SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3740

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 392/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:
Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **ADALBERTO RIBEIRO MACIEL**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 253.XXX.XXX – 91, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 30 de abril de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDBCF34D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249028
ORIGEM.....: DISPENSA 005/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: D. TORRES SOARES DE SOUSA COMERCIO ME.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS EM AÇO INOX E GALERIA, CONTENDO OS NOMES E FOTOS DOS VEREADORES; CERTIFICADO; PLACA DE HOMENAGEM; MEDALHA DE HONRA E; BOTTON DE CIDADÃO HONORÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 56.327,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.
VIGÊNCIA.....: 24 de abril de 2025 a 30 de Maio de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B97D56D

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PÁ: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: E. BARCELAR PEREIRA EIRELI**,** portadora no CNPJ: 31.647.838/0001-03, com os itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 07, no valor total de R$ 458.292,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 28 de abril de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:733D98B4

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259034/2025

CONTRATO Nº.....: **20259034/2025**.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-2025-CMI-SRP;.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;..... CONTRATADA(O): E. BARCELAR PEREIRA EIRELI; CNPJ: 31.647.838/0001-03;..... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PÁ;.....VALOR TOTAL: R$ 458.292,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ; .....VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 ;..... DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

Itaituba – Pá, 28 de abril de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:73824A96

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R 240.043,30 (duzentos e quarenta mil quarenta e três reais e trinta centavos), para a licitante SOMAH COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 04.734.153/0001-13; Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 29 de abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:D079F169

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 378/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ADRIANA DOS SANTOS PAZ,** lotada no gabinete do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 13 de junho de 2024, através da portaria nº 213/2024, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:D6240D4D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 379/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **KEMELLY DA SILVA FONTENELLE,** lotada no gabinete do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 04 de junho de 2024, através da portaria nº 194/2024, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:8D0102EF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 380/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **EDILSON ARAUJO MORAIS,** lotado no gabinete do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO,** 50% (cinquenta por cento) de gratificação concedida no dia 28 de junho de 2024, através da portaria nº 257/2024, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:4B91FCD3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 381/2025, 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 24 à 26 de abril de 2025, onde irá participar de uma reunião na capitania fluvial de Santarém, para tratar sobre a definição da equipe de instrutores para início do curso CFAQ-MAF - 2025, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/04/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:00621CC8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 382/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 008/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Diretoria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaituba, com o objetivo de promover a capacitação dos agentes públicos e incentivar a educação para a cidadania no município, ficando assim constituída:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES – PRESIDENTE;
JENNIFER ROSSY P. DA SILVA – DIREÇÃO;
FRANCIANE ALBINO FERREIRA – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA;
RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS – MEMBRO DA MESA EXECUTIVA;
MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO;
KÁTIA CILENE PINGARILHO CALDAS – ASSESSORA LEGISLATIVA;
ANDERSON DE AGUIAR COUTINHO – DIRETOR JURIDICO.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:B730D77D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-280302

CONSIDERANDO O ACEITE DE ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, BEM COMO A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, O PARECER JURÍDICO E O PARECER TÉCNICO FAVORÁVEIS À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025-SRP-PMO, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-SRP-PMO, CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, COM RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENDOSSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDENS DE PASSAGENS, A NÍVEL NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
SENDO VENCEDORA A EMPRESA NILZA FEIJAO DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.429.259/0001-06.
AUTORIZO, NOS TERMOS REGULAMENTARES DO PROCESSO, A ADESÃO À REFERIDA ATA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, COM BASE NO DECRETO Nº 11.462/2023 E NA LEI Nº 14.133/2021, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025280302, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 25,10%, CONFORME AS CONDIÇÕES PACTUADAS NA ATA DE ORIGEM.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:3AD733B0

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-280302
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA: NILZA FEIJÃO DA SILVA ME – CNPJ Nº 10.429.259/0001-06
VALOR GLOBAL: R$ 403.711,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS)

OBJETO: ADESÃO NA CONDIÇÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025-SRP-PMO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-SRP-PMO, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA/PA, VISANDO O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 11.462/2023 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

RATIFICO: RATIFICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, O EXMO. SR. EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:1AE210CA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PIONEIRO MEDICILANDENSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.
Medicilândia PA, em 28 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO LEGISLATIVO AOS PIONEIROS DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, a conceder o Título Honorífico de Mérito Legislativo aos Pioneiros e Pioneiras de Medicilândia, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º. A Homenagem de que trata o caput do artigo primeiro, será concedida a 100 (cem) pioneiro (a) Medicilandense na Legislatura 2025/2028, sendo em cada Edição homenageado 25 (vinte e cinco) pessoas.
Art. 3º. Critérios de indicação:
§ 1º Cada vereador indica 2 (dois) homenageados, totalizando 22 (vinte e duas) pessoas, e a Mesa Diretora indica 3 (três), perfazendo o total de 25 (vinte e cinco) homenageados por edição.
§ 2º Considera-se pioneiro (a), o munícipe que chegou na Região Transamazônica, especialmente em Medicilândia nas décadas de 70 a 90 e assim contribuiu com o desenvolvimento da região.
§ 3º É vedada a homenagem de munícipe que já recebeu a honraria.
§ 4º É facultada a indicação de munícipe representando a família pioneira, mas que ainda não recebeu a honraria.
Art. 4º. A homenagem é realizada em Sessão Especial de alusão ao aniversário de Medicilândia, dia 12 de maio.
Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 28 e dois de abril de 2025.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente/CMM

SIDNEY DE SOUSA FILHO
1º Secretário/CMM

JOSELINO HENRIQUE DE SOUSA
2º Secretário/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:D477F9F9

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 34/2025/GAB/PRES/CMM
Medicilândia-PA, em 29 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **IZAELMA LIMA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 834.XXX.XXX-53 e RG nº 50XXX60-PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de **Assessora Parlamentar** da CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA, em conformidade com o anexo II da Resolução nº 007/1993.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 29 de abril de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:561B382F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 053/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, viajará até Santarém-PA para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Agente Político MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, portador do CPF: 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27634-0, Agência nº 0949 (Banco do Brasil), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:65C74227

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político HAROLDO DA SILVA SANTOS viajará até Santarém-PA, para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor HAROLDO DA SILVA SANTOS (Agente Politico), portador do CPF: 600.329.102-82, titular da Conta Bancária nº 281227-4, Agência nº 0003 (BanPará), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:0B85370A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 055/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político CLEUDA ALVES DOS SANTOS viajará até a Santarém-PA, para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor CLEUDA ALVES DOS SANTOS (Agente Politica), portador do CPF: 863.900.582-68, titular da Conta Bancária nº 22247314-5, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:80891CB2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político ROBERVALDO MACHADO DE MENESES, viajará até a Santarém-PA, para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor ROBERVALDO MACHADO DE MENESES (Agente Politico), portador do CPF: 633.822.702-00, titular da Conta Bancária nº 871485043-3, Agência nº 7607 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:D38F9918

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político AIRTON DE SOUZA AMARAL viajará até a Santarém-PA, para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor AIRTON DE SOUZA AMARAL (Agente Politico), portador do CPF: 002.526.782-57, titular da Conta Bancária nº 106101-7, Agência nº 2853-3 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:CECA377D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Agente Político WELLINGTON FERREIRA, viajará até Santarém-PA para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Agente Político WELLINGTON FERREIRA, portador do CPF: 366.202.382-20, titular da Conta Bancária nº 3103-8, Agência nº 5741 (BRADESCO), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:9A1007E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU viajará até a Santarém-PA, para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor JONILDO VIEIRA DE ABREU (Agente Politico), portador do CPF: 978.729.622-68, titular da Conta Bancária nº 1009989-1, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B6FDAE3C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político JAIR ALVES DE OLIVEIRA viajará até a Santarém-PA, para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de

demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor JAIR ALVES DE OLIVEIRA (Agente Politico), portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4A665B48

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 061/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político AGENOR DOS SANTOS MARTINS viajará até a Santarém-PA, para cumprir agenda na JORNADA DE POLITICAS PÚBLICAS DO SEBRAE-PA, apresentação de demandas junto a sede da EQUATORIAL ENERGIA e visita a CASA DE APOIO dos pacientes em tratamento fora de domicilio entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor AGENOR DOS SANTOS MARTINS (Agente Politico), portador do CPF: 324.080.642-87, titular da Conta Bancária nº 22656-4, Agência nº 0949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:0AE09EFC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 062/2025

PORTARIA N.º 062/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2025 que autoriza a viagem do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém.
RESOLVE:
Art. 1° - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, do dia 29 de abril à 1º de maio de 2025.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor no dia da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:B5EB8628

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 063/2025

PORTARIA N.º 063/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a Portaria n.º 053/2025, que autorizou a viagem do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Madson Francisco da Cruz Pereira, a cidade de Santarém;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do art. 2º da CF/1988;
CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2025, quinta-feira, é Feriado Nacional onde é comemorado o Dia do Trabalhador.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, o dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, com retorno do expediente no dia 5 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de abril de 2025.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:4D16B461

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato
Extrato do Contrato Nº 2025-1704-001 CL/CMO, decorrente da Dispensa de Licitação nº**006/2025 CMO**. *Objeto:Contratação de software com hospedagem, manutenção e suporte do website do Poder Legislativo de Ourém/PA, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA, Contratado JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS CNPJ: 23.700.166/0001-16.* V*alor global do contrato***: *9.600,00** *(nove mil e seiscentos reais)*
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic-PJ.
Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2025.

Extrato do Contrato Nº 2025-2204-001 CL/CMO, decorrente da Dispensa de Licitação nº**007/2025 CMO**. *Objeto:Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de gravação e filmagem com transmissão via streaming dos eventos plenários do Poder Legislativo municipal de Ourém /PA, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA, Contratado CAMILA DO SOCORRO DA COSTA ALVES CNPJ: 40.642.855/0001-30*. V*alor global do contrato***: *R$ 24.000,00** *(vinte e quatro mil e reais)*
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2025.

Extrato do Contrato Nº 2025-2204-002 CL/CMO, decorrente da Dispensa de Licitação nº**008/2025 CMO**. *Objeto:Contratação de Empresa para Operacionalizar o site oficial da Câmara Municipal de Ourém e portal da transparência com inserção de Dados, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA, Contratado J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO, CNPJ: 17.923.399/0001-85*. V*alor global do contrato***: *R$ 33.600,00** *(trinta e três mil e seiscentos reais)*
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:E5AD1A99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 2025.2103.001
Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresas para aquisição de gasolina comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Ourém/PA
Empresa vencedora:**I OECHSLER & CIA LTDA, CNPJ:00.991.423/0001-10,** valor total: R$ 98.240,00(noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais)
A autoridade competente da CAMARA MUNICIPAL DE OUREM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Data da Homologação: 23/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Nº 2025-2504-001 - PE-SRP, decorrente da Pregão Eletrônico nº**001/2025 CMO**. *Objeto:Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresas para aquisição de gasolina comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Ourém/PA, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA, Contratado:I OECHSLER & CIA LTDA, CNPJ:00.991.423/0001-10*. V*alor global do contrato***:** 98.240,00(noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:5EEE3E84

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 312/2025- GAB/PRES/CMP, 29 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), em Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual José Lucio Ogawa Rodrigues. Com saída no dia 30/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:5A3B5897

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 313/2025-GAB/PRES/CMP, DE 29 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA I CMP.NF.MOT-D, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D** nesta Casa de Leis, **Matrícula: 110769-0, designado para conduzir e ficar à disposição do Sr. vereador Alenilson José Ferreira Aguiar, durante o cumprimento de sua agenda parlamenta em Belém-PA.** Com saída dia 30/04/2025 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:977B477C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10/2025-02
Contrato Administrativo nº 10/2025-02
Origem: Dispensa de Licitação nº 03/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 18.428.785/0001-63.
Objeto: Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; a manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; a manutenção evolutiva de software; e o treinamento em informática dos usuários para o uso e operação dos sistemas e softwares para a Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.
Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Fonte de Recursos: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Data de Assinatura: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:C2B8F81B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na data e horário especificado abaixo, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025-02
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 00h00 de 05/05/2025 até 23h59 de 07/05/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, combinado com manutenção contínua, suporte técnico e acompanhamento operacional do sítio institucional e portal da transparência da Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência desta contratação.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.
INFORMAÇÕES:O aviso de dispensa de licitação e seus anexos encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira; eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação ou no e-mail camara1982@gmail.com.

Rio Maria-PA, 24 de abril de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:F13BBAA3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 343/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Viajar a Brasília/DF, o vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos dias 29/04/2025 e 30/04/2025, para que o mesmo possa participar de reunião na esplanada dos Ministérios, com Sr. Ministro Celso Sabino e visita ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, juntamente com o Deputado Federal Henderson Pinto.

Art.2º **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 29/04/2025 às (03:h15) a 30/04/2025 até às (02:h25).

Art.3º Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B930D84B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 346/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, no período de 27/04/2025 a 29/04/2025, para que o mesmo possa participar de visita Institucional ao Hospital do Amor em Barretos, junto a comitiva do Governador do Pará Helder Barbalho. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/SJP/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E505D3F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 347/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 28 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025.

Considerando o Decreto nº 1.183/2025 - GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2025,
Considerando a Portaria nº 249/2025 GAP/PMS, de 28 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º- **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia **02 de maio de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02//05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0A377402

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CMS PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025-CMS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA
CNPJ nº 17.302.675/0001-98
VALOR GLOBAL: R$ 589.920,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 24/04/2025 A 23/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém.
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. De Pessoa Juridica.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 24 de abril de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:1E5EDE16

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 013/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 013/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 002/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PROCESSO Nº 013/2025, cujo objeto é o registro de preço visando contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

EMPRESA VENCEDORA: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA
CNPJ nº 17.302.675/0001-98
VALOR GLOBAL: R$ 1.343.520,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

ORDENADOR DE DESPESAS: JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém-CMS

Santarém, 24 de abril de 2025

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:F6625838

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a Contratação Direta da empresa **N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, PROCESSO ADM. Nº 010/2025, para *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Valor total: R$ 11.960,00 - VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2025. AUTORIZADO em 28/04/2025 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Tucumã, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:35839758

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA 7/2025-00001

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2025-00001

DISPENSA: Nº 7.2025-00001
PROCESSO: Nº 7202501
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com localização na Av. Pericentral Norte, S/nº Bairro Centro Uruará-Pará, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem com câmaras Full HD, cobertura das sessões, com gravação audiovisual, para a transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Uruará, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DATA INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA	*Dia 30 de abril de 2025, a partir das 9h*
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA	*Dia 07 de maio de 2025, até 9h*
INICIO DA FASE DE LANCE/TERMINO	*Inicío dia 07 de maio de 2025 das 09:01 hs/min, término até as 15:01 hs/min*
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	*www.portaldecompraspublicas.com.br*

Uruará- PA, 29 de abril de 2025.

SELMA HAUSSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:CE3C464D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025/CMX - SRP

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de equipamentos, material e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025.

HORÁRIO: 08h:01min.

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 29 de abril de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 118/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CC56E59D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 087-2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **JOEL RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 05 de abril de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:96D980AA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 076/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **ODEMAR DOS SANTOS VILHENA FILHO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **TÉCNICO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de abril de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DFC8E754

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **JOÃO VITOR REIS GONÇALVES**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 08 de abril de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5096905C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **LANNA LUCILA FILGUEIRAS AZEVEDO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 21 de abril de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:51B62A33

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 089/2025.

Número do Contrato: **089/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e WANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **23 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7C7254FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 10:00h do dia 14 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7938F7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 16 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3B678B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20240924-004-SEMAGRI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE OBJETOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS ESPECÍFICOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, EPL'S, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E TRATAMENTOS DE EFLUENTE LÍQUIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL E MERCADOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA DE ABAETETUBA/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO – Prefeita Municipal de Abaetetuba resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, supracitado à adjudicatária: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 56.701.803/0001-28 - vencedora dos itens: 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0039, 0044, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, totalizando o valor de R$ 549.144,15; COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 04.510.069/0001-16 - vencedora dos itens: 0001, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0015, 0016, 0017, 0023, 0024, 0026, 0061, 0062, 0063, 0068, totalizando o valor de R$ 202.669,50; LAGOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.721.368/0001-26 - vencedora dos itens: 0035, 0036, 0037, 0038, 0040, 0041, 0042, 0043, 0073, totalizando o valor de R$ 585.995,80; P. R. L. POMPEU, CNPJ/CPF CNPJ 13.823.260/0001-09 - vencedora dos itens: 0002, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0025, 0064, 0065, 0066, 0067, 0069, 0070, 0071, 0072, totalizando o valor de R$ 652.733,77. Valor total homologado: R$ 1.990.543,22.

Ordenadora de Despesas:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO -
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 100425-001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240924-004-SEMAGRI. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE OBJETOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS ESPECÍFICOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, EPL'S, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E TRATAMENTOS DE EFLUENTE LÍQUIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL E MERCADOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI , inscrito no CNPJ sob o n.º 05.105.127/0001-99.

CONTRATADA: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 56.701.803/0001-28. Valor Global: O valor total da presente avença é de R$ 549.144,15 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 10 de Abril de 2026. Assinado em: 10 de Abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:64B9599A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributação, no período de 29/04/2025 (terça-feira) a 02/05/2024 (sexta-feira), receberá as inscrições para as atividades abaixo relacionadas, para o evento ***MIRITI FEST 2025*** que será realizado na praça Francisco Azevedo Monteiro – Praça da Bandeira, Centro, Abaetetuba/PA, cujos procedimentos serão estabelecidos pelas seguintes cláusulas abaixo:

DO OBJETO:

O objeto do presente edital é possibilitar de forma ordenada e adequada, a exploração das atividades comerciais abaixo discriminadas, durante o evento ***MIRITI FEST 2025***:

1.1 – BARRACAS DE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS;
1.2 – BARRACAS PRÓPRIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS;
1.3 – TRAILLERS (VANS E CARROS DE LANCHES);
1.4 – TELA DE VENDAS (BRINQUEDOS, ARTESANATOS, BIJUTERIAS, ACESSÓRIOS E AFINS);
1.5 – DEMAIS AMBULANTES (PIPOCA, ALGODÃO DOCE, BOMBONS E AFINS).

2. DAS ATIVIDADES:

2.1 – PARA OS VENDEDORES FIXOS:

Os vendedores responsáveis, assim considerados e descritos neste Edital deverão exibir a credencial 2025 e o documento de identidade durante todo o evento devendo manter-se fixo no local previamente designado pela organização, sendo que o mesmo será estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

2.2 – PARA OS VENDEDORES MÓVEIS:

Os vendedores responsáveis, assim considerados e descritos neste Edital deverão exibir a credencial 2025 e o documento de identidade durante todo o evento e poderão circular com as mercadorias em toda área compreendida do evento, obedecendo às regras estabelecidas pela SEFIN.

3. DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração da autorização a ser emitida para os interessados, segundo os critérios do presente Edital, será para o período do evento ***MIRITI FEST 2025*** que fica compreendido entre os dias 09 à 11 de Maio de 2025.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Os interessados na exploração das atividades descritas neste Edital poderão requerer sua participação na SEFIN, com o preenchimento completo do requerimento em anexo, sem rasuras, devidamente comprovado e assinado. Além do cadastro online no site da desenvolve: https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/#/home, para emissão e o recolhimento das taxas pertinentes.

4.2 – A SEFIN, após inscrição e seleção dos interessados no dia de 05/05/2025, emitirá a listagem com a relação dos participantes habilitados, os quais deverão se dirigir a SEFIN, no período de 05/05 a 07/05/2025, no horário das 08h às 13h, para finalizarem o cadastro, emissão e o recolhimento das taxas pertinentes. Caso os participantes habilitados não compareçam no período estipulado e/ou não efetuem o pagamento do boleto no mesmo período, serão automaticamente eliminados do evento.

4.3 – As ligações de energia elétrica devem ser solicitadas junto a empresa EQUATORIAL ENERGIA, sendo de inteira responsabilidade dos interessados as regras e normas especificadas pela empresa.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas do presente Edital, dar-se-á pelo critério de inscrição realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, levando em consideração: o preenchimento correto da ficha de inscrição de cadastro, o tempo de atuação nos eventos municipais e não possuírem débitos com o Município.

6. DOS VALORES DAS TAXAS:

As taxas ficaram dispostas no item: CAPÍTULO VI – DA AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE USO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS – ART. 171 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS – ANEXO I VALORES – LEI MUNICIPAL Nº. 500/2017.
Considerando, o Decreto Municipal nº. 295 de 13 de dezembro de 2024 que atualizou a Unidade Fiscal do Município - **UFM para o exercício 2025 no valor de R$ 1,44** (um real e quarenta e quatro centavos).

6.1 – Barracas de Distribuidora 3 x 3 m = 9 m²..... R$ 388,80

6.2 – Barracas Próprias 3 x 3 m = 9 m²..... R$ 388,80

6.3 – Trailer – por m²..... R$ 43,20

6.4 – Tela de vendas – por m..... R$ 43,20

6.5 – Demais – por m..... R$ 43,20

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS CLASSIFICADOS

É de obrigação dos interessados que no exercício das respectivas atividades:

7.1 – Somente estará apto para exercer sua atividade no evento ***MIRITI FEST 2025***, quem estiver como o crachá do evento emitido e assinado pela Secretaria de Finanças – Setor de Tributação.

7.2 – A utilização do crachá é obrigatória para todos os ambulantes, sejam os fixos como os móveis, pois serão solicitados pelos fiscais, bem como para identificação dos agentes de trânsito.

7.3 – Manter a área onde desempenha suas atividades com asseio e limpeza, utilizando coletores de lixo, e sacos plásticos para o armazenamento de detritos.

7.4 – Cumprir todas as leis, normas e regulamentos municipais e as determinações da Vigilância Sanitária.

7.5 – Cumprir as normas de segurança e medicina do Ministério do Trabalho.

7.6 – Não alterar qualquer equipamento, local ou atividade, sem prévio consentimento do Poder Público.

7.7 – É proibido qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público, ou a utilização do espaço público, em casos pré-definidos pela Fundação Cultural - FCA, da Secretaria de Obras - SEMOB e Secretaria de Finanças - SEFIN.

7.8– É proibido a venda de bebidas alcoólicas e demais bebidas em garrafas de vidro.
7.9 - Todos os produtos que serão comercializados deverão ter sua devida procedência.

8. DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas nas diversas legislações municipais. Ficam os participantes sujeitos as seguintes penalidades especificas do presente edital:
8.1 – Advertência, remoção e/ou retenção dos ambulantes irregulares.

8. 2 – Multa no valor de 100 (cem) UFM e ou apreensão dos produtos, veículos, carrinhos e demais materiais utilizados na atividade comercial, por descumprimento as normas do presente edital.

8. 3 – As irregularidades previstas neste item do presente edital, dizem respeito ao exercício da atividade sem a devida licença e ao descumprimento de qualquer dos itens do mesmo, das leis municipais, estaduais, e federais vigentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – É proibido transferir, ceder, sublocar a vaga ou qualquer atividade objeto de presente Edital sendo que apenas o candidato inscrito e apto, poderá exercer as respectivas atividades.

9.2 – O pedido de inscrição ao processo deste Edital obriga o interessado, ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição, a aceitação de todas as condições e obrigações.

9.3 – O Município de Abaetetuba reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei, ou de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4– Fica expressamente proibido de fazer uso de mão de obra de crianças e adolescentes em atividades nas vias e logradouros públicos que ocorrerá o Evento Miriti Fest 2025. A parte solicitante da licença deve assinar Termo de Compromisso, e em caso de descumprimento ocorrerá inicialmente uma advertência e em caso de reiteração será aplicada pena de cassação da autorização ou permissão, além da suspensão de participação nos próximos eventos municipais e comunicação imediata às autoridades competentes.

9.5 – Qualquer informação a respeito do presente Edital, poderá ser obtida junto a Secretaria de Finanças, na Avenida Dom Pedro II, nº 236, Centro.

9.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dessa parte do Evento (Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Fundação Cultural).

9.7 – A Comissão para julgamento dos Casos Omissos fica composta pelo Secretário de Finanças Sr.º Romulo Pinho Barros, pela Secretaria Municipal de Administração Sr.ª Jacilene Ferreira Negrão e pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense Sr.º Fausto Fernandes.

Abaetetuba, 28 de abril de 2025

ROMULO PINHO BARROS -
Secretário Municipal de Finanças

JACILENE FERREIRA NEGRÃO -
Secretária Municipal de Administração

FAUSTO FERNANDES -
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE BARRAQUEIROS E AMBULANTES DO EVENTO MIRITI FEST 2025 (PREENCHER POR COMPLETO)

NOME COMPLETO..... ,
INSCRITO NO CPF Nº..... ,
PORTADOR DA RG Nº..... ,
ENDEREÇO..... ,
BAIRRO..... , MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ,
CELULAR Nº..... ,
ATIVIDADE QUE IRÁ ATUAR:
( ) – BARRACAS DE AMBULANTE DE BEBIDAS E ALIMENTOS; ( ) – TRAILLERS (VANS E CARROS DE LANCHES);
( ) – DEMAIS AMBULANTES - ESPECIFICAR:.....

METRAGEM: .....
**APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL, CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONCORDA COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E COMPROMETE-SE A OBSERVÁ-LAS E EXECUTÁ-LAS NA ATIVIDADE PRETENDIDA.

ABAETETUBA, ... DE..... DE 2025.

ASSINATURA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:19BC8130

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras Digital - DMS-d.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 204 da Lei Municipal nº 504 de 26 de dezembro de 2017 - Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o programa da Declaração Mensal de Serviços Digital das Instituições Financeiras (DMS-d), versão 3.2, conforme modelo conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, para uso em computador, comunicação via Internet e prestação de informações contábeis-fiscais por meio digital.

Parágrafo único. A DMS-d será disponibilizada na rede mundial de computadores, no Portal de serviços da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf, obedecendo ao modelo conceitual, atualizado e definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, ficando resguardado ao Fisco Municipal promover as adequações que entender necessárias para o atendimento das normas e preceitos do Código Tributário Municipal.

Art. 2º A Declaração Mensal de Serviços Digital das Instituições Financeiras - DMS-d é constituída por informações contábeis e fiscais, conforme a estrutura definida nos módulos abaixo:

I - Módulo 1 [Demonstrativo Contábil], que contém:

a) identificação da declaração;

b) identificação da dependência;

c) os Balancetes Analíticos Mensais;
d) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.

II - Módulo 2 [Apuração Mensal do Imposto Sobre Serviços – ISS], que contém:

a) identificação da declaração;

b) identificação da dependência;

c) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISS mensal devido, por subtítulo contábil;

d) o Demonstrativo do ISS mensal a recolher;

e) a informação, se for o caso, de ausência de movimento por dependência ou por instituição.

III - módulo 3 [Informações Comuns ao Município], que contém:

a) identificação da declaração;

b) o Plano Geral de Contas Comentado - PGCC;

c) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;

d) a Tabela de identificação de outros produtos e serviços.

§ 1º O Módulo 2 [Apuração Mensal do Imposto Sobre Serviços – ISS] representa a confissão de dívida no período informado, constituindo-se em instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário que não tenha sido recolhido, resultante das informações prestadas pelo sujeito passivo.

§ 2º O crédito tributário será constituído no momento da entrega da declaração efetuada pelo sujeito passivo, com efeito ao disposto no §1º deste artigo.

§ 3º O débito confessado na forma do § 1º e não pago, deverá ser inscrito em Dívida Ativa do Município para fins de cobrança administrativa ou judicial.

§ 4º O Plano Geral de Contas Comentado - PGCC, que integra o Módulo 3 da DMS-d, deverá conter todas as contas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, apresentadas de forma analítica e com a descrição das respectivas funções, conforme orientações do Manual de Normas do Sistema Financeiro editado pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

§ 5º. Integrarão também a DMS-d, nos módulos "Apuração Mensal" e "Demonstrativo Contábil", as seguintes contas do plano de contas analítico pertencentes aos seguintes grupos:

I – as contas do grupo 7 (Contas de Resultados Credoras); e

II – as contas do grupo 8 (Contas de Resultados Devedoras).

§6º As contas mencionadas no §5º deverão ser apresentadas com:

I- código, título e subtítulo, acompanhados de seus respectivos códigos contábeis;

II- denominação e descrição da função;

III- detalhamento completo até o nível máximo de desdobramento em subcontas e subtítulos;

IV- indicação dos correspondentes códigos do Plano COSIF.

§7° O Plano Geral de Contas Comentado - PGCC deverá conter todos os grupos do COSIF, sendo que para os grupos contábeis 1.0.0.00.00-6 a 9.9.9.99.99-5 fica obrigatório o desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo.

Art. 3º A entrega dos módulos contidos na DMS-d deverá ocorrer nos seguintes prazos:

I - Módulo 1 [Demonstrativo Contábil]: Deverá ser entregue ao Fisco até o último dia do terceiro mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil;

II - Módulo 2 [Apuração Mensal do Imposto Sobre Serviços – ISS]: Deverá ser entregue ao Fisco até a data de vencimento do recolhimento do ISS;

III - Módulo 3 [Informações Comuns ao Município]: Deverá ser entregue ao Fisco até a data de vencimento do ISS referente ao primeiro mês de incidência do ano civil e também quando houver alteração no PGCC, na tabela de tarifas de serviços da instituição ou na tabela de identificação de outros produtos e serviços.

§1º O recolhimento do Imposto Sobre Serviços deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço;

§2º O Fisco Municipal se reserva ao direito de solicitar, por meio da fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos neste artigo, sempre que entenda ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISS.

Art. 4º Ficam obrigadas à apresentação da DMS-d, às instituições financeiras e demais entidades obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contável das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, nos termos da Lei Federal nº 4.595/64, em relação aos fatos geradores ocorridos.

§ 1º As instituições financeiras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei Federal nº 4.595/64 e as empresas revendedoras de veículos, máquinas e equipamentos, ficam obrigadas a apresentar a DMS-d referentes aos contratos mercantis (*leasing*) de quaisquer bens, inclusive de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro realizados no Município de Abaetetuba-PA.

§ 2º A declaração constante no *caput* deverá ser entregue ao Fisco Municipal, no formato de arquivo eletrônico e observará os padrões de *layout*, estrutura de dados, formatação, consistência e regras fiscais, conforme definido no Modelo Conceitual pela Associação Brasileira da Secretarias Fazendárias - ABRASF, sempre na última versão, devendo conter:

I - os dados cadastrais do prestador de serviços;

II - a identificação do responsável pela declaração;

III - informações contábeis-fiscais de interesse da Administração Tributária.

§ 3º A entrega da DMS-d à Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN, dar-se-á por transmissão via rede mundial de computadores (internet), por dispositivos de armazenamento eletrônico de dados, constante no parágrafo único do art. 1º desta Instrução Normativa.

§ 4º As receitas de prestação de serviços deverão ser escrituradas na DMS-d, observadas as contas e a estrutura previstas nas Normas Básicas do Plano de Contas instituídas pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

§ 5º A critério do Fisco Municipal poderão ser rejeitadas as Declarações que contenham inconsistências relativas à Inscrição Municipal e CNPJ de qualquer das dependências da Instituição ou, ainda, inconsistências relativas à forma de escrituração.

§ 6º O recibo de entrega emitido pelo Fisco não implicará a validação do conteúdo dos dados constantes da DMS-d gerados pelo contribuinte.

Art. 5º A DMS-d é constituída por informações contábeis-fiscais necessárias à Administração Tributária para apuração dos serviços prestados e tomados com incidência do Imposto Sobre Serviços - ISS, que deverá registrar, por competência, a escrituração da movimentação fiscal relativo aos serviços prestados e tomados de terceiros.

§ 1º O programa referente à DMS-d estabelece o acompanhamento e a verificação, por meio do sistema eletrônico, sobre o recolhimento da arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS.

§2º Ao receber a declaração das instituições financeiras, o sistema realizará validações automáticas e emitirá o respectivo protocolo de entrega da DMS-d, que será disponibilizado ao contribuinte exclusivamente em formato digital, por meio do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf.

§3º Todos os arquivos que compõe a DMS-d, inclusive o protocolo de entrega, devem ser guardados pelo contribuinte pelo prazo decadencial para lançamento do imposto.

Art. 7º As obrigações acessórias abrangidas por esta Instrução Normativa consistem em:

I - geração e entrega de cada módulo da DMS-d;

II - armazenamento da DMS-d em meio digital, juntamente com o protocolo e recibo de entrega.

§ 1º O cumprimento da obrigação acessória de entrega da DMS-d só se completa com a geração do protocolo de entrega pela Administração Tributária Municipal.

§ 2º A DMS-d deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, mesmo quando o declarante não apresente movimento no período ou esteja inativo.

§ 3º Os contribuintes que não cumprem as obrigações previstas nesta Instrução Normativa e os que cumprem fora do prazo estabelecidos estão sujeitos às penalidades previstas nos artigos art. 178, II, "d" e demais cabíveis da Lei Municipal nº 504/2017 (Código Tributário Municipal).

Art. 8º O recolhimento do ISS, relativo à DMS-d, deverá ser feito por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, disponível no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf.

Art. 9º Cada instituição financeira ou assemelhada deve escolher um estabelecimento centralizador dentre todas as suas agências, seus postos bancários ou seus outros tipos de estabelecimentos por qualquer forma denominados, situados no Município de Abaetetuba, cuja inscrição municipal deve ser utilizada para apresentação da DMS-d, e pagamento do ISS devido.

§ 1º A Administração Tributária Municipal pode definir de ofício o estabelecimento centralizador entre os inscritos no cadastro municipal, caso a instituição financeira ou assemelhada não cumpra o disposto no *caput* ou por conveniência operacional da Administração.

§ 2º O disposto neste artigo não exclui a obrigatoriedade de cada agência bancária ou estabelecimento de instituição financeira ou assemelhada ter sua própria inscrição.

§ 3º Qualquer ato da Administração Tributária tendente à apuração ou constituição do crédito tributário do ISS próprio ou do cumprimento de obrigações acessórias reportar-se-á ao estabelecimento centralizador de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 10. As instituições financeiras e equiparadas, bem como as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o DMS-d, ficam obrigadas a manter à disposição do Fisco municipal:

I - os seus balancetes analíticos em nível de subtítulo interno; e

II - todos os documentos relacionados ao fato gerador do ISS.

Art. 11. Os sujeitos passivos obrigados a apresentar a DMS-d deverão entregar declaração retificadora nos seguintes casos:

I - quando ocorrer substituição de declarações encaminhadas ao Banco Central cujos dados tenham sido objetos de encaminhamento anterior ao Fisco;

II - quando ocorrer erros ou omissões na declaração anteriormente enviada que não sejam objetos de substituição de declaração encaminhada ao Banco Central.

Art. 12. Caso seja necessário retificar informações escrituradas em declaração já transmitida, o declarante deverá gerar e enviar a nova declaração até o último dia do mês seguinte ao previsto para a transmissão da declaração original.

§ 1º Esgotado o prazo de que trata o art. 3º, a declaração poderá ser retificada a qualquer tempo, desde que não iniciada a ação fiscal, ficando o declarante sujeito às penalidades previstas no art. 178, II, "d" e demais cabíveis da Lei Municipal nº 504/2017 (Código Tributário Municipal).

§ 2º As dúvidas referentes à DMS-d poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico no Portal de serviços da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf.

Art. 13. O aplicativo da DMS-d versão 3.2 estará disponível no Portal de serviços da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf, a partir da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 14. A transmissão da DMS-d, sua validação e certificação digital, serão feitas por meio de portal disponibilizado aos contribuintes, por meio da internet, no seguinte endereço eletrônico: https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/nfsd/home.jsf.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Instrução Normativa SEFIN nº. 02 de 29 de janeiro de 2024.

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº. 007/2025 - GP

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:96C9047D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025-SEMOB-REPETIÇÃO, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação De Empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza pública, na zona urbana e rural do Município De Abaetetuba/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 08h00min do dia 30/04/2025 até às 09h59min do dia 05/06/2025. Abertura das Propostas: 05/06/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 25/03/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: **https://www.bnc.org.br/**,https://pncp.gov.br/app/editais e no site: **https://www.abaetetuba.pa.gov.br/**. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h.

Ordenadora:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A75D4907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº252/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 28 de abril de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas em neuropediatria na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:844D3D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº253/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, durante 29/04 a 01/05/2025, para participar da 9ª Reunião de Pesquisa em Saúde Bucal Coletiva e Encontro Estadual de Gestores em Saúde Bucal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2D8C3EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº254/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, que soma o valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá-PA, no dia 29 de abril de 2025, para participar da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR REGIÃO DE CARAJÁS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F86650E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº255/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, durante os dias 29/04 a 01/05/2025, para participar da 9ª Reunião de Pesquisa em Saúde Bucal Coletiva e Encontro Estadual de Gestores em Saúde Bucal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:85191B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-010 – PMAF.
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 15/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 15/05/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 28 de Abril de 2025 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:99E923C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-009 –FMAS.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE UNICIPO. Abertura: 14/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 14/05/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 28 de Abril de 2025 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:7A57FE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/007 – FMAS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: JOAO E MARIA ATELIE LTDA - CNPJ: 43.449.716/0001-83– COM O VALOR DE: R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) Data da Homologação: 29/04/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 29 de abril de 2025.

JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:59E9344C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 00086/2025

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, matrícula 41, a deslocar se a cidade de Belém, saindo no dia 29/04/2025 às 13:00:00 e chegando no dia 01/05/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de abril de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:89AF6172

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/CMAS/2025

Água Azul do Norte – PA, 25 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO; A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, No uso de suas atribuições legais, faz saber que a plenária aprovou e promulga a seguinte resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro- Ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO 009/CMAS/2023

Conselheiros:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED671AC9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/CMAS/2025

Água Azul do Norte – PA, 25 de Abril de 2025.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual.
.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMAS
Resolução 009/2023

Conselheiros:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:180F3D88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/2025

Dispõe sobre a Convocação Ordinária e Nomeação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência social de Água Azul do Norte, vem no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 424/2015 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2025, RESOLVE:
Art.1º - Aprovar após ciência análise e deliberação a convocação ordinária para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência social no dia 29 de maio de 2025, das 07:00 as 19:00 horas, com o tema: *"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência"*.
Art. 2º - Fica constituída a comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência social de Água Azul do Norte -PA, que participará de leituras e análises e discussões estando encarregada de exercer seu dever legal de participar e acompanhar todo o processo social, político, pedagógicos, jurídico e contábil integrada pelos seguintes representantes
Parágrafo Único: Coordenadora da comissão – Presidente do C.M.A.S Alcione Oliveira Gonçalves – Representantes do C.M.A.S Mª Idalina Idalina Amaral Viana, Lucilene dos Santos Barbosa, Lorena Ribeiro de Oliveira Representantes do órgão gestor – Marielle Rocha de Oliveira Rosa, Fabiana de Almeida Silva Barroso, Fabíola Neves Cardoso, Katiania de Paula dos Santos, Ellen Patrícia Campelo, Representante do governo – Maria Aparecida Alves de Sousa, Representantes da Sociedade Civil no CMAS – Gema Moscon, Carlos Amorin e Jerônimo Ribeiro Magalhães.
Art. 3º - Caberá a secretaria Municipal de assistência social e ao CMAS a adoção das providências necessárias aos cumprimentos dos objetivos desta resolução.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte – PA 25 de abril de 2025

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMAS
Resolução 003/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7FBF37D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/CMAS/2025

Água Azul do Norte, 25 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2025, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 2° da Lei Municipal nº 424/2015. Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências, que confere ao Conselho Municipal de Assistência Social a responsabilidade de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, e ainda;
CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;
CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União.
CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.
Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 29 de abril de 2025, no período de 7:00 às 19:00 horas.
Art. 3º. A 12ª Conferência municipal terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e abordará 5(cinco) Eixos**:**
Eixo 1 – **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais**: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente**: fortalecendo a participação social no SUAS.
Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.
Art. 4º A Comissão Organizadora, definida em Resolução CMAS n° 007 de abril de2025, será responsável pela organização da Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Art. 5º A conferência municipal será realizada com o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução 009/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8AC164F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JIMMY CLEITON MONTELES ALVES, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 28/04/2025 - 30/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA 2ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2025., sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 900,00 (novecentos) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8C6A67F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0285/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 28 de Abril de 2025.

"NOMEIA A SENHORA SOUSYANNE DIAS DE BRITO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 197 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Srª **SOUSYANNE DIAS DE BRITO**, brasileira, portadora do CPF nº 034. ***.092-**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 28 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B0E0943

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0286/GPMAAN/2025

de 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado nacional do 01 de Maio (Dia do Trabalho);

DECRETA
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de Maio (sexta-feira), em virtude do Feriado 01 de Maio (quinta-feira) dia do trabalho.
Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31D283BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 0225/2025

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 28/04/2025 - 01/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência junto a bancada do Pará e reunião com o Ministro das Cidades., sendo 750,00 (setecentos e Cinquenta Reais) cada diária, totalizando um montante de 3.000,00 (Três Mil Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:13718F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 28/04/2025 - 01/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência junto a bancada do Pará e reunião com o Ministro das Cidades., sendo 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), cada diária, totalizando um montante de 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:98DB7739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/GPMAAN/2025

em 29 de Abril de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, matricula nº 0023642, lotado na função de Motorista na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 042.2024.040.01, Objeto: Credenciamento de empresa jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA .**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8D0FA677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/GPMAAN/2025

em 29 de Abril de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Educação do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao **Credenciamento nº 042.2024.040.01, Objeto: Credenciamento de empresa jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA .**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3AA1B760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0142/GPMAAN/2025

em 29 de Abril de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR DANIEL SILVA FOLHAS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **DANIEL SILVA FOLHAS**, matricula nº 0023625, lotado na função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 042.2024.040.01, Objeto: Credenciamento de empresa jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA .**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:049944B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0143/GPMAAN/2025

em 29 de Abril de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR BONFIM VIEIRA RODRIGUES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

DO CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, matricula nº 002395-0, lotado na função de Analista Administrativo I do Município lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 042.2024.040.01, Objeto: Credenciamento de empresa jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA .**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:92D93E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0144/GPMAAN/2025

em 29 de Abril de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matricula nº 0023647, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 042.2024.040.01, Objeto: Credenciamento de empresa jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA .**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0A0013FC

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 018/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES**,** CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 29 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....

2ª.....RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:208E72C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0258A/GPMAAN/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025

"CONVOCA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal; e.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos deste decreto fica convocada a Comissão Organizadora da ***1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO,*** com tema central: SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALJADORA COMO DIREITO HUMANO, que acontecerá no dia 28 de abril de 2025, às 13 horas, na Igreja Assembleia de Deus Cadetins Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta das seguintes membros e órgãos:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
b) DENE LOPES DA SILVA – COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DO TRABALHADOR
II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDILEUDE BORGES FIGUEIRA – AZULINHO ESPORTE CLUBE
CARLOS EDUARDO MOURA – SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES
III – REPRESENTANTE DO SINSAÚDE:
a) MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA – PRESIDENTE DO SINSAÚDE
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEC85B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250209

CONTRATO Nº.....: 20250209

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.025,50 (cento e cinquenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 150.025,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8489790E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025 – PMA/SMS, DE RETIFICAÇÃO

9º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo, Aprovados no Concurso Público

Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o DECRETO MUNICIPAL nº 145/24;
RESOLVE:
1º - CONVOCA o candidato abaixo, por ordem de mandado de segurança, aprovado em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, publicado em 05 de julho de 2024, sob o DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia 01 de maio de 2025, das 07:30 às 12:30, com prazo de 30 dias, munido dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.
• O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
• Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
• A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), em ordem de chegada, a partir das 16:00, conforme cronograma abaixo discriminado:
Dia 30 de abril de 2025.
COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA URBANA - 06
ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA – 03
TOTAL – 09 atendimentos.

Anajás, 28 de abril de 2025.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CONVOCADO PARA O CARGO DE:
COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA URBANA - 06
01 JESIELE LOBATO CAVALCANTE – 11º
02 EDIVANETE ANDRADE PESSOA – 12º
03 RAQUEL GOMES TAVARES – 13º
04 RORIVALDO SANTOS DA COSTA – 14º
05 ELDA GONÇALVES PAIVA SANTOS – 15º
06 OBEDES DE OLIVEIRA PEREIRA – 16º
ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA - 03
01 RUBIANY UCHOA DOS SANTOS – 7º
02 IEDA VANZELER LOBATO – 08º
03 ANDREZA FERREIRA PELEGRINI FELIX – 09º
TOTAL DE CONVOCADO: 09

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:DE7D65FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030101/2025-PMA-SEMED
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para Contratação de serviços de licença de software de gestão pública integrada, abrangendo ppa, orçamento, contabilidade pública (e-contas tcm/pa), transparência e acesso à informação, gestão de notas fiscais (in tcm/pa nº 11/2021), licitações, patrimônio e almoxarifado, com acesso remoto, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de anapu/pa, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa **ASP AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.872.352/0001-62**. A contratação será no valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reaiss), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, a ordenadora de despesas, RATIFICA a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. 13/01/2025

Publicado por:
Antônia Lóisleny da Silva Morais
Código Identificador:F6C98CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250101

CONTRATO nº 20250101; ORIGEM: inexigibilidade nº 001/2025: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04; OBJETO: Contratação de serviços de licença de software de gestão pública integrada, abrangendo ppa, orçamento, contabilidade pública (e-contas tcm/pa), transparência e acesso à informação, gestão de notas fiscais (in tcm/pa nº 11/2021), licitações, patrimônio e almoxarifado, com acesso remoto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/Pa. valor

total R$ 39.600,00; unidade orçamentária: 0601 fundo municipal de educação; atividade: 12 361 0400 2.061 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica; 15001001. vigência 12 meses. data da assinatura 14/01/2025.

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antônia Lóisleny da Silva Morais
Código Identificador:DB9F3A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200101/2025-PMA-SEMED
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do art. 74, inciso III, alínea "f", c/c § 3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para Contratação de Empresa Especializada para Planejamento e Execução da Jornada Pedagógica de 2025 com a realização de Palestras, Oficinas Temáticas e Atividades Interativas, visando a Formação Continuada e desenvolvimento Profissional de Educadores e Gestor de Anapu/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa **NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS,** CNPJ/MF nº 21.060.218/0001-01. A contratação será no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, a ordenadora de despesas, RATIFICA a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. 05/02/2025

Publicado por:
Antônia Lóisleny da Silva Morais
Código Identificador:8E2B8871

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250107

CONTRATO nº 20250107; ORIGEM: inexigibilidade nº 005/2025: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA: NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS inscritos no CNPJ/MF nº 21.060.218/0001-01.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento e execução da jornada pedagógica de 2025 com a realização de palestras, oficinas temáticas e atividades interativas, visando a formação continuada e desenvolvimento profissional de educadores e gestores da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA; valor total R$ 64.000,00; unidade orçamentária: 0601 fundo municipal de educação; atividade: 12 361 0409 2.064 – Manutenção do Salário Educação (QSE); 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica; 5500000 – Transferência do Salário Educação. vigência 03 meses. data da assinatura 05/02/2025.

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antônia Lóisleny da Silva Morais
Código Identificador:B92AB665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230101/2025-PMA-SEMED
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área do direito administrativo no setor público, no controle interno, nos procedimentos da gestão de pessoas, no acompanhamento, monitoramento da legalidade dos procedimentos de rotinas administrativa do departamento de recursos humanos, no intuito de implementar ações que tornem o departamento mais efetivo e que resguarde o direito dos servidores púbicos e na orientação, assessoramento na organização dos certames (procedimentos simplificados/concurso público), nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da legislação Municipal, conforme as especificações constantes no termo de referente, de acordo com a necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA., conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa: **INOCÊNCIO COELHO JR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO S/C - CNPJ/MF nº 04.254.758/0001-87**, pelo valor mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mensal, pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, a ordenadora de despesas, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. 05/02/2025.

Publicado por:
Antônia Lóisleny da Silva Morais
Código Identificador:921FB5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250721

CONTRATO nº 20250721; ORIGEM: inexigibilidade nº 006/2025: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA: **INOCÊNCIO COELHO JR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO S/C - CNPJ/MF nº 04.254.758/0001-87**, pelo valor mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mensal, pelo período de 12 meses: OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área do direito administrativo no setor público, no controle interno, nos procedimentos da gestão de pessoas, no acompanhamento, monitoramento da legalidade dos procedimentos de rotinas administrativa do departamento de recursos humanos, no intuito de implementar ações que tornem o departamento mais efetivo e que resguarde o direito dos servidores púbicos e na orientação, assessoramento na organização dos certames (procedimentos simplificados/concurso público), nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da legislação Municipal, conforme as especificações constantes no termo de referente, de acordo com a necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA; valor mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mensal, pelo período de 12 meses; 0601- Secretaria Municipal de Educação;12.361.0400 2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. vigência 12. data da assinatura 07/02/2025 a 07/02/2026.

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antônia Lóisleny da Silva Morais
Código Identificador:66F3856A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP008/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2025. Objeto: Registro de menores preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de equipamentos de som, mesa, arquibancada e contratação de Bandas Regionais para eventos dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de

Aveiro/Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: **15/05/2025**. Horário: 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br. www.portalcompraspublicas.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 29 de abril de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:7F2C30A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 064 DE 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 064 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **WILSON MIGUEL SILVA DE SOUSA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no dia 30 de abril, a fim de participar do **"CURSO JORNADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS".**

Art. 2º. Conceder 1 ½ (uma meia) diária no valor de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F95AE04F

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 107/2025,108/2025,109/2025,110/2025 E 111/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATOS PE 90032/2024

Origem: PE Nº 90032/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, SEMAGRI SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED.**
CONTRATO 107/2025: Empresa: **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES** CNPJ nº **17.142.432/0001-30**, valor total: **R$4.070,53.** Data de assinatura 23/04/2025 VIGÊNCIA: **23/04/2025** a **31/12/2025;** **CONTRATO 108/2025:** Empresa: **MOVEIS VITORIA LTDA**, CNPJ nº **46.794.354/0001-56** valor total **R$3.218,08.** Data de assinatura 23/04/2025 VIGÊNCIA: **23/04/2025** a **31/12/2025;** **CONTRATO 109/2025:** Empresa: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **46.344.050/0001-97** valor total **R$1.209,60.** Data de assinatura 25/04/2025 VIGÊNCIA: **25/04/2025** a **31/12/2025;** **CONTRATO 110/2025:** Empresa: **A C BECHARA REGO**, CNPJ sob o nº **05.261.892/0001-06** valor total **R$2.829,18.** Data de assinatura 25/04/2025 VIGÊNCIA: **25/04/2025** a **31/12/2025;** **CONTRATO 111/2025:** Empresa: **U.F. AGUIAR ME**, CNPJ sob o nº **63.833.833/0001-30** valor total **R$15.783,00.** Data de assinatura 25/04/2025 VIGÊNCIA: **25/04/2025** a **31/12/2025;**

Belterra (PA), 29 de abril de 2025

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C9ED416E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°112/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO CONTRATO N°112/2025 PE 90006/2024

Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**.
CONTRATO 112/2025: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$ R$ 63.350,00(sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais)** Data de assinatura 28/04/2025. VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 29 de abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1F0F02AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°253/2024 PE90006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°253/2024 PE90006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°29.578.944/0001-22,cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO**

SOCIAL. Adita o contrato 253/2024 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 30 de abril de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 30/04/2025 A 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:28/04/2025

Belterra (PA), 28 DE ABRIL DE 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4DB6CBE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°113/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA/Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

EXTRATO DO CONTRATO N°113/2025 PE 90006/2024

Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**.
CONTRATO 113/2025: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$47.675,00(Quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)** Data de assinatura 28/04/2025. VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 29 de abril de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAC

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F40F16B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO I, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com oart.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL Nº 0814712-02.2024.4.14.0051 PARA TRATAMENTO DE PACIENTE COM CID L20.**
Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária. A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:A613D172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 20

DECRETO nº GP/020/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira (02) maio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão das comemorações relativas ao Dia do Trabalho.
Art. 2º A rede pública municipal de ensino obedecerá ao calendário letivo previamente instituído, mantendo-se as atividades escolares regulares.
Art. 3º Ficam excluídos do disposto no art. 1º os serviços públicos considerados essenciais ou de interesse público, os quais deverão funcionar normalmente, tais como: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Departamento de Tributos, serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos, atendimento em hospitais de urgência e emergência, CCL - Comissão de Contratação de Licitação e atividades de Segurança Pública.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:AC60BB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 21

DECRETO nº GP/021/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a transferência do feriado municipal alusivo ao 37º Aniversário de Emancipação Política de Bom Jesus do Tocantins – PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), o feriado municipal alusivo ao 37º (trigésimo sétimo) Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Bom Jesus do Tocantins – PA.
§ 1º A transferência de que trata o caput deste artigo aplica-se à Administração Pública Municipal, bem como a todo o comércio local.
Art. 2º Excluem-se da transferência prevista no art. 1º os serviços públicos considerados essenciais ou de interesse coletivo, que deverão funcionar regularmente, tais como: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Departamento de Tributos, serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, atendimento em hospitais de urgência e emergência, farmácias de plantão conforme escala definida pela Vigilância em Saúde, bem como atividades relativas à Segurança Pública.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C8C3D4B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 22

DECRETO nº GP/022/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na administração municipal alusivo ao 37º Aniversário de Emancipação Política de Bom Jesus do Tocantins – PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 9 de maio de 2025 (sexta-feira), em alusão às comemorações do 37º (trigésimo sétimo) Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA.
Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços públicos considerados essenciais ou de interesse coletivo, que deverão funcionar regularmente, tais como: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Departamento de Tributos, serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, atendimento em hospitais de urgência e emergência, CCL - Comissão de Contratação de Licitação, e as atividades relativas à Segurança Pública.
Art. 3º A rede pública municipal de ensino obedecerá ao calendário letivo previamente instituído.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:40BA0D5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 28/04/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 036/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de camisetas personalizadas (CAMPANHA) com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J N COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 223.750,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AF0ECB96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC SEMOB

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13/05/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 020/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:81363E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC SEMMJU

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/05/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 014/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização e execução para futura contratação de uma empresa especializada na realização de cursos de capacitação com objetivo de promover o aprimoramento das competências técnicas nas áreas de: Educação Profissional; Gestão Administrativa; Gastronomia; Artes e Decoração; Informática e Tecnologia; Beleza e Estética, com fornecimento de material didático, uniforme e professores especializados, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU). O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6AB14FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250374. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº001/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedoras: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 140.799,50. WMWD

DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 114.812,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E602E874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 055/2025/FME, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2025 a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Espanha, Qd:148, Lote: 849, Bairro João Pintinho, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do Ensino Fundamental. FAVORECIDO: J. RODRIGUES DE SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.141.180/0001-03. VALOR: R$ 336.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4F3CD17B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMDS

No dia 29/04/2025 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 182/2024/FMDS, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica nos prédios da Feira do Produtor/ Mercado Municipal e Prédio Administrativo, Polo Industrial e Praça de Alimentação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GLOBAL SERVICE EIRELI, no valor de R$ 242.495,28.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:37A9209C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250293

CONTRATO Nº.....: 20250293

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CENTRO EDUCACIONAL O FUTURO E HOJE LTDA, CNPJ 13.856.346/0001-38

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na rua Benedito Costa, entre as ruas Círio de Nazaré e rua do Campo, nº 421, Centro, zona urbana de Canaã dos Carajás - PA, para atender as necessidades do NIC - Núcleo de Iniciação Cultural, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025/Atividade: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 17080000; Valor Total: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Exercício 2025/Atividade: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 15000000; Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de abril de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de abril de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9DD36B6E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250354

CONTRATO Nº.....: 20250354

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, CNPJ 14.103.697/0001-30

OBJETO.....: A**quisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos e culturais, para atender os projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará**

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.14,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 21.000,00

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 21.000,00

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 16 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de abril de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor(a) Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:57B8F3CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de maio de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 015/2025 - FUNCEL, modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revitalização da quadra sintética localizada na rua Tancredo neves esquina com a rua do campo, bairro esplanada, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A7DCFD6A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.490, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N.º 1.490, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 1.245, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
DECRETA:
Art. 1º *O art. 1º do Decreto nº 1.245, de 03 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:*
"Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, ficando, consequentemente, revogadas as nomeações anteriores para as respectivas vagas:
I – Vania Lucia Alves Mascarenhas da Silva, inscrita no CPF sob nº 703.xxx.xxx-68 e Reginaldo Pires Ferreira, inscrito no CPF sob nº 972.xxx.xxx-53, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;
II – Luiz Leonardo Lisboa Lima, inscrito no CPF sob nº 830.xxx.xxx-68 e Fabiana Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob nº 008.xxx.xxx-09, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
III – Fernanda Valentim Alves, inscrita no CPF sob nº 139.xxx.xxx-20 e Andréa Gomes dos Santos Siqueira, inscrita no CPF sob nº 000.xxx.xxx-31, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;
IV – Lucas de Sousa Costa, inscrito no CPF sob nº 020.xxx.xxx-50 e Yolando Rodrigues da Conceição, inscrito no CPF sob nº 479.xxx.xxx-87, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
V – Geraldo André Pinheiro Correa, inscrito no CPF sob nº 703.xxx.xxx-00 e Débora Van Der Lan, inscrita no CPF sob nº 010.xxx.xxx-96, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa de Ecoturismo Vale Bonito - COOPERTURVB;
VI – Luiz Antônio Coelho Junior, inscrito no CPF sob nº 947.xxx.xxx-68 e Lorenna Ribeiro dos Santos, inscrita no CPF sob nº 016.xxx.xxx-40, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa de Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA;
VII – Denis Soares de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 000.xxx.xxx-00 e Thiago Sobral dos Santos, inscrito no CPF sob nº 940.xxx.xxx-00, como titular e suplente, respectivamente, representantes de Representante de Bares e Restaurantes;

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F2FB47CC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.491, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N.º 1.491, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESTRATÉGICO, DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E DO NÚCLEO TÉCNICO, E SOBRE A NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
CONSIDERANDO *a responsabilidade do Poder Público Municipal de elaborar o Plano Plurianual (PPA), nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;*
DECRETA:
Art. 1º *Compete a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal à elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento.*
Art. 2° *Ficam criados os núcleos abaixo relacionados para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2026-2029 do Município de Canaã dos Carajás*
I - *o Núcleo estratégico;*
II - *o Núcleo de Coordenação;*
III - *o Núcleo de Técnico.*
Art. 3° *Os núcleos descritos no caput do artigo anterior terão as seguintes competências:*
I - *compete ao Núcleo Estratégico:*
a) *definir Diretrizes que nortearão o Plano Plurianual;*

b) *estabelecer prioridades de planejamento, considerando as demandas da sociedade;*
c) *dirimir conflitos de interesse, garantindo a coerência e o alinhamento estratégico de Governo;*
d) *supervisionar e Monitorar o progresso da elaboração do Plano;*
e) *orientar e acompanhar os demais núcleos na elaboração de programas no âmbito de seus órgãos governamentais.*
II - *compete ao Núcleo de Coordenação:*
a) *estruturar e acompanhar o cronograma de elaboração do PPA, definindo etapas, prazos e responsabilidades;*
b) *Garantir a comunicação eficaz entre o núcleo estratégico e o técnico, traduzindo as diretrizes estratégicas em orientações práticas para elaboração dos programas;*
c) *orientar e auxiliar o Núcleo Técnico na Elaboração dos programas;*
d) *definir meios e formas de Participação Popular;*
e) *reunir, organizar e sistematizar os dados, propostas e projetos enviados pelo núcleo técnico, garantindo consistência e integração de programas;*
f) *consolidar os dados do PPA;*
g) *elaborar minuta do Projeto de Lei e seus anexos.*
III - *compete ao Núcleo Técnico:*
a) *coletar e analisar dados e informações relevantes no âmbito das respectivas secretarias e/ou Autarquias para a elaboração do PPA;*
b) *prestar suporte técnico aos demais núcleos, fornecendo informações e análises especializadas;*
c) *elaborar os programas que compõe o PPA detalhando objetivos, Ações, metas e indicadores no âmbito das secretarias e/ou autarquias.*
Art. 4° *Ficam nomeados para compor os Núcleos descritos no caput do art. 2º:*
I - *os titulares dos seguintes órgãos (Núcleo Estratégico)**:***
a) *Assessoria de Comunicação - ASCOM;*
b) *Controladoria Geral Interna do Município - CGIM;*
c) *Ouvidoria Municipal;*
d) *Procuradoria Geral do Município - PGM;*
e) *Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;*
f) *Secretaria Municipal Administração - SEMAD;*
g) *Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;*
h) *Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;*
i) *Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJUV;*
j) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU;*
k) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;*
l) *Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV;*
m) *Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;*
n) *Secretaria Municipal Educação - SEMED;*
o) *Secretaria Municipal Habitação - SEMHAB;*
p) *Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA;*
q) *Secretaria Municipal Obras - SEMOB;*
r) *Secretaria Municipal Saúde SEMSA;*
s) *Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL**;***
t) *Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB;*
u) *Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.*
II - *Núcleo de Coordenação:*
a) *José Luiz dos Santos - Coordenador Geral;*
b) *Tales da Silva Araujo - Coordenador de Orçamentos;*
c) *Luiz Leonardo Lisboa Lima - Coordenador Técnico;*
d) *Flavio Lacerda de Araújo - Consultor de Planejamento.*
III - *Núcleo Técnico:*
a) *Douglas Marques do Carmo – CGIM;*
b) *Daniel de Souza Diniz da Silva – PGM;*
c) *Kaliny Ribeiro Rocha – SEGOV;*
d) *Charles Borges Marinho – SEMAD;*
e) *Wellington Paulo dos Santos – SEGOV;*
f) *Ruth Lene Silva de Souza – SEMMJU;*
g) *Mario Fogaça de Oliveira – SEMPRU;*
h) *Eliete Natalina Pimentel Pinto – SEMDES;*
i) *Ester Fábia Nery Frois – SEMSPUV;*
j) *Plinio Andrade Siqueira – SEMDEC;*
k) *Norton Santos Damasceno – SEMED;*
l) *João Paulo Barros Lima – SEMHAB;*
m) *Franksuelmo Barbosa dos Santos – SEMMA;*
n) *Francielle Ferreira de Souza– SEMOB;*
o) *Florice Bezerra Eleres – SEMSA;*
p) *Lauane Borges de Oliveira – FUNCEL;*
q) *William Rubens Lisboa Chagas – IDURB;*
r) *Eliezer Teixeira de Sousa – SAAE.*
Parágrafo único. *O Núcleo Estratégico será coordenado pela Secretária Sra. Barbara Vaz Andrade, gestora titular da Secretaria Municipal de Planejamento, a quem compete:*
I - *coordenar as reuniões do Núcleo;*
II - *estabelecer interlocução direta e contínua com a Chefia do Poder Executivo, assegurando que as diretrizes do PPA estejam alinhadas com as prioridades do governo;*
III - *decidir e definir sobre alocação de recursos e Programas Prioritários;*
IV - *manter comunicação eficaz com o Poder Legislativo, facilitando o diálogo e a aprovação do PPA;*
V - *aprovar a versão final do PPA, submetendo à Chefia do Poder Executivo antes do envio ao Legislativo.*
Art. 5º *O Núcleo Estratégico, por ato próprio da coordenadora poderá solicitar aos órgãos municipais diretos e indiretos, agentes públicos, dados, informações, esclarecimentos, materiais e equipamentos, bem como, expedir normas e orientações complementares, podendo inclusive instituir subnúcleos ou comissões de trabalho, sempre que necessário para a execução deste Decreto.*
Art. 6° *O Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2026-2029 deverá apresentar as ações de Governo organizadas em Eixos, áreas Temáticas e programas elaborados em consonância com a orientação estratégica do Governo para o período.*
Art. 7° *Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:07ED4491

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.492, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N.º 1.492, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia Mundial do Trabalho, celebrado em 1º de maio de 2025, quinta-feira;
CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 02 (dois) de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:94227354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA)

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 001/2025

Compromissários: Construtora Costa do Pará LTDA., 19.141.980/0001-70 (Compromissário 01); Condomínio Ipê Amarelo, CNPJ: 28.696.397/0001-17 (Compromissário 02).
Compromitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás.
Objeto: Regularização ambiental da estação de tratamento de esgotos (ETE) do Condomínio Ipê Amarelo.
Localização: VS 52, Codnomínio Ipê Amarelo.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 16 de abril de 2025.
Canais de acesso: O inteiro teor do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) pode ser consultado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário de Meio Ambiente de Canaã os Carajás
Portaria nº 174/2024 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBECA770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Instalação (LI), para Atividade de Condomínio Habitacional Horizontal. Válida até 11/04/2027, a empresa CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA, inscrita no CNP: 19.141.980/000170, localizada na Vs 52, S/n, Gleba Buriti parte A,Zona rural, município de Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Prévia (LP), para Atividade de Condomínio Habitacional Horizontal. Válida até 07/04/2026, a empresa CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA, inscrita no CNP: 19.141.980/000170, localizada na Vs 52, S/n, Gleba Buriti parte A,Zona rural, município de Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que o senhor ALFEU SILVA CARDOSO, detentor de posse da propriedade FAZENDA SANTIAGO DOS CARAJAS , inscrito no CPF: 029.456.751.88, localizada na VP 12 KM 15, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade BOVINOCULTURA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa E S FERREIRA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.542.632/0001-15, localizada na Avenida dos Pioneiros, nº 44, Bairro Novo horizonte, III, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Supermercado.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação. Válida até 22/04/2027, a empresa SILVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNP: 46.343.079/0001-54, localizada na rua Açaí ,nº 417,Bairro Estância Feliz, Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Ser. Automotivo: Venda de peças, oficina mecânica troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e Balanceamento. Válida até 23/04/2027, a empresa PV DE ANDRADE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNP: 13.417.854/0001-10, localizada na Av. dos Pioneiros, esq.c/Av.Leandro Polastrini, Bairro Nova Canaã Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LOC AGORA LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.742.737/0001-94, localizado na Av.São João S/N Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Dispensa de Licença Ambiental (DLA), para atividade: Aluguel de Maquinas e equipamentos para Construção.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a Propriedade SÍTIO RIO DOCE, inscrita no CPF: 260.069.441-20, Localizada na VS 14 Qd.17 Lt.16 Agua Boa, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pá, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Limpeza de pastagem.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Limpeza de pastagem mecanizada (Roço). Válida até 24/07/2025, a propriedade SITIO RIO DOCE, inscrita no CPF: 260.069.441-20, localizada na VS 14 Qd.17 Lt.16 Água Boa, município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que DESARQIVOU a Renovação de Licença (RL), para Atividade Impressão Material para uso Publicitário, da empresa IRMÃOS FOGAÇA LTDA inscrita no CNPJ 30.365.403/0001-03, localizada na AV Liberdade nº227 Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de quaisquer materiais inclusive luminosos. Válida até 28/04/2027, a empresa IRMÃOS FOGAÇA LTDA, inscrita no CNPJ:30.365.403/0001-03, localizada na Av. Liberdade, nº 227, Bairro Esplanada, Canaã Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, sem troca de óleo. Válida até 25/04/2027, a empresa EMERSON SILVA E SOUZA LAVA JATO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.302.361/0001-23, localizada na Av. Pau Brasil, Qd.25, Lt.17, S/N, Bairro: Cidade Nova I, Canaã Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Higienização e prestação de serviços com banheiro químico. Válida até 04/07/2025, a empresa CONCEITO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ:15.520.835/0001-40, localizada na Rua Sol Poente, S/N, Bairro: Vila Planalto, Canaã Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa ALFA LABORATÓRIO E CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.151.428/0001-57, localizada na Rua Carajás I, nº 255, Bairro Vale Verde, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas, físico químicas e outros análogos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA, inscrita no CNPJ: 40.478.241/0001-65, localizada na Av. A, Lt.23, Qd.28, S/nº, Bairro Vale dos Sonhos III, Canaã dos Carajás, REQUEREU a

Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Garagem e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 180/2024, em 14/11/2024, SÍTIO 3 M - JOSÉ GOMES DA SILVA, no qual solicita a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de BOVINOCULTURA, foi ARQUIVADO.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CC709E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 238/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: OLIMPIO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 637.XXX.XXX-87
CADASTRO: 010006237
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 29/04/2025 às 12:13
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010006237, de titularidade de Olimpio Moura De Oliveira Junior, inscrito sob CPF nº 637.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 29 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000004709
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 29/04/2025 às 12:14
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004709, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 29 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000004710
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 29/04/2025 às 12:14
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004710, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 29 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 002357786
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 29/04/2025 às 12:14
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357786, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 29 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:06BD95CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 010030313
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/04/2025 às 13:30
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010030313, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2615E7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 205/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JACIARA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 012.XXX.XXX-10
CADASTRO: 010021038
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 11/04/2025 às 13:05
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021038, de titularidade de Jaciara Ferreira De Souza, inscrito sob CPF nº 012.XXX.XXX-10, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 11 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 206/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LEUDIMAR VAZ LIMA
CPF: 364.XXX.XXX-82
CADASTRO: 010021041
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 11/04/2025 às 13:07
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021041, de titularidade de Leudimar Vaz Lima, inscrito sob CPF nº 364.XXX.XXX-82, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 11 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E5754A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 309/2025 - GP

Portaria n.º 309/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RENATO BARROS DE JESUS**, CPF n°. XXX.921.212-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível médio, da Coordenadoria Técnico Administrativo Rural (COOTAR), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:590E9221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 306/2025 - GP

Portaria n.º 306/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **RITIANNE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF n°. XXX.199.892-XX, matrículas n°. 0100818 e 0101651, da função gratificada de Diretor não Escolar DENE-FG III, no FUNDEB 70%, no Centro de Formação Rute Sampaio da Cunha, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:95721231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 307/2025 - GP

Portaria n.º 307/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES,** CPF n°. XXX.929.071-XX, matrícula n°. 0102032, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DF5131B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 308/2025 - GP

Portaria n.º 308/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES,** CPF n°. XXX.929.071-XX, matrícula n°. 0102032, para assumir a função gratificada de Diretor não Escolar DENE-FG III, no FUNDEB 70%, no Centro de Formação Rute Sampaio da Cunha, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5D749C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 311/2025 - GP

Portaria n.º 311/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LUZIVANIA NERES RODRIGUES**, CPF n°. XXX.044.752-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental (COOLIAM), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:425296DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 312/2025 - GP

Portaria n.º 312/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **BRUNA GABRIELE FILGUEIRA SOARES,** CPF n°. XXX.189.715-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:566FAC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 313/2025 - GP

Portaria n.º 313/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA,** CPF n°. XXX.188.732-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:845FCC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 314/2025 - GP

Portaria n.º 314/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.400.351-XX, matrícula n°. 0100643, da função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B939D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 315/2025 - GP

Portaria n.º 315/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sra. Rosilda Rodrigues da Silva, no dia 18 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2025 4 00009 109 0002509 12;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROSILDA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.925.812-XX, matrícula nº 0100133, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0C5E0898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 316/2025 - GP

Portaria n.º 316/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **RAIMUNDO NONATO MALAQUIA DA SILVA**, CPF n°. XXX.302.232-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E2CC9AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 317/2025 - GP

Portaria n.º 317/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **DEISE SILVA DOS SANTOS**, CPF n°. XXX.465.402-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:09D38B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 015/2025 entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 947.048.801-68 e RG nº 33449967-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 36, ap. 201, centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda**:**

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 046/2025, onde a ACIACCA solicita alteração do Plano de Trabalho, com a finalidade de aditivo de valor em 18,337% (dezoito virgula trezentos e trinta e sete por cento) ao valor global ao Fomento nº 015/2025;

2. A ACIACCA justifica o aditivo frente a necessidade de contratação de serviços de segurança a fim de garantir a integridade física dos participantes, preservação do patrimônio e manutenção da ordem pública durante a realização do evento;

3. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "a", prevê a ampliação em até 50% (cinquenta por cento) do valor global da parceria, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do Termo de Fomento nº 015/2025 no montante de R$100.000,00 (cem mil reais), passando o valor global para R$645.339,30 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – O cronograma de desembolso constante no item 3.1.1 passará a ter a seguinte redação:

VALOR DAS PARCELAS:
Parcela 01:R$545.339,30
Parcela 02: R$100.000,00
TOTAL GERAL PMCC: R$645.339,30

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 015/2025, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 29 de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR
Presidente
Associação Comercial Industrial e Agropastoril De Canaã Dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:54DF0D39

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241403

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241403
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241403
DECORRENTE: PROCESSO N.º 004/2024/SAAE e Pregão Eletrônico 002/2024 - SRP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.903.403/0001-01
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de outubro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 954.648,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 08 de abril de 2025 até 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4BF4B989

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2021 – INCLUSÃO DO NOME DA CURADORA DO SR. MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO

Por este instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, com sede na Travessa São João, nº 398, bairro Centro, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 13.165.696/0001-58, representada pela Secretária Municipal, a Sra. **ADRIANA LEAL MORAES**, portadora da cédula de identidade n° 1981456 SSP/PA e CPF/MF nº 429.384.572-00, residente e domiciliada na Tv. Santo Antônio, nº 219 - bairro: São Francisco - CEP: 68.785-000, denominada **LOCADORA** com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n. º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 015/2021, que tem como objeto: **Contratação de locação de um imóvel para funcionar a Estratégia saúde da Família da Orla – ESF**, o qual advém da MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, com base na Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DO NOME DA CURADORA - Com base no Termo de Curatela nº 0800647-28.2024.8.14, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no dia 17 de março de 2024, no qual dá poderes de curadora a Srª. **LÍDIA HELENA OLIVEIRA MONTEIRO,** pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 174.537.042-00, e carteira de identidade nº 4446222, residente e domiciliada na Rua Rosário, s/nº, CEP: 68.785-000, bairro centro, Colares/PA, que passa a representar legalmente o Srº. **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO** no 4º Termo Aditivo do contrato nº015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas constantes no contrato nº 015/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 24 de abril de 2025.

ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:82A67FF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0216/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.464, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme dispõe o Art. 6º, § 3º, da mencionada Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão responsável para organizar e conduzir o referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade e transparência da escolha dos representantes da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, composta pelas seguintes pessoas:

I – Marliane da Veiga Santos;
II – Regiane de Oliveira Marçal;
III – Tamirez Santana Muniz;
IV – Wallery Vitória Matos Vieira Santos;
V – Weraglicia Vieira Barbosa Alencar.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o Edital de Convocação do Processo Seletivo;
II – definir prazos, regras e procedimentos para a inscrição das entidades;
III – analisar e homologar as inscrições;
IV – resolver eventuais omissões ou casos não previstos no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9278672D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0184-A/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) à servidora **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO**, lotada no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, no período de 10 a 12 de abril de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora acompanhará esta gestora em eventos oficiais naquele município, prestando assessoria de comunicação.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3F143B78

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
031/2025 SEMIDU- PORTARIA DE FISCAIS ADESÃO A ATA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1849/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 013/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	1229285	LUISMAR BANDEIRA DE CASTRO	3629

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 29 de abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:A5D4E936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 161

PORTARIA Nº 161/2025. De 29 de abril de 2025.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3456/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	THALISON THYAGO DE MIRANDA LIMA 1229334	JEFFERSON DE SENA CUNHA 0005386

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 29 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2734617A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025-SEMARH, De 25 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seu respectivo Substituto, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3511/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
BÁRBARA LIMA DE LIZ	PORTARIA: 009/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FLAVIO WATANABE	5440	TÁCIO MACHADO BARRA	1229365

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CD89FC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1198/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	428/2025	Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, carga de gás, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionado e ventilação destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Juliany Brandão Martins	1229658	Adriana Brito da Silva	**9109**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4B70BAE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 25 ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 25 ABRIL DE 2025.

INSTITUI O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE SERRA PELADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Museu Histórico e Cultural de Serra Pelada, entidade de caráter público, sem fins lucrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Curionópolis, com a finalidade de preservar, estudar, expor e divulgar o patrimônio histórico e cultural do distrito de Serra Pelada.
Art. 2º - O Museu Histórico e Cultural de Serra Pelada terá como diretriz a proteção e valorização do acervo material e imaterial referente à cultura e história do garimpo e da comunidade local, compreendendo:
I - a coleta, conservação, pesquisa, documentação e exposição de objetos, imagens, documentos e demais elementos representativos da história de Serra Pelada;
II - a promoção de estudos e pesquisas sobre o impacto social, econômico e cultural do garimpo na região;
III - a realização de programas educativos e culturais que fomentem a identidade e a memória local;
IV - o incentivo à participação da comunidade na preservação de seu patrimônio.
Art. 3º - São objetivos do Museu Histórico e Cultural de Serra Pelada:
I - contribuir para o enriquecimento do patrimônio histórico, cultural e turístico do distrito de Serra Pelada;
II - elaborar um Plano Museológico contemplando diagnóstico sociocultural, político e econômico, bem como as diretrizes estratégicas para sua gestão;
III - registrar e divulgar eventos e transformações da comunidade, promovendo a valorização da memória local;
IV - promover exposições permanentes e itinerantes do acervo;
V - realizar palestras, oficinas e cursos sobre a história de Serra Pelada e temas correlatos;
VI - assegurar a preservação física do museu e seu entorno, com medidas de segurança e conservação adequadas;
VII - divulgar e ampliar a visibilidade do museu por meio da imprensa, redes sociais e eventos culturais;
VIII - fomentar e apoiar atividades culturais, como feiras, seminários e simpósios, voltadas à preservação da história local;
IX - desenvolver programas de gestão abrangendo pessoal, acervo, exposições, educação, pesquisa, segurança, manutenção e financiamento;
X - estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e culturais para incentivo à pesquisa e à formação de profissionais da área museológica.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Curionópolis será responsável pelo registro do Museu junto ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), assegurando o cumprimento das normas federais e a elaboração de políticas públicas para sua gestão.
Art. 5º - Nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei Federal nº 11.904/2009, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Curionópolis fica autorizada a celebrar convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou privadas, visando à instalação, gestão, manutenção e desenvolvimento das atividades do museu.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curionópolis - PA, em 24 de abril de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:89D9A94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.278, DE 25 ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.278, DE 25 ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica regulamentado o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Curionópolis, destinado a cidadãos que necessitem de tratamento médico especializado indisponível na rede pública municipal de saúde.
Parágrafo único. Havendo recomendação expressa do profissional vinculado à rede, o ressarcimento das despesas com transporte/deslocamento poderá estender-se a no máximo 1 (um) acompanhante do usuário.
Art. 2° - O Tratamento Fora de Domicílio será disponibilizado para pacientes que atendam aos seguintes critérios:
I - Diagnóstico médico comprovado que exija tratamento especializado e que não possa ser realizado nas unidades de saúde do município;
II - Indicação de unidade hospitalar ou serviço de saúde fora do município, com respaldo técnico e científico para o tratamento;

III - Quando o tratamento não puder ser realizado em tempo adequado na própria região, conforme indicação do profissional responsável.
Art. 3° - O procedimento para solicitação de Tratamento Fora de Domicílio obedecerá ao seguinte:
I - O paciente ou responsável deverá apresentar pedido médico detalhado, contendo diagnóstico e justificativa da necessidade de deslocamento;
II - O pedido será analisado por uma comissão técnica composta por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Caso aprovado, será encaminhada a solicitação para o município de destino, bem como o agendamento para o tratamento.
Art. 4° - O Município custeará, quando necessário, as despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem e alimentação do paciente e, se indicado, de um acompanhante.
Art. 5° - O acompanhamento do tratamento e o retorno do paciente ao município serão realizados pelo profissional de saúde responsável, com relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - O tratamento fora de domicílio será disponibilizado prioritariamente para:
I - Casos de urgência e emergência;
II - Pacientes com doenças raras ou de difícil tratamento;
III – Pacientes hipossuficientes ou participantes de programas sociais de nível municipal, estadual ou federal;
IV - Casos em que não haja possibilidade de tratamento no município em prazo adequado.
Art. 7° - A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter um banco de dados atualizado com informações sobre os pacientes que receberam Tratamento Fora de Domicílio.
Art. 8° - Os deslocamentos de usuários do SUS para Tratamento Fora de Domicílio — TFD obedecerão as normativas do Ministério da Saúde.

Art. 9° - Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, os valores para ajuda de custo e deslocamento para Tratamento Fora de Domicílio serão definidos conforme o Anexo Único desta Lei.
Art. 10° - As despesas relacionadas ao Tratamento Fora de Domicílio deverão ser previstas no orçamento anual da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 11° - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que entender necessário, em especial para o atendimento das peculiaridades relacionadas à gestão municipal do SUS e ao controle dos gastos públicos.

Art. 12° - Fica revogada qualquer norma municipal em contrário.
Art. 13° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, Estado do Pará, em 24 de abril de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis

Descrição	Valor de Referência (SUS) (R$)
AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO COM PERNOITE PARA PACIENTE	24,75
AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO SEM PERNOITE PARA PACIENTE	8,40
AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE - (P/TRATAMENTO CNRAC)	24,75
AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE	24,75
AJUDA DE CUSTO P/ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	8,40
AJUDA DE CUSTO P / ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE - (P/TRATAMENTO CNRAC)	24,75
UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	181,50
UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	181,50
UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE FLUVIAL (CADA 27 MILHAS NAUTICAS)	3,70
UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA)	4,95
UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE FLUVIAL (CADA 27 MILHAS NAUTICAS)	3,70
UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	4,95
UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS) - (P/TRATAMENTO CNRAC)	181,50
UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)- (P/TRATAMENTO CNRAC)	181,50

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C1C331FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curionópolis/PA, faz saber aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS,** que a Prefeitura Municipal de Curionópolis decretou a utilidade pública para fins de desapropriação, sendo objeto para expropriação do imóvel localizado na Avenida Bahia, Quadra 92, Lote 12 – Bairro Centro, com área total de 250,29 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), conforme o Decreto n° 173 de 31 de março de 2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado o presente edital para o conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente editalício, manifestem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado, sob pena de preclusão do direito na esfera administrativa, conforme o Art. 34 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:235A1C2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250087

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250087
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 01 de abril de 2025.
OBJETO: Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a Contratação de pessoa jurídica tipo menor preço, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão-de- obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para reforma das escolas e.m.e.f. jonathas athias (localizada à avenida marechal rondon, nº 182, bairro planalto) e a e.m.e.f. manoelito sande de andrade (localizada à rua gonçalves dias, nº 196, bairro centro), conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município e de acordo com o presente edital e seus anexos.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A306E21C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no dia 02 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 1º de maio, no calendário oficial do Brasil, será comemorada o Dia do Trabalhador classificada como feriado pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 02/05/2025 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterão suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e Defesa Civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 29 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:109806EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 322/2025 – GPM – DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora DEUZIANE FERREIRA DA CRUZ, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 272/2025/SEMED, acompanhado do requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **DEUZIANE FERREIRA DA CRUZ**, cargo de PEDAGOGA, inscrita no CPF sob nº 625.XXX.XXX-63, matrícula nº 881, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 - 01/03/2021, pelo período de **01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de abril de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:732434A8

GABINETE
PORTARIA Nº 332/2025 – GPM – DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CRISTIANO DA SILVA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.XXX.XXX-77, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francilândia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 07 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8972DCE2

GABINETE
PORTARIA Nº 321/2025 – GPM – DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora ANTONIA DORIANE BARROS DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 271/2025/SEMED, acompanhado do requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **ANTONIA DORIANE BARROS DA SILVA**, cargo de PEDAGOGA, inscrita no CPF sob nº 897.XXX.XXX-20, matrícula nº 894, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 - 01/03/2021, pelo período de **01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 02 de abril de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0D94DF54

GABINETE
PORTARIA Nº 333/2025 – GPM – DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de LARISSA CARVALHO SANTANA, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **LARISSA CARVALHO SANTANA,** devidamente inscrita no CPF sob nº 014.XXX.XXX-27, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francilândia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:00A31839

GABINETE
PORTARIA Nº 319/2025 – GPM – DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora OZIANE SILVA ARAUJO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade, através do ofício nº 0133/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2027, a servidora **OZIANE SILVA ARAUJO,** devidamente inscrita no CPF sob n° 121.XXX.XXX-30, matricula n°2006, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:78B9F588

GABINETE
PORTARIA Nº 323/2025 – GPM – DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora VERINALVA GONÇALVES TORRES e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor esteja lotado;
CONSIDERANDO o ofício nº 273/2025/SEMED, acompanhado do requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **VERINALVA GONÇALVES TORRES**, cargo de PEDAGOGA, inscrita no CPF

sob nº 011.XXX.XXX-95, matrícula nº 837, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 – 01/03/2021, pelo período de **01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de abril de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8092D4AA

GABINETE
PORTARIA Nº 369/2025 – GPM – DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 352/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **INAPOAM MENESES FERREIRA**, portadora do CPF sob n° 377.XXX.XXX-72, Diretora de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no período de 29/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 29 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:70647B20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 3.2025-001O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, NA FORMA DO INCISO IV DO ARTIGO 71 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VEM ADJUDICAR EM FAVOR DA(S) LICITANTE(S

O Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da(s) licitante(s) a seguir relacionada(s), o objeto do(a) CONCORRÊNCIA nº 3.2025-001, em face da(s) mesma(s) terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação:

VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

K J DA S CARNEIRO EIRELI

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de Abril de 2025

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA
Comissão de Contratação
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 3.2025-001

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 3.2025-001, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de Abril de 2025

NAGELA QUEIROS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DE1141C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MARCOS DE CONCRETO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.1/2025-PMI, Contratada: **ARAUJO & SOUZA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA,** CNPJ N° 26.431.904/0001-65, Valor Global **R$ 247.500,00**. Vigência: **28/04/2025 até 28/04/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé- Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:682694F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2025 - PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA E PROTETORES DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 14/05/2025, às 09h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:84196646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 104/2025/GAB/SEMED

Portaria nº 104/2025/GAB/SEMED
Igarapé-Miri, 29 de abril de 2025.

O cidadão **Janilson Oliveira Fonseca**, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de FISCAL DE OBRAS, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o CONTRATO Nº 005.1/2025/PMI/SEMED-C, oriundo do Processo Administrativo nº 382/2025 e da Concorrência Eletrônica nº 005/2025-PMI/SEMED-C:
– **GLAUCIA MELINA CARVALHO**, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
- verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal De Educação
Portaria N° 002/2025

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:61472809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
1ª CONVOCAÇÃO - PSS Nº 002/2025 - SEMSA/PMI

EDITAL Nº 003/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SEMSA/PMI

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado **PSS SAÚDE 002/2025**, torna pública a convocação dos candidatos selecionados para a entrega de documentação e demais procedimentos necessários à formalização do vínculo.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados, conforme a ordem de classificação no **Edital nº 002/2025**, encontram-se listados no **Anexo I** deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:

• ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme o cargo de inscrição do ANEXO II – ORIGINAL;
• Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba);
• Carteira de registro profissional ativa e em dias;
• Comprovante de compatibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (para profissionais da saúde);
• Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente** ao local abaixo para a entrega da documentação, nas datas especificadas:

Local: No setor de RH da SEMSA no prédio do Centro Administrativo Municipal.
Datas: 29 a 30 de Abril de 2025.
Horário: Das 08H às 12 e das 14 as 17H.

4. CONDIÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO
Como condição para a formalização do vínculo, o candidato **deverá submeter obrigatoriamente ao Termo de Cumprimento da Carga Horária Total** do cargo, conforme previsto no **Edital nº 002/2025**.
Além disso, os profissionais da saúde deverão apresentar obrigatoriamente:

• **Comprovante de compatibilidade de carga horária no CNES**, garantindo que não exceda o limite permitido para atuação simultânea em diferentes unidades de saúde.
• **Carteira profissional ativa e em dias**, em conformidade com o regulamento correspondente do conselho profissional.

A não conformidade dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

O não cumprimento dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

• O **não comparecimento** na data e horário estipulados ou a **não apresentação** da documentação exigida implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.
• A presente convocação não gera direito automático à contratação, estando esta condicionada à necessidade administrativa e à aptidão do candidato.

Itaituba/PA, 28 de Abril de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Comissão Organizadora do PSS
Prefeitura Municipal de Itaituba

ZONA URBANA

Auxiliar de Manutenção em Infraestrutura
Francisco Edson Oliveira – Inscrição Homologada - 00 Pontos;
Ruan Marcos Carlos Nogueira – Inscrição Homologada - 00 Pontos;

Psicólogo
Edme Batista do Nascimento – Inscrição Homologada - 06 Pontos;
Dhulia Kethelly Silva Alves – Inscrição Homologada - 06 Pontos.

Eletricista
André Viana Celestino – Inscrição Homologada - 07 Pontos;

ZONA RURAL
POR COMUNIDADE

Jardim do Ouro
Enfermeiro
Silvaney de Sousa Karo Munduruku – Inscrição Homologada - 02 Pontos.

Moraes Almeida
Assistente Administrativo
Yasmin Marques Dos Santos – Inscrição Homologada - 03 Pontos;

ASG
Adriana Pereira – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Técnico de Enfermagem
Jaiane Barros da Silva Garcia – Inscrição Homologada - 07 Pontos;
Carlena Prata Borges – Inscrição Homologada - 01 Ponto;

Cuiú Cuiú
Técnico de Enfermagem
Natanael Alcantara Cordeiro – Inscrição Homologada - 07 Pontos.

Barreiras
Piloto Fluvial
Adalberto Araujo Silva – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Crepurizinho
Microscopista
Aline Alves da Silva – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:17DA96EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 142/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA E G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:884AA3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 138/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA E G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 82.810,00(oitenta e dois mil oitocentos e dez reais)
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A5BA1FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 139/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA E G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 95.885,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B64A2556

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 140/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA E G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F0D3DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 141/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA E G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 60.055,00 (sessenta mil e cinquenta e cinco reais)**.**
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:25A43B43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 3.2025-001-FME, Abertura dia 15/05/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COBERTA NA EMEIF ESTER ANDRADE – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL .
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e Geo Obras, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:942271B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0041/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0041/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:3BA49C06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0042/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0042/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº ***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:50E7B2B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0052/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0052/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:79C98E22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0051/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0051/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:0E35440D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0049/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0049/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:7CED2A11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0048/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0048/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:3D54D3B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0044/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0044/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:83B03E8E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0046/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0046/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:C3D741AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0050/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0050/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº ***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FC2C1897

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0043/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0043/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS. Nos 15 e 16/04/2025 .
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:38572C8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0040/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0040/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:B89D6EF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0053/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0053/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEY SILVA MOREIRA, portador do CPF nº
***.541.022-**, ocupante do cargo de Assessor I (um), lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Exercito Brasileiro. Prestação de contas e buscar as Reservistas..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:A18F1715

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0045/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0045/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F2AB81D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0047/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0047/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Abril de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:01AA7367

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 001/2025 – PMJ CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE JACUNDA– PA.

O Prefeito Municipal de Jacundá - PA, Itonir Aparecido Tavares, no uso de suas atribuições legais e Considerando: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei Federal nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, a Lei Municipal nº 2.744/2024 de 08 de maio de 2024 e nos termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a escolha dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio de 2025/2029.
O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, assessoramento e fiscalizador do PNAE, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, composto por representantes do poder executivo Municipal vinculado a educação, das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, de pais de alunos, e de entidades civis organizadas.
Em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a alimentação escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
1. DOS OBJETIVOS
Art. 1°. Regulamentar o processo de escolha dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Jacundá, para o quadriênio de 2025/2029.
2. DOS CONSELHEIROS
Art. 2°. A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:
I- Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões, mensais, bimestrais, ordinárias e das extraordinárias;

II- Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário; e
III- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Art. 3°. A escolha dos Conselheiros para o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Jacundá reger-se-á a partir da publicação do presente Edital disponível na Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal.

3. DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 4º. A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, matriculados na rede municipal de ensino, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

§1º. Cada membro titular do CAE terá 01 (um) suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso;

§2º. Preferencialmente, um dos representantes a que refere o inciso II deste artigo deve pertencer a categoria de docentes;

§3º. Os Discentes somente poderão ser indicados para composição do conselho, quando forem maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

§4º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§5º. A composição do CAE, a critério da EEx, pode ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 5º. Será instituída pelo Executivo Municipal uma Comissão com objetivo de conduzir todo processo de escolha dos representantes do CAE, bem como analisar e emitir parecer de impugnações apresentadas acerca das inscrições e dos recursos sobre o resultado das assembleias, devendo lavrar ata sobre todas as etapas do referido processo.

Art. 6º. Os gestores das Escolas e ou Centros Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Jacundá e os Conselhos Escolares deverão dar ciência do presente edital aos pais de alunos e aos trabalhadores da educação incentivando a participação no processo de escolha.

Art. 7º. Os trabalhadores da Educação e de discentes, e os pais de alunos matriculados nas Escolas e ou Centros Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Jacundá, interessados em se candidatar ao CAE, deverão procurar o Conselho Escolar de sua respectiva escola e fazer a inscrição no período de 06 a 14 de maio de 2025.

Art. 8º. Cada entidade civil organizada, interessada em participar do processo de escolha deverá protocolar junto a Casa dos Conselhos Municipais de Educação, situada a Rua Santa Helena, s/n ao Lado do Centro de Educação Infantil Eliane Gonçalves Barbosa e Secretaria Municipal de Educação das 08 às 14: horas com a indicação de até 02 (dois) candidatos, no período de 06 a 14 de maio de 2025.

Parágrafo único: Além destes elegíveis, o Poder Executivo vinculado a Secretaria Municipal de Educação, deverá indicar seus representantes, na forma prevista no inciso I do art. 4º deste Edital, no período de 06 a 14 de maio de 2025.

Art. 9º. No período de inscrição deverá ser encaminhado as seguintes documentações:

Oficio de encaminhamento;
Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Comprovante de Residência;
Declaração de frequência no caso de discente;
Declaração de matrícula para Pai de aluno;
Cópia da Ata para entidade de Trabalhadores da educação e de discentes e Pais de alunos;
Ficha de inscrição (Anexo I);

Art. 10 - Os candidatos da Sociedade Civil Organizada, devem apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
b) Estatuto Social da Instituição;
c) CNPJ da Instituição;
d) Ata de eleição e Posse da Diretoria Atual;

Art.11. Encerrado o período de inscrição, serão realizadas no Plenário do Conselho Municipal de Educação, as assembleias para escolha dos representantes de cada segmento e seus suplentes, previstos nos incisos II, III e IV do art. 4º, do presente Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Finalizadas as assembleias para escolha dos representantes dos três segmentos, na forma prevista nos incisos II, III e IV do art. 4º deste Edital, e a indicação dos representantes pelo Poder Executivo, o resultado das assembleias serão registrados em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos do processo e enviados ao Executivo Municipal para que proceda com o ato administrativo para a posse dos novos conselheiros.

Art. 13. Publicado o Decreto de nomeação dos novos membros do CAE, ocorrerá a reunião de posse dos conselheiros e escolha do presidente e vice presidente do referido conselho.

Art. 14. Os membros da Comissão de realização do referido processo ficam impedidos de concorrerem como representantes de quaisquer segmentos aos Cargos de conselheiros do CAE.

Art. 15. Os casos omissos referentes ao processo de escolha dos membros do CAE, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão instituída para realização do certame.

Jacundá Pará, 28 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CAE	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	
E-MAIL:	
SEGMENTO QUE REPRESENTA/UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA/ ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA QUE REPRESENTA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:____ DATA DA INSCRIÇÃO:_____/_____/_____	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:	
	PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES
	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
	ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA
Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

ANEXO II

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/04/2025		Publicação	Diário Oficial
05 a 16/05/2025	8:00 ÀS 14:00 HS	Inscrições	Secretaria das Escolas (Pais de alunos) Conselho Municipal de Educação (Sociedade Civil)
20/05/2025		Publicação dos Inscritos	Diário Oficial
21 e 22/05/2025		Recurso	Conselho Municipal de Educação, situada a Rua Santa Helena, s/n ao Lado do Centro de Educação Infantil Eliane Gonçalves Barbosa e Secretaria Municipal de Educação
23/05/2025		Resultado do Julgamento dos Recursos	Conselho Municipal de Educação, situada a Rua Santa Helena, s/n ao Lado do Centro de Educação Infantil Eliane Gonçalves Barbosa e Secretaria Municipal de Educação

27 e 28/05		Eleição	Conselho Municipal de Educação, situada a Rua Santa Helena, s/n ao Lado do Centro de Educação Infantil Eliane Gonçalves Barbosa e Secretaria Municipal de Educação
30/05/2025		Resultado oficial	Diário Oficial

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:30846776

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0700/2025

PORTARIA Nº 0700/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18652030.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B1DBC6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0701/2025

PORTARIA Nº 0701/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F042E605

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0702/2025

PORTARIA Nº 0702/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3D395900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0703/2025

PORTARIA Nº 0703/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$

58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:78CE273C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0704/2025

PORTARIA Nº 0704/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:534D0B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0705/2025

PORTARIA Nº 0705/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 –GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3252AD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0706/2025

PORTARIA Nº 0706/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:89AB08A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0707/2025

PORTARIA Nº 0707/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Abril de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica ISA, em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:473A4F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0708/2025

PORTARIA Nº 0708/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3E0499C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0709/2025

PORTARIA Nº 0709/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7F03E883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0710/2025

PORTARIA Nº 0710/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 596116006.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:56D18B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0711/2025

PORTARIA Nº 0711/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7270FBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0712/2025

PORTARIA Nº 0712/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:593B031A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0713/2025

PORTARIA Nº 0713/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8C8839E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0714/2025

PORTARIA Nº 0714/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E98378CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0715/2025

PORTARIA Nº 0715/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Abril de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DBEA70C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0716/2025

PORTARIA Nº 0716/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7370ED48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0717/2025

PORTARIA Nº 0717/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E59FFD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0718/2025

PORTARIA Nº 0718/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8CCF7F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0719/2025

PORTARIA Nº 0719/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18655509.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7452433D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240334 – SEMAS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais quatro meses, pelo período de 30/04/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti/PA, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F9864DA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240317 – SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL**
DE SAUDE DE JURUTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: A empresa **ARMAZEM E ATACADAO DAS BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.959/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado, por mais 04 (quatro) meses. pelo período de 30/04/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Juruti/PA, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6EA81130

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230379 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: A empresa **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo até 30/06/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 03 (três) meses, pelo período de 31/03/2025 a 30/06/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti/PA, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5801384E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230204 – SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.522.580/0001-48. **CONTRATADA**: empresa **PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.026/0001-93. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais quatro meses, pelo período de 30/04/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:392FCF07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 27/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 27/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 27/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando o Regimento Interno deste CMDCA

Considerando a Reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2025;

Considerando a Necessidade de Reestruturação das Comissões Permanentes e Temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Técnicas que comporão as estruturas de funcionalidade do CMDCA, na seguinte conformidade:

Art. 2º - As comissões nomearão o Presidente e Secretário conforme regimento interno no seu Art. 33º:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação:

COMISSÕES PERMANETES	ATRIBUIÇÕES	COMPONENTES
Comissão de orçamento e Fundo	- Acompanhamento da gestão do Fundo FMCA e articulação entre o Conselho de Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento, avaliação e monitoramento dos recursos destinados à execução da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente; - Promover campanhas, visando captação de recursos para o CMDCA através da proposição de projetos e outras iniciativas; - Participar do planejamento orçamentário do FIA, apresentando as propostas a serem incluídas no mesmo;	IPESC, SEMEL, SEPLAN, OBRA KOLPING, SEASPAC.
Comissão de Avaliação de Projetos para Financiamento.	- Publicar Editais e realizar a seleção de projetos a serem financiados pelo FIA; - Acompanhar e auxiliar na tramitação dos projetos aprovados pelo CMDCA, junto aos órgãos e setores da autarquia municipal responsável pela celebração de Convênio; - Acompanhar a execução dos projetos financiados pelo Fundo (FMCA) e apresentar pareceres para o Pleno do Conselho.	IPESC, SMS, SEPLAN, CASA DE APOIO MAIS SAÚDE
Comissão de Legislação	- Manter atualizada a Legislação do CMDCA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, fazendo adequação sempre que se fizer necessário.	PROGEM, SEASPAC, NÓS DO BREJO, INSTITUTO AÇÃO LEGAL
Comissão de acompanhamento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de Diagnóstico, Normas e Registros	- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; - Analisar os relatórios recebidos dos Conselhos Tutelares e de outros órgãos, referente à política de atendimento à criança e adolescente, apresentando em plenária, proposta de encaminhamentos; - Promover o levantamento sistemático de dados sobre a realidade da política de atendimento à criança e ao adolescente no município; - Articular a Rede para mapear a situação da criança e do adolescente no município, visando a elaboração e atualização dos Planos de Políticas de Atendimento à criança e ao adolescente; - Articular e acompanhar a elaboração do Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município; Normatizar a inscrição e o cadastramento de programas, projetos e Entidades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; - Fiscalizar programas e projetos inscritos no CMDCA, definidos no Art. 90 do estatuto da Criança e do Adolescente; - Analisar as solicitações de inscrição de Entidades e Serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, realizar visita e apresentar pareceres ao plenário para deliberações.	(SEMEL, CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ, SEMED, OBRA KOLPING)
Comissão de Relações Institucionais, Comunicação, Divulgação e Eventos	- Organizar a realização e eventos promovidos pelo Conselho, distribuindo tarefas as demais Comissões, se necessário; - Articular a divulgação de campanhas educativas referentes ao Conselho municipal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal e outros temas afins; - Discutir e emitir pareceres referentes às matérias a que forem chamadas a apreciar.	SMS, CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ, SEASPAC, NÓS DO BREJO

COMISSÕES TEMPORARIA	ATRIBUIÇÕES	COMPONENTES
Comissão de Plano de trabalho	- Organizar, acompanhar, Articular e Fazer Relatório das Atividade realizada pelo CMDCA.	TODOS OS CONSELHEIROS
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE. SINDICANCIA e PAD	-Analisar a conduta de Conselheiros Tutelares e emitir parecer ao final do processo.	TODOS OS CONSELHEIROS

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de abril de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E394A16

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO (SEI) Nº 05050598.000005/2025-81-PMM

Processo (SEI) nº 05050598.000005/2025-81-PMM. Objeto: LOCAÇÃO UM DE IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – DMSP. Locadora: IMOBILIARIA AMITY LTDA CNPJ nº 50.510.609/0001-89. Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 29/04/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA.
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Portaria nº 011/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DEEEA861

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 050707140.000014/2025-98/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050707140.000014/2025-98/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 15/05/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507- 765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 29/04/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17371BA0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Thaís Lucena Cariello Martins, CPF n°801.403.432-53, ocupante do cargo de Presidente, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 05 a 06 de maio de 2025, com o objetivo de Participar de reuniões nos seguintes locais: Fundação Carlos Gomes, Secretária do estado e na Assembleia Legislativa do estado do Pará - ALEPA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000172/2025-36,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 29 DE abril DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC7ED412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2958/2025 - GP

PORTARIA Nº 2958/2025 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação de Servidor na função de Instrutor na
Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei, por meio do Ofício nº 39/2025/GMM ADM/SMSI- PMM, datado de 09 de abril de 2025, oriundo do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1453/2025 – GP, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeia servidores para a Função de Instrutor na Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024-SMSI.

Resolve:
Art. 1º Nomear para compor o grupo de instrutores na Escola Fundamental Cristo Rei o Servidor Efetivo Sr. Charles Wdglison da Silva Sousa, Matrícula nº 32829, concursado no cargo de Guarda Municipal de Marabá

Art. 2º A nova composição passa a ser estabelecida da seguinte forma:
I – ALUÍZIO FERREIRA DOS SANTOS – Guarda Municipal – Mat.: 32375;
II – CHARLES WDGLISON DA SILVA SOUSA – Guarda Municipal – Mat.: 32829;
III – DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAUÚJO – Guarda Municipal – Mat.: 32919;
IV – EDILSON RIBEIRO AMORIM – Guarda Municipal – Mat.: 32916;
V – HELENA FERNANDES INÁCIO – Guarda Municipal – Mat.: 32913; e
VI – JOCIMAR SILVA AMARAL – Guarda Municipal – Mat.: 32928.

Art. 3º Permanecem inalteradas os demais termos da Portaria nº 1453/2025 – GP, publicada na Edição nº 3689 de 13/02/2025 – Código Identificador: 2BA46069

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura desta, revogadas as disposições em contrário.

Marabá - PA, 14 de abril de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA8226E3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 114/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 114/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Antônio Alves de Sousa, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para Belém-PA, por 04 (quatro) dias, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir Conselheiras do CMDCA para participar do evento promovido pelo CEDCA/PA – “Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes”.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000064/2025-01,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor Antônio Alves de Sousa, matrícula nº 44.974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EF47967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2954/2025 - GP

PORTARIA Nº 2954/2025 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Sr. André Lima Alves da função de Instrutor na Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei, por meio do Ofício nº 39/2025/GMM-ADM/SMSI-PMM, datado de 09 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024 - SMSI, firmado com a SEMED, através da Escola Cristo Rei, bem

como o Artigo 74 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá dispõe de servidores do quadro de pessoal próprio, os quais ministram há mais de 07 (sete) anos o binômio ensino-aprendizagem para os docentes, discentes, bem como aos demais servidores lotados na Escola Cristo Rei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 152/2025-GP, de 04 de fevereiro de 2025, publicada na Edição 3689 em 13/02/2025 – Código Identificador: 57069680, que nomeia o Sr. André Lima Alves, como Instrutor na Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor André Lima Alves – Agente de Portaria – Mat.: 8.536 do exercício da Função de Instrutor, na Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura desta, revogadas as disposições em contrário.

Marabá - PA, 14 de abril de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12E85BD3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 119/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF n° xxx.482.242-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 a 16 de abril de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da Coordenadoria de Alimentação Escolar, que irão realizar a entrega de gêneros alimentícios nas EMEF's União do Povo e Caminho da Liberdade;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDA14ED0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 121/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 11 de abril de 2025, com o objetivo realizar manutenção, instalação e reparos na rede elétrica da EMEF Brasil Novo;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:386D6BF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 120/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEDSON NASCIMENTO COELHO, Portador do CPF nº xxx.247.112-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 11 de abril de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, em atendimento à solicitação de manutenção e reparos na rede elétrica da EMEF Brasil Novo;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite ao servidor JEDSON NASCIMENTO COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDF57430

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 122/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEDSON NASCIMENTO COELHO, Portador do CPF nº xxx.247.112-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 a 16 de abril de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, em atendimento à solicitação de manutenção hidráulica e reparos na rede elétrica da EMEF Geraldo Luiz Gonzaga;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite ao servidor JEDSON NASCIMENTO COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7235341

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 123/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JONATHAN PIRES NEVES, Portador do CPF nº xxx.210.212-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar a região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 15 de abril de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, em atendimento à solicitação de reparos na rede elétrica, manutenção de ventiladores e instalação de bebedouro na EMEF Olavo Bilac;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor JONATHAN PIRES NEVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC01B80F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 050505382.000020/2025-88

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000020/2025-88. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF JOÃO XXIII. Endereço: Margem da Ferrovia KM743 – Vila Café – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2028.
Assinaturas: Thiago da Silva Oliveira e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C0EEC3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 038/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505211.000026/2024-36, Concorrência Eletrônica nº 90036/2024-CEL/PMM, Objeto: contratação de Empresa para a Construção de Brise da Quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ilan Rodrigues Jadão - Município de Marabá-PA.
Empresa: CONSTRUTORA LARA R$ 175.041,08 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e um reais e oito centavos). Recursos: recursos do Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal. Início da Vigência: 23/04/2025. Término da Vigência: 23/02/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:656261FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 039/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505211.000036/2024-71, Concorrência Eletrônica nº 90034/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO N.E.I MARIA ISABEL F. NASCIMENTO, NA FOLHA 08, QUADRA E LOTE ESPECIAL - BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA LARA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.837.419/00001- 66, Valor da contratação: R$. 1.996.999,52 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) Recursos: recursos específicos consignados no orçamento deste exercício e Erário Municipal. Início da Vigência: 23/04/2025. Término da Vigência: 23/08/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B04A5B7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 185/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 185/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000001/2024-06, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90119/2024, Ata de Registro de Preço Nº 094/2025-SEVOP,
Objeto: Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas e Equipamentos, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.465.044/0001-61, Valor: R$ 180.564,57 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Assinatura 29/04/2025, Vigência: 29/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E96E399D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 182/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505169.000015/2024-19, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90103/2024-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preço Nº 067/2025, objeto: Água Mineral, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.687.304/0001-67; VALOR: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). Assinatura 23/04/2025, Vigência: 23/04/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DAD9077

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 181/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 181/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000052/2024-41, autuado na modalidade: Pregão Eletrônica nº 90075/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Aquisição de Tintas Materiais de Pinturas, Empresa: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ: 40.171.959/0001-04, Valor: R$ 349.602,75 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais setenta e cinco centavos), Assinatura 25/04/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0248666B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 131/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 131/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000004/2024-31, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90078/2024-SEVOP, Ata de Registro de Preços nº 044/2025, Objeto: aquisição de agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.241.290/0001-28, Valor: R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), Assinatura 29/04/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas -Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECF2AE08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 692/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 692/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 30/04/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2021– FMS/PMM, Processo Administrativo nº 22.852/2021-FMS/PMM autuado na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°037/2021– FMS/PMM. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano localizado Suc. nº 104 do PARTAGE SHOPPING MARABÁ, situado na Folha 30, Quadra 15, Lote 10, no Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, com n° área de 109,68m², FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ A FARMACIA POLO DO BAIRRO NOVA MARABÁ, e será disciplinada pela legislação obrigacional vigente neste país, especialmente Código Civil Brasileiro, Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 474/2021– FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 20/12/2024 até 20/12/2025. Empresa: PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 16.692.397/0001-60. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6567716D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 688/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 688/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 30/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000453/2024-21 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90123/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos e utilidades, para os serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá -PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF,

sob o Nº 90.909.631/0002-00. VALOR: R$ 263.970,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento:3.3.90.30.99 - Outros Materiaisde Consumo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento:4.4.90.52.08 - Aparelhos, equipamentos, utensílios, méd, odontológicos, laboratoriais. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51816586

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 690/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 690/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 30/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000453/2024-21 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90123/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos e utilidades, para os serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá -PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: K R G BENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 18.932.464/0001-00. VALOR: R$ 2.399,15 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento:3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento:4.4.90.52.08 - Aparelhos, equipamentos, utensílios, méd, odontológicos, laboratoriais. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21BE4E91

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 682/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 682/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 30/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual o Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.077.164/0001-55. VALOR: R$ 114.636,98 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade – MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60829D02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 684/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 684/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 30/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual o Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.735.708/0001-80. VALOR: R$ 14.258,25 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito, vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade – MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:253CE134

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 686/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 686/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 30/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual o Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42.
VALOR: R$ 1.146,54 (um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade – MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A3E5502

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025- SMS DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

RETIFICAÇÃO DE ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025- SMS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2024-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação de errata referente ao Edital de Convocação nº 15/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS – FASE I, em nome da candidata Thais Sousa e Sousa.
A referida errata foi publicada na edição nº 3734 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, no dia 22 de abril de 2025, sob o código de identificação nº 9647418D.
Retificação:
Onde se lê:
Técnico de Enfermagem – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana Leia-se:
Cargo: Enfermeiro(a) – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana

Marabá/PA, 24 de abril de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A435E238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2025-006.001 SESAU/PMM, decorrente da ADESÃO/CARONA nº A/2025-006 SESAU/PMM, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024.001 SEMMAS/PMM (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-011-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) visa atender às necessidades de uso da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 52.847.625/0001-97. VALOR GLOBAL: R$ 60.242,50 (Sessenta Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 22/04/2026. Data de Assinatura: 23/04/2025

Marituba-PA, 29 de abril de 2025.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:42C95097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2025 – GAB/PMM, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que no dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira) é feriado Nacional referente ao dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido como PONTO FACULTATIVO o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) para os servidores da Administração Pública Municipal.

PARAGRÁFO ÚNICO – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como: Saúde, Viação e Obras, limpeza pública, Secretaria de Transporte, guarda e vigilância patrimonial, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2° – O expediente será normalizado no dia 05/05/2025, a partir das 08h00m.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:550D7883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 351/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOANA SANTANA PEREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***59 PC/PA e CPF nº 699.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 351/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AB6BE6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 352/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCELO SOARES SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 75***28 PC/PA e CPF nº 036.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 120 (CENTO E VINTE) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.042,50 (três mil e quarenta e dois reais e e cinquenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 352/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:80FB1B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 354/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***73 PC/PA e CPF nº 044.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 354/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F20B7420

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 355/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***86 PC/PA e CPF nº 017.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 355/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:02C8C43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 356/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAYSSA COSTA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***97 PC/PA e CPF nº 075.***.932-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 356/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:443DC3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 357/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA MIKAELI SOUSA DIAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***02 PC/PA e CPF 082.***.672-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 357/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D4437CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 358/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) WESLEY MOREIRA FREIRE, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***88 PC/PA e CPF nº 551.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MOTORISTA CAT DE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada no TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 358/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de FEVEREIRO de 2025, vigência: 03 de FEVEREIRO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D1E32080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 359/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KEILA SOUSA BRITO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***93 PC/PA e CPF 031.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 359/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8E4C59D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 360/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUANE GABRIELE SILVA GOMES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***77 PC/PA e CPF nº 048.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 360/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A44F057C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 361/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAGNA DA SILVA ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***037 PC/PA e CPF 072.***.463.**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 361/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B0BAC84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 362/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARTA DA SILVA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***66 PC/PA e CPF 008.***.362-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 362/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F7033F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 363/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAILANE LARISSE COSTA

ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***80 PC/PA e CPF nº 054.***.172-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 363/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:81A8CB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 364/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAQUEL FERREIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***64 PC/PA e CPF nº 040.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 364/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C270165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 365/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAVENA SILVA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***14 PC/PA e CPF nº 701.***.782-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN , a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 365/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:06F631AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 366/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***86 PC/PA e CPF nº 017.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 366/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8187E7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 367/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAIS NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***56 PC/PA e CPF nº 022.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 367/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EFDFCA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 368/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) UELSON DA CONCEIÇÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 50***62 PC/PA e CPF nº 848.***.552-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MOTORISTA CAT DE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada no TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 368/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de FEVEREIRO de 2025, vigência: 03 de FEVEREIRO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:86DD6BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 369/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LO HUANNA MERCES TELES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83***69 PC/PA e CPF nº 055.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 369/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B3BEA4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 370/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCIA CRISTINA SILVEIRA PAIXÃO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 38***06 PC/PA e CPF nº 692.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 370/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DDE8E3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 371/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUANA MARILIA XAVIER DE VASCONCELOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 87***57 PC/PA e CPF nº 065.***.362-**, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 371/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E42EA1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 372/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MERONY MORAIS DAS NEVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65***76 PC/PA e CPF nº 013.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 372/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1BF78124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 373/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIANE SILVA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***46 PC/PA e CPF nº 918.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE DE PORTARIA, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 373/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:28F17A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 374/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAYANE LIMA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia,

portadora da Carteira de Identidade de nº 75***34 PC/PA e CPF nº 026.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 374/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4F3333A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 375/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TALINE TAVARES DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***246 PC/PA e CPF nº 072.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 375/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E8874B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 376/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELI VANESSA DA SILVA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***82 PC/PA e CPF nº 039.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 45 (QUARENTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.095,00 (Um mil e noventa e cinco reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 376/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:53B46234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 377/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAIRE NERES SANTOS PIMENTEL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***93 PC/PA e CPF nº 025.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 55 (CINQUENTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.338,70 (Um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 377/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F9C2D66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 378/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIZABETH NOBRE MENDES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***49 PC/PA e CPF nº 712.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 100 (CEM) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 378/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:424C1B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 379/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DONIZETE SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***10 PC/PA e CPF nº 838.***.868-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 70 (SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025

conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 379/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4E68362C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 380/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REGINA DA SILVA AMARAL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***28 PC/PA e CPF nº 953.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 100 (CEM) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 380/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:217E0DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 381/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) YONARA VITORIA ALMEIDA BEZERRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***43 PC/PA e CPF nº 093.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 381/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3A75F4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 382/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JAMILLY STHEFFANY CALAÇO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 98***21 PC/PA e CPF nº 044.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 382/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A558690E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 383/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ERISLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 32****73 PC/PA e CPF nº 716.***.092-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 190 (CENTO E NOVENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.624,60 (Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 383/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:672E61E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 384/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RUTHIMARA MELINHO FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***08 PC/PA e CPF nº 053.***.592-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 384/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2AF61BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 385/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 47***31 PC/PA e CPF nº 757.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 385/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:872BB48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 386/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EVANEIDE DE AZEVEDO FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 30***25 PC/PA e CPF nº 588.***.201-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 386/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:19F8939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 387/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PATRICYA DE SOUZA MERCES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51****83 PC/PA e CPF nº 861.***.982-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 387/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0F90181C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 388/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 24***68 SSP/PA e CPF nº 387.***.692.**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 388/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8A7E7282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 389/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MIRIAM DE JESUS DO NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46***76 PC/PA e CPF nº 875.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 389/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FD402EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 390/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISCO DONATO OLIVEIRA JOAQUIM, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 0298354 SSP/PA e CPF nº 171.874.192-87, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 390/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3855E249

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 391/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAISA FERREIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***32 PC/PA e CPF nº 094.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 391/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0CCD2917

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 392/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JAQUELINE LIMA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***86 PC/PA e CPF nº 701.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 392/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5027BB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 393/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PATRICIA ARAUJO MELINHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69***45 PC/PA e CPF nº 026.***.152-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 393/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E366A6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 394/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCELO DA SILVA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 56***29 PC/PA e CPF nº 038.***.274-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN e EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 140 (CENTO E QUARENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.407,60 (Três mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 394/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:29596FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 395/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIO RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 7375146 PC/PA e CPF nº 556.688.442-34, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 395/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:321798EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 396/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADEMISIA FERREIRA DA SILVA SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 91***28 PC/PA e CPF nº 955.***.241-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 130 (CENTO E TRINTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.164,20 (Três mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 396/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:72FF9414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 397/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IRIA LORRANE DALLEMOLE VIDAL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***03 PC/PA e CPF nº 053.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 397/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BDA38A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 399/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUANA MELO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83***13 PC/PA e CPF nº ***.902.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 90 (noventa) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.190,60 (Dois mil cento e noventa reais sessenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 399/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:50FBEC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 400/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA LUIZA CARVALHO DE GODOI, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***94 PC/AM e CPF nº 042.***.262-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 180 (cento e oitenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.381,20 (Quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 400/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:782214A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 401/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NAILTON ALVES FELIPE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***51 PC/PA e CPF nº 848.***.972-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 170 (CENTO E SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.137,80 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 401/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5DECE11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 402/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAYSA COSTA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 22***19 SSP/AM e CPF nº 936.***.322-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO)

horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 402/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:432703C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 403/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALINE VIVIANE COSTA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***56 PC/PA e CPF nº 753.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F PADRE JOÃO MARTINS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 403/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:88F689B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 405/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAYANE FERREIRA LIMA MELLO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***80 PC/PA e CPF nº 023.***.072-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F DOM PEDRO II, a jornada de trabalho será de 70 (setenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 405/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CAF55351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 406/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALBANA VILANOVA RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 43***17 PC/PA e CPF nº 994.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 406/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9A97E49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 407/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REJANE CRISTINA DE SOUSA COSTA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 41***66 PC/PA e CPF nº 743.***.712-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS e EMEF DOM PEDRO II, a jornada de trabalho será de 205 (DUZENTOS E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.989,70 (Quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 407/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A05B60AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 408/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JAMES FERREIRA DE LEMOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***52 PC/PA e CPF nº 859.***.592-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MOTORISTA CAT DE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada no TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 408/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de FEVEREIRO de 2025, vigência: 03 de FEVEREIRO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FEA9CDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 409/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FABIANA DE CASTRO FEITEIRO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46***36 PC/PA e CPF nº 848.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.502,90 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 409/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D5CF6968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 410/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANIEL COUTINHO SAMPAIO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 71***35 PC/PA e CPF nº 016.***.862-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de 4.746,30 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 410/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C33BB8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 411/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA PATRICIA VICENTE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46***17 PC/PA e CPF nº 741.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 411/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7B44610F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 412/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DANTAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***65 PC/PA e CPF nº 076.***.982-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE ADMNISTRATIVO, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 412/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de FEVEREIRO de 2025, vigência: 03 de FEVEREIRO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9E91DC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 413/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TEILSON LIMA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***68 PC/PA e CPF nº 670.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 413/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2025, vigência: 03 de janeiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AEF64583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 415/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EMILE CARARA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***29 PC/PA e CPF nº 039.***.392-

**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 415/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:504DF6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 416/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FABIANA RODRIGUES SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83***61 PC/PA e CPF nº 045.***.962-** na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de COZINHEIRA, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 416/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8394F244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 417/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIENE SILVA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46***08 PC/PA e CPF nº 825.***.962-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 417/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F9F4DB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 418/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIENE SANTOS DE SOUSA VALE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 54***96 PC/PA e CPF nº 862.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 70 (SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 418/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3CDB81A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 419/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 24***68 SSP/PA e CPF nº 387.***.692.**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 419/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:46026286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 420/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOSIANE LOPES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***35 PC/PA e CPF nº 030.***.242.-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 420/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A64EA32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 421/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOSÉ DE JESUS SENA FILHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***80 PC/PA e CPF nº 031.***.582-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na E.M.E.I.F MAGALHAES BARATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 421/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E602D69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 422/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DEUSIMAR DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***66 PC/PA e CPF nº 896.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL-SIMEF, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 422/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D1A049DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 426/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARICELIA FONSECA DE LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 47***84 PC/PA e CPF nº 961.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 426/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1AE69090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 427/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAQUEL DA SILVA SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***75 PC/PA e CPF nº 023.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F RIO DA PRATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 427/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3F30E4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 414/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADJAIR DUTRA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***79 PC/PA e CPF nº 026.***.602-3**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN e EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 414/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:58CC5948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 429/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IANDALA ANDRESSA MATTOS AGUIAR DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada

neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***44 PC/PA e CPF nº 030.***.432-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF RUI BARBOSA e EMEF GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 429/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CD3DC4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 430/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOSILMA ALMEIDA DE SOUZA TREVISANI, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 62***43 PC/PA e CPF nº 004.***.252-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 430/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3D4ACBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 431/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANGELICA DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***20 PC/PA e CPF nº 061.***.272-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 431/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B97ACE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 432/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BÁRBARA ELIAS DO VALE ASSIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 75***24 PC/PA e CPF nº 700.***.412-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 432/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D76A1C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 433/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JANAINA DE MELO SILVA HOFFMANN, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69***19 PC/PA e CPF nº 016.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 433/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7B0E70D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 434/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUNARDO LIMA BRANDÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***41 PC/PA e CPF nº 985.***.572-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 434/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2025, vigência: 03 de janeiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AE697694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 435/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***03 PC/PA e CPF nº 026.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 435/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2025, vigência: 03 de janeiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:31D345E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 436/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA ANGELA DA SILVA MALCHER, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***81 PC/PA e CPF nº 005.***.712-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 92 (NOVENTA E DUAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ R$ 2.239,80 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 436/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 07 de MARÇO de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F493694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 398/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DIOGO GIRARDELLO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 92***53 PC/PA e CPF nº 908.***.212-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL-SIMEF, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 398/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F1502D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 438/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANIELA DA SILVA ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***40 PC/PA e CPF nº 553.***.592-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F NOVA VIDA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 438/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C40777A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 439/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EMILY FERREIRA ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***94 PC/PA e CPF nº 010.***.772-**„ na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 439/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DDAC76E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 440/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SANDRO SILVA BEZERRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 53***74 PC/PA e CPF nº 896.***.582-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada no TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 440/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AF5EAF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 441/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 18***05 SSP/RO e CPF nº 062.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 441/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:13B77928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 442/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) HELEN SANDI PIMENTEL PADUA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36***03-9 SSP/AM e CPF nº 069.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 442/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BC71A504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 443/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDNA FREIRE SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***44 PC/PA e CPF nº ***.281.912-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 443/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DE3B0BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 444/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ITAMILLY BATISTA PINTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***98 PC/PA e CPF nº 071.***.822-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 444/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6DE0AB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 445/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KEDYLLA MARIA CEZAR DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***93 PC/PA e CPF nº 062.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 445/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CCA74456

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 446/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAIO DE SOUZA MODESTO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***60 PC/PA e CPF nº 042.***.323-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de INSPETOR ESCOLAR, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 446/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C5E38E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 447/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DE CASTRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 97***02 PC/PA e CPF nº 070.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 447/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FA1B6074

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 448/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SIMONE PAULINA FERREIRA BISPO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***710 PC/PA e CPF nº 095.***.882-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 448/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:36D20657

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 449/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELISSANDRA CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 40***86 PC/PA e CPF nº 716.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 449/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9867F66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 450/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISCA ELENICE DOS REIS ROSÁRIO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 66***62 PC/PA e CPF nº 019.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 450/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3EC133FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 451/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LISLEIANE PEDROSO LEITE CHAGAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº

46.***.863-* SSP/SP e CPF nº 380.***.528-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 451/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CB9EC236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 452/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PATRICIA VALERIA PEREIRA MELO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***76 PC/PA e CPF nº 092.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 452/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:321A74CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 453/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROGERIA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***41 PC/PA e CPF nº 004.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 453/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E5D9A94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 454/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIONI ALVES RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***51 PC/PA e CPF nº 024.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 454/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8DE9ABE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 455/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***58 PC/PA e CPF nº 017.***.982-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 455/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BFB3C5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 456/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA CAROLINI FACCHI LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***47 PC/PA e CPF nº 062.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 456/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2025, vigência: 03 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D1934CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 457/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAIS STELMAN VALENTA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 90***53 PC/PA e CPF nº 096.***.882-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 457/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 07 de março de 2025, vigência: 07 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F788991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 458/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSIANE DOS SANTOS NOVAES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 43***47 PC/PA e CPF nº 798.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.651,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e um reais)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 458/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 11 de março de 2025, vigência: 11 de março de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:79B6D5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 459/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IVONE DA LUZ, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 29***75 PC/PA e CPF nº 576.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 459/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de ABRIL de 2025, vigência: 01 de ABRIL de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FC0FDD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 460/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA CRISTINA COSTA MARQUES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***19 PC/PA e CPF nº 024.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F DOM PEDRO II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 460/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de ABRIL de 2025, vigência: 01 de ABRIL de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:93151D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 461/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GISELE ALVES VILARINS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***91 PC/PA e CPF nº 029.***.972-**„ na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 461/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de ABRIL de 2025, vigência: 01 de ABRIL de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:96D3D637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 462/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CILENE LIMA DA COSTA FREITAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***25 PC/PA e CPF nº 000.***.552-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas)

horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 462/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de ABRIL de 2025, vigência: 01 de ABRIL de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:98F92A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 463/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MIRLI DE JESUS FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***19 PC/PA e CPF nº 027.***.042-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 150 (CENTO E CINQUENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.651,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e um reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 463/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de ABRIL de 2025, vigência: 01 de ABRIL de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5C3A0FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 464/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KELLY PASSOS DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 87***49 PC/PA e CPF nº 051.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PADRE OSCAR, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 464/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de ABRIL de 2025, vigência: 01 de ABRIL de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:83F74A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 465/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAILINE DAIANE SILVA DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***13 PC/PA e CPF nº 062.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 465/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de ABRIL de 2025, vigência: 01 de ABRIL de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F20555F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 130, de 05 de março de 2025 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2024/2026.

OPREFEITODOMUNICÍPIODE MOJUÍ DOS CAMPOS, nouso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2013, regulamentada pela Lei nº 142/2021, alterada pela Lei nº 172/2023, de 30 de novembro de 2023 e amparada pela Lei Federal n° 8.742/1993;
CONSIDERANDO o Ofício nº 115/2025-SEMTRAS de 23 de abril de 2025; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 119/2025-SEMTRAS de 25 de abril de 2025;
DECRETA:
Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Entidade	Conselheiro (a)	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	Titular	Marcia Biena de Sousa Alves
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	Suplente	Karina Rabelo dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -	Titular	Tatiane Torres Learte
SEMSA	Suplente	Jarlene Santos da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE	Titular	Luana Andressa Miranda Acioli
EDUCAÇÃO- SEMED	Suplente	Kemilly Santos de Sousa

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade	Conselheiro (a)	
SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO	Titular	Jaime Parente Seade
OESTE DO PARÁ	Suplente	Madalena Siqueira dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO	Titular	Manoel Santos de Andrade
OESTE DO PARÁ	Suplente	Adeilson Silva de Freitas
IGREJA CATÓLICA DE MOJUÍ DOS	Titular	Maxilene Santos da Silva
CAMPOS	Suplente	Dalcivane Moraes Conceição

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 25 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:ACC77A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 029, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2025/SECULT de 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 28 a 30 de abril de 2025, para Brasília-DF, afim participar de reunião com o Ministro do Turismo, Celso Sabino de Oliveira, visando tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Brasília/DF, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias inteiras e 1 (uma) meia diária, **totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 28 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:249FA766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 030, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício Circular DISPU Nº 008/2025 do SEBRAE de 14 de março de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº º 132/2025-SEMTRAS de 28 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **DANIEL UCHOA DE CASTRO**, Assessor Técnico, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 30 de abril de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura e para os Agentes de Desenvolvimento da Região Baixo Amazonas" promovida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – Sebrae/PA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Assessor Técnico, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedida 1 (uma) diária inteira, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, ao dia de afastamento mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 29 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A7E8F57A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 031, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício Circular DISPU nº 008/2025 do SEBRAE de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **LUCAS RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar Administrativo I, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 30 de abril de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura e para os Agentes de Desenvolvimento da Região Baixo Amazonas" promovida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – Sebrae/PA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios

da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Auxiliar de Administração, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 1 (uma) diária inteira, **totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, ao dia de afastamento mencionado no artigo anterior.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 29 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2655D78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2025-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025- SEMED
CONTRATO Nº015/2025-SEMED - INEXIGIBILIDADE Nº035/2025-PMMC. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO O MONITORAMENTO DOS SISTEMAS: SIMEC E TRANSFEREGOV.** Com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026. Valor Total global**:** R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto: Nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:4D015E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2025-SEMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Errata da publicação do Extrato de Contrato Nº021/2025 da INEXIGIBILIDADE Nº038/2025-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 16/04/2025.

ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº021/2025-SEMGA-INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025-SEMGA".
LEIA-SE: "CONTRATO Nº021/2025-SEMGA-INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025-SEMGA".

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:5C725648

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso II

O Municipio de Mojuí dos Campos-PA, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site – https:// https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=552.

Mojuí dos Campos (PA), 29 de abril de 2025.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 063/2025.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:EB3E989A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

Que visa aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos municipais. **EMPRESAS VENCEDORAS:** A C Carreteiro Comércio de Combustíveis Ltda e A L Batista Ltda

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CFA4DB32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

Que visa contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias e serviços de tanatopraxia, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. **EMPRESAS VENCEDORAS:** C B de Lima, Gomes da Silva Serviços Funerários Ltda e J G O Serviços Póstumos Ltda.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D307EC0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Monte Alegre/PA, torna público o **Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025.**
Objeto: Seleção de Entidades sem fins lucrativos qualificadas para celebração de Contrato de Gestão voltada ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de Monte Alegre – PA, com oferta de Recursos Humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 30.04.2025 à 16.05.2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00min, na sala de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa ou pelo e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br de 30.04.2025 até as 23:59 do dia 16/05/2025.
DISP. nos endereços eletrônicos: www.montealegre.pa.gov.br/portal-da-transparencia-2/licitacoes-e-contratos/ onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos.
Abertura dos envelopes: 22 de maio de 2025, às 09h00min. (horário de Brasília).

Monte Alegre-PA, 29 de abril de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria nº 225/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D9CC9B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.399/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

LEI N.º 5.399/2025
de 14 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DO CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO DE ETONOGESTREL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Proteção às Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, no âmbito da Rede Pública de Saúde do município de Monte Alegre, com o objetivo de garantir o acesso ao contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel, como medida de prevenção à gravidez não planejada e de promoção da saúde integral da mulher.

Art. 2º. A Política de que trata esta Lei tem como diretrizes:

I – Garantir o acesso universal e gratuito ao contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel para mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica ou pessoal;
II – Promover a educação em saúde sexual e reprodutiva, com enfoque na prevenção de gravidezes não planejadas e na promoção da autonomia da mulher sobre o seu corpo;
III – Capacitar profissionais de saúde para o atendimento humanizado e qualificado, com enfoque nas necessidades específicas das mulheres em situação de vulnerabilidade;
IV – Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e outros entes públicos para a implementação e monitoramento da política;
V – Garantir a confidencialidade e o sigilo das informações das usuárias, respeitando os princípios éticos e legais.

Art. 3º. O contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel será disponibilizado gratuitamente nas unidades de saúde da rede pública do município de Monte Alegre, preferencialmente em locais de maior vulnerabilidade social.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 14 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:531367BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.400/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

LEI N.º 5.400/2025
de 15 de abril de 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VAI QUEM QUER, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vai Quem Quer", para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Bernardo Pereira dos Santos.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Público Municipal afixar placas indicativas no local dessa denominação escolar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AA718582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA PORTARIA N.º 195/2025 – GAB/PREF

ERRATA PORTARIA N.º 195/2025 – GAB/PREF

Na Portaria nº 195/2025, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Estado do Pará:
ONDE SE LÊ:

Art. 2º – [...]

III – O beneficiário deverá manter contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação dos recursos, devendo apresentar prestação de contas até o dia 15 de maio de 2025;

LEIA-SE:

Art. 2º – [...]

III – O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia 15 de maio de 2025, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D2393A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 208/2025

PORTARIA N.º 208/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA RAIMUNDA SILVÂNIA FARIAS COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 170/2025-GAB/SESMA, de 22 de abril de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **RAIMUNDA SILVÂNIA FARIAS COELHO**, portadora do RG nº 3.217.211 PC/PA e do CPF nº 619.772.412-04, ocupante do cargo de **Almoxarife**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

•
• **Unidade Orçamentária**: Fundo Municipal de Saúde
• **Programa de Trabalho**: 10.301.0013.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
• **Elementos de Despesa**:
• 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
• 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
• **Fonte de Recurso**: 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde
• **Banco**: Banco do Estado do Pará – Agência 0099-0 – Conta Corrente nº 00807161-6.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **24 de maio de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, em 24 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:30F68581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 221/2025

PORTARIA N.º 221/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:
Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;
Considerando o Memorando nº 296/2025 – SETRINS, datado de 25 de abril de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4.536.333 PC/PA e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), à conta do orçamento:
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• 2702 Fundo Municipal de Assistência Social;
• 08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
• Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **28 de maio de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, em 24 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4153D87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 216/2025

PORTARIA N.º 216/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 287/2025-SETRINS, datado de 22 de abril de 2025, que justifica a necessidade do servidor **RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA**, Ocupante do Cargo de Oficial Admistrativo, se deslocar no dia **30 de abril do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de agenda de trabalho, referente a "Jornada de Políticas Públicas" em parceria com o SEBRAE - 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2577276** e do **CPF 457.874.252-00**, titular da conta nº 00023177-0 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 30 de abril de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C3A7A320

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 217/2025

PORTARIA N.º 217/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 287/2025-SETRINS, datado de 22 de abril de 2025, que justifica a necessidade da Senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **30 de abril do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de agenda de trabalho, referente a "Jornada de Políticas Públicas" em parceria com o SEBRAE - 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS,** brasileira, paraense, portadora da **RG nº 3022515** e do **CPF 604.558.452-04**, titular da conta nº 00041084-5 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia de 30 de abril de 2025, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:59315596

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 215/2025

PORTARIA N.º 215/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 287/2025-SETRINS, datado de 22 de abril de 2025, que justifica a necessidade da servidora **SIMONE VIEIRA DA SILVA MENDES**, Ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-3, se deslocar no dia **30 de abril do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de agenda de trabalho, referente a "Jornada de Políticas Públicas" em parceria com o SEBRAE - 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **SIMONE VIEIRA DA SILVA MENDES,** brasileira, alagoense, portadora do **RG nº 5274106** e do **CPF 789.305.102-72**, titular da conta nº 00036369-3 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 30 de abril de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0036F95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 218/2025

PORTARIA N.º 218/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 073-A/2025-SETRINS, datado de 24 de abril de 2025, que justifica a necessidade da servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, Ocupante do Cargo de Auxiliar Social, se deslocar no dia **30 de abril do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de agenda de trabalho, referente a "Jornada de Políticas Públicas" em parceria com o SEBRAE - 2025.

RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3182339** e do **CPF 600.585.362-72**, titular da conta nº 88300159-4 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 30 de abril de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B78A5E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 214/2025

PORTARIA N.º 214/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 891/2025-SEMAD, datado de 23 de abril de 2025, que justifica a necessidade da servidora **PAMELA SILVA SOARES**, Orientador Pedagógico do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **29 a 30 de abril do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do **Encontro de Formadores de Gestão do Programa Alfabetiza Pará** – Modulo II – Etapa Estadual.

RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **PÂMELA SILVA SOARES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5277948** e do **CPF 946.663.502-68**, titular da conta nº 00064960-0 e Agencia 0130-9 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de abril de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 700,00(Setecentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:70B71F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 220/2025

PORTARIA N.º 220/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 185/2025-SESMA, datado em 28 de abril de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora HORTENCIA JANICY SUZUKI FRIAS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/03/2025 a 17/09/2025, à servidora Municipal HORTENCIA JANICY SUZUKI FRIAS, portadora do RG nº 6798061 PC/PA e do CPF nº 542.604.772-34, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 016764-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 21 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A188D1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 219/2025

PORTARIA N.º 219/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 184/2025-SESMA, datado em 28 de abril de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/04/2025 a 20/10/2025, à

servidora Municipal PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA, portadora do RG nº 4874176 PC/PA e do CPF nº 006.482.532-95, ocupante do cargo de Enfermeira, registrada na matrícula nº 016725-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 24 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8EFAD2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 320/2025

DECRETO N.º 320/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GDE, PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, por meio do Memorando nº 061/2025–SEMOB, que justifica a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE aos servidores municipais Pedro Junior Gomes de Oliveira e Zaqueu Moraes do Nascimento.
DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida a Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE) aos servidores municipais da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, com efeitos legais a partir do dia **01 de abril de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	CARGO
PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
ZAQUEU MORAES DO NASCIMENTO	ELETRICISTA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D8ED800E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 021/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 021/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sr.ª **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 30/04, 02, e 05/05/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará em 29 de abril de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

14ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS
2	XXX.819.XXX-53	CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS
3	XXX.622.XXX-02	BENEDITA MIRANDA ESQUERDO
4	XXX.551.XXX-65	MAYSA ARAÚJO LOPES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
	CPF	NOME
1	XXX.362.XXX-87	ZENEIDE DA CRUZ
2	XXX.425.XXX-91	HILDO WILHENA MAIA
3	XXX.193.XXX-91	ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA FIGUEIRA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE
2	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA
3	XXX.398.XXX-15	ANA CELIA MIRANDA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior)
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:568A87FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 225/2025

PORTARIA N.º 225/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSOS NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, pela **Lei Orgânica do Município de Monte Alegre**, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Licitação (CEL)**, composta pelos seguintes membros, que estarão responsáveis pelo **processamento e julgamento de processos na modalidade de CREDENCIAMENTO**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre:

I – Agente de Contratação
ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS – Matrícula nº 002367-1

II – Equipe de Apoio
ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – Matrícula nº 001793-0
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – Matrícula nº 001677-2
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO – Matrícula nº 007318-0

III – Equipe Técnica
DALILA SADECK CALDERARO – Matrícula nº 005604-9 - Responsável Titular
DILENE XAVIER DOS SANTOS – Matrícula nº 003313-8 - Responsável Suplente
DARLENE RODRIGUES MURAKAMI – Matrícula nº 007498-5 - Responsável Técnica

§ 1º Os membros ora designados deverão observar estritamente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência** em todos os atos administrativos e procedimentos relacionados ao credenciamento.
§ 2º As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão Especial de Licitação não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.
Art. 2º A comissão instituída por esta Portaria será responsável por **analisar, julgar, elaborar pareceres e tomar as providências necessárias relativas aos processos de credenciamento**, conforme os dispositivos legais vigentes e regulamentos internos da Administração.
Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação:
I – Examinar a documentação de habilitação apresentada pelos interessados;
II – Elaborar atas, pareceres técnicos, despachos e relatórios pertinentes aos processos de credenciamento;
III – Garantir a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento;
IV – Adotar as providências necessárias à transparência e regularidade de todos os atos do processo.
Art. 4º Os trabalhos da CEL observarão, no que couber, as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normativas pertinentes à matéria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A43F359E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250219/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *E. MAIARA DE LIMA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 109.245,56 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:55E3631B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250222/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2106001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01305001/24
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA
VALOR TOTAL: R$ 55.267,20 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5B747A64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250207/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.118,00 (UM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:792E91E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250209/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 22.750,60 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A8FEBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, INCLUSO MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item**.** Data da Abertura: 15/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A9DF21F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-004PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240789

Origem: Concorrência nº 3.2024-004PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Agosto de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Vigência: 26.03.2025 a 25.08.2025.

Novo Repartimento - PA, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6F33B93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria de nº 0644/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025, de Cessão do Servidor Sr. Laércio Donato da silva para ficar à disposição do departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, junto ao CIRETRAN B de Novo Repartimento/PA, a mesma Publicada no dia 14/04/2025, Edição 3730, com o Código Identificador B06255C4.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D0D5F8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0707, DE 25 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO, CONTÁBIL E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0707, de 25 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO, CONTÁBIL E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela**Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,**

CONSIDERANDOa necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Município de**NOVO REPARTIMENTO**e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário do patrimônio público;

CONSIDERANDOque o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDOo disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO CONTÁBIL E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO do Município de Novo Repartimento - PA, para o exercício de 2025, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: RAIMUNDO ARAÚJO ALENCAR NETO – CPF Nº ***976***-91
SECRETÁRIO: ELIZABETTHE PEREIRA – CPF Nº ***907***-72
MEMBRO: ELBA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ – CPF Nº ***359***-68

Art. 2º- Entende-se como inventário, o procedimento administrativo realizado pela Comissão Permanente de Inventário Físico-Contábil, por meio de levantamentos físicos de todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, estocados ou distribuídos.

Parágrafo Único.O levantamento físico dos bens patrimoniais móveis consiste na certificação da existência de um ou de vários bens no correspondente ambiente de trabalho, conforme a descrição e o estado de conservação verificado no registro contábil.

Art. 3º- Os inventários dos bens patrimoniais móveis e de consumo possuem os seguintes objetivos:
I – cumprir o que determina o artigo 96 da Lei 4.320/64, de modo que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque;
II – verificar a exatidão do detalhamento físico do material com os descritos no sistema de controle patrimonial, mediante a realização de arrolamentos dos materiais em um ou mais ambientes de trabalho;
III – verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e a contabilidade;
IV – fornecer subsídios para avaliação e controle gerencial de materiais permanentes;
V – fornecer informações a órgãos fiscalizadores e para o balanço patrimonial dos bens patrimoniais do município de Novo Repartimento;
VI – confirmar a atribuição da responsabilidade e localização dos bens patrimoniais móveis e imóveis;
VII – verificar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade sobre bens patrimoniais móveis;

Art. 4º. Os inventários dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo do Município de Novo Repartimento serão:

I – de verificação, realizado a qualquer tempo, com o objetivo de averiguar qualquer bem ou conjunto de bens;
II – de transferência, realizado quando da mudança de um determinado bem para outro órgão ou unidade do Município;
III – de extinção, realizado quando ocorrer a extinção ou a transformação de uma unidade;
IV – anual, realizado para comprovar a exatidão dos registros de controles patrimoniais móveis, imóveis e de consumo do Novo Repartimento, demonstrando os bens de cada unidade, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício, elaborado de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública e em cumprimento ao disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320/64.

Art. 5º- Sempre que houver necessidade ou, ainda, por solicitação do Prefeito Municipal haverá realização de inventário na modalidade correspondente.

Art. 6º- As informações básicas para a elaboração dos relatórios de inventários anuais serão obtidas através de:
I – levantamento físico dos bens;
II – cadastro de bens móveis e de consumo;
III – inventário do exercício anterior;
IV – demonstrativo mensal de bens patrimoniais móveis e de consumo

Art. 7º- Os relatórios parciais deverão ser organizados por órgão da administração pública e por ambiente de trabalho e deverão conter relação:
I – dos bens localizados fisicamente e não contabilizados para aquele ambiente de trabalho;
II – dos bens contabilizados e não localizados no ambiente de trabalho;
III – dos bens passíveis de baixa;
IV – dos bens sem plaqueta de identificação patrimonial;
V – dos bens que sofreram alterações de suas características sem autorização do ordenador de despesas;
VI – dos bens cedidos a outros órgãos.

Art. 8º. Para efeitos dessa Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Bem alienável: é o bem móvel ou imóvel inservível a Prefeitura Municipal de novo Repartimento.
II – Bem inservível: é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado.
III – Bem alienável de recuperação antieconômica: é o bem que apresenta desgaste prematuro e possui rendimento precário, cuja recuperação seria onerosa.
IV – Bem irrecuperável: é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características.
V - Baixa de Bens: é a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de extravio; sinistro; cessão definitiva; venda; permuta; doação; descarga, roubo, furto ou acidente;
VI – Descarte: Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável.
VII – Depreciação: Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

VIII – Extravio: É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato.

IX - Sinistro: Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial.
X - Termo de Cessão de Uso: Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município.
XI - Termo de Responsabilidade: Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.
XII – Tombamento: Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.
XIII – Transferência: Movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo registro patrimonial.

Art. 9º Compete à Comissão especial de inventário físico contábil e baixa do patrimônio público do Município de Novo Repartimento:

I – Inventariar, programar, autorizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar as atividades referentes às baixas do Patrimônio do Município de Novo Repartimento;
II – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante as baixas dos patrimônios realizados;
III - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição e baixas;
IV – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
V – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 10- Da baixa patrimonial:

§ 1º Os bens móveis e imóveis de posse do Município de Novo Repartimento, estão sujeitos a baixa patrimonial, transferência, cessão ou doação conforme Lei que os especifica.
§ 2ºA baixa de bem patrimonial móvel será formalizada mediante processo administrativo, devendo dele constar a relação dos bens a serem baixados, laudo de avaliação, autorização para a baixa emitido pelo titular do órgão.
§ 3ºA baixa patrimonial poderá ocorrer, observadas as condições e formalidades legais, em decorrência de:

I - acidente;
II - extravio;
III - sinistro;
IV - Cessão definitiva;
V - venda;
VI - permuta;
VII - doação;
VIII - descarga.

§ 4ºA baixa de um bem patrimonial, de conformidade com o disposto no § 2º deste artigo, só se concretizará quando consumado e comprovado o fato de que deu origem a baixa, por meio de processo ou documento hábil;
§ 5º No ato da baixa, a comissão deverá emitir parecer, e obrigatoriamente fazer referência ao processo ou documento equivalente, causa ou circunstâncias da baixa e número de tombamento;
§ 6º No caso de baixa em virtude de sinistro, acidente ou extravio, esta só poderá ser autorizada após conclusão final do processo de sindicância ou inquérito que obrigatoriamente deve ser instaurado para a averiguação das causas e apuração das responsabilidades.
§ 7º Nas demais hipóteses, a baixa só se verificará após a conclusão final do processo correspondente a cada caso.
§ 8º Sob pena de responsabilidade, é vedado, sob qualquer hipótese e circunstância, a baixa de qualquer bem patrimonial, em desacordo com o estabelecido nessa Portaria.

Art. 11º– Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 12º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B16BB19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 019/2025. DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 019/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO que o dia 1 de maio de 2025 (quinta-feira) é feriado nacional, alusivo ao Dia Mundial do Trabalho;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025 do Estado do Pará, faculta o dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1ºFica decretado ponto facultativo, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), nas dependências da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, bem como nas sedes administrativas das Secretarias Municipais. O expediente normal será retomado no dia 5 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 2ºOs serviços públicos considerados essenciais, tais como limpeza urbana, infraestrutura, vigilância patrimonial, bem como os atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – não serão alcançados pelo disposto neste Decreto, devendo funcionar regularmente para garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços à população.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C82DF3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0624, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0624, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo";
CONSIDERANDO a solicitação do SSPMNR, através Ofício nº 024/2025 e do Processo n° 3121/2025 de 09 de abril de 2025 e, que apresenta o servidor efetivo **JOÃO GONÇALVES LIMA NETO,** eleito para o cargo de Presidente da entidade para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2028;
CONSIDERANDO a Ata de Posse da Nova Direção Executiva e Conselho Fiscal do SSPMNR, datada de 01 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO GONÇALVES LIMA NETO,** efetivo, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 37334, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista,** garantindo ao mesmo a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo.

Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 01 de abril de 2025 até o dia 31 de março de 2028.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:989B3ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0625, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 0625, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo";
CONSIDERANDO a solicitação do SSPMNR, através Ofício nº 024/2025 e do Processo n° 3121/2025 de 09 de abril de 2025 e, que apresenta o servidor efetivo **IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO,** eleito para o cargo de Vice-Presidente da entidade para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2028;
CONSIDERANDO a Ata de Posse da Nova Direção Executiva e Conselho Fiscal do SSPMNR, datada de 01 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO,** efetivo, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 5758, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista,** garantindo ao mesmo a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo.
Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 01 de abril de 2025 até o dia 31 de março de 2028.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:91EC1546

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0626, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0626, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo";
CONSIDERANDO a solicitação do SSPMNR, através Ofício nº 024/2025 e do Processo n° 3121/2025 de 09 de abril de 2025 e, que apresenta o servidor efetivo **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA,** eleito para o cargo de Diretor de Comunicação e Relações Públicas da entidade para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2028;
CONSIDERANDO a Ata de Posse da Nova Direção Executiva e Conselho Fiscal do SSPMNR, datada de 01 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA,** efetivo, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 27776, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista,** garantindo ao mesmo a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo.
Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 01 de abril de 2025 até o dia 31 de março de 2028.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6620071D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0675, DE 15 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0675, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de Vice Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Mizael Silva Oliveira Araújo**, inscrito no CPF sob o nº ***233***-47, servidor efetivo no cargo de Pedagogo, matrícula nº 64931, para exercer a função de "**Vice Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Rodrigues Santos**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 423 (quatrocentos e vinte e três) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D65969CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0711, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0711, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal a senhora Ana Pereira da Silva, matrícula nº 0036579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C60FF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03562/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03562/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DO CARMO RODRIGUES CHAVES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Azaleia, Quadra 08, Lote 05, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 371,39m² e perímetro de 86,18metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Azaleia	Por onde mede 11,82m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 12,00m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 31,19m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 31,17m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C972812D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 09122/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 09122/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GERSON RESENDE RIBEIRO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Dourado, Quadra B, Lotes 23 e 03, Bairro Vitoria Regia, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.982,98m² e perímetro de 207,94metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Dourado	Por onde mede 60,09m
Fundo com	Rua Tucunaré, Lotes 01,02	Por onde mede 58,99m
Lateral direita com	Lote 22,04	Por onde mede 65,73m
Lateral esquerda com	BR-230	Por onde mede 23,13m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:48081BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01926/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01926/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, EVANGELISTA DE OLIVEIRA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ganimedes, Quadra 19, Lote 01, Bairro Raio De Luiz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,28m² e perímetro de 68,99metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Ganimedes	Por onde mede 10,60m
Fundo com	Lotes 23	Por onde mede 9,79m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Rua Estrela Dalva	Por onde mede 23,60m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A4413499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-002-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: CRUZ DO NORTE LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/05/2025 com vigência até o dia 31/12/2025. **Data da assinatura**: 29/04/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:72056D4D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-032-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R. A. A. FERREIRA, inscrito no CNPJ: 03.619.760/0001-70
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Aditivo entra em vigor a partir do dia 27 de abril de 2025, vigendo 01 de setembro de 2025. **Data da assinatura**: 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8696DB7F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ 12.387.832/0001-91

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 01 de maio à 30 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F690AD60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR WANDERLEY ANDRADE, PARA A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE OURÉM, DIA 30 DE MAIO DE 2025, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa J. W. A. LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.704/0001-43. O valor da contratação é de 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A422EBDE

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Origem: Inexigibilidade nº 012/2025; Contratada: J W A LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.704/0001-43; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR WANDERLEY ANDRADE, PARA A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE OURÉM, DIA 30 DE MAIO DE 2025, EM OURÉM/PA; Vigência: 03 meses. data da assinatura 29/04/2025. **Contrato nº 25-0429-001-PMO;** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; Valor total R$ 30.000,00; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1717 - Secretaria Municipal da Juventude, Cult. Lazer e Turismo. PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0072 2.128 - Apoio a eventos artístico e a artes regionais. ELEMENTO DA DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros serviços ter. pessoa jurídica.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:89EB2639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2025

DECRETO Nº 031 DE, 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Conscientização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GERSON DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF nº 822.769.432-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 28 de abril de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F2DA21BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 030, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 12 de fevereiro de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão de diretora de departamento DE PATRIMÔNIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora URLANE ANDRADE BRITO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 013.769.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 6630*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BAFE4FA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 067, 28 DE ABRIL DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de abril de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora URLANE ANDRADE BRITO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 013.769.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 6630*** do Cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará em, 28 de Abril de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6954DB21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, 29 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 069, 29 DE ABRIL DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de abril de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão de diretor dO departamento DE PATRIMÔNIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ADÃO GOMES ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 459.23*. ***-**, portador da Carteira de Identidade nº 2426*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 29 de Abril de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9D25266D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 068, 28 DE ABRIL DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de Abril de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MGI nº. 9.783 de 27/12/2024, que divulga os Feriados Nacionais e estabelece os Pontos Facultativos do ano de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 4.464, de 10/02/2025, que divulga os Feriados e estabelece os Pontos Facultativos de 2025 no âmbito estadual.

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado, **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 02 (02) de maio de 2025.

Art. 2º - Todas as repartições ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito-DEMUTRAN, SAMU, Vigilância Sanitária ou outros serviços básicos na limpeza e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Contratação (CPC) deverá seguir as instruções da respectiva chefia.

Art. 4º - A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao Calendário Letivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1589CC5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003 PMP/ MALHARIA VIA TERRA LTDA. Objeto: "Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras efetivas para atender às escolas da rede pública municipal de ensino". Valor global: R$ 14.111,00. Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Recurso: 15001001 – FME C/C Nº 54.798-0. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação De Paragominas- Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal De Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:ACF8B07C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003 PMP/ COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA. Objeto: "Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras efetivas para atender às escolas da rede pública municipal de ensino". Valor global: R$ 158.290,20. Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Recurso: 15500000 – Transferência do Salário Educação, 15001001 – FME C/C Nº 54.798-0. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação De Paragominas- Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal De Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FA24F6C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 211/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00019 PMP/ QUALYSAT TECNOLOGIA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por gps/gsm/gprs, para gestão da frota locada do transporte escolar, composta por até 73 (setenta e três) veículos (zona urbana e rural), compreendendo a instalação de módulos rastreadores em regime de comodato, disponibilização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, substituição, retirada, configuração, treinamento, suporte técnico e emissão de relatórios". Valor global: R$ 39.420,00. Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026. Recurso: FME/SALÁRIO EDUCAÇÃO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação De Paragominas- Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6FB3EF7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 212/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003 PMP/ LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. Objeto: "Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras efetivas para atender às escolas da rede pública municipal de ensino". Valor global: R$ 477.175,00. Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026. Recurso: 15500000 – Transferência do Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação De Paragominas- Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6982A2EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00011-SRP/PMP, PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para impressão, confecção, coordenação e serviços de entrega dos carnês de IPTU no exercício de 2025. Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A7B43C7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2025. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção e reforma de pontes em madeira de lei nas estradas vicinais da zona rural do Município de Paragominas/PA".A Prefeitura Municipal de Paragominas torna pública a **ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00001**, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da identificação de inconsistências técnicas e formais no edital, planilha orçamentária e anexos, conforme disposto na Nota Técnica nº 083/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da decisão:** 24/04/2025. **Justificativa:** Garantia de conformidade legal, correção de falhas processuais e respeito aos princípios da Administração Pública.

SHYDNEY JORGE ROSA-
Prefeito Municipal de Paragominas/PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3636BBFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00007-SRP- Objeto: "Aquisição de materiais permanente e veículo com o objetivo de equipar e modernizar a unidade de acolhimento abrigo institucional de crianças e adolescentes, conforme Emenda Parlamentar ano 2023 nº 55901150550202301". Data de Abertura: 19/05/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 28/04/2025 -

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria nº 031/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8148E928

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025-00015 - NOVA ABERTURA- Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os diversos Programas do (PNAE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil, por terem sido fracassados no Pregão Eletrônico 9/2024-00018". Data de Abertura: 07/05/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 29/04/2025 -

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Agente de Contratação - Portaria Nº 031/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AFF4BD0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00015-SRP- Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino, objetivando a participação no desfile cívico, semana da pátria e concurso de banda/2025". Data de Abertura: 20/05/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 29/04/2025 -

LUCIDALVA COSTA SILVA-
Agente de Contratação- Portaria Nº 031/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E4BAF5C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 012/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 012/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a OYA EDUCACIONAL LTDA

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 - SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município e a **OYA EDUCACIONAL LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 39.841.995/0001-59, neste ato representado pelo Sra. **GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 43.469.320-0-SSP/SP, CPF nº 468.559.318-98, residente e domiciliada na Rua Avenida Antonio Artioli, 570, CEP 13.049-900 - Campinas –SP, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS , SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **OYA EDUCACIONAL LTDA,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos Cursos**:** Saúde, Engenharia, Licenciaturas e Tecnólogos, nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **OYA EDUCACIONAL LTDA,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar a **OYA EDUCACIONAL LTDA,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **OYA EDUCACIONAL LTDA;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **OYA EDUCACIONAL LTDA;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da OYA EDUCACIONAL LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete

acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS
Oya Educional LTDA

Testemunhas:

FRANCISCA RODRIGUES CORDEIRO
Coordenadora de Estágio
OYA EDUCACIONAL LTDA

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Pte. Comissão de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8F9C4D2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 014/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 014/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544-SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 34.075.739/0001-84, neste ato representado pela Sr. **FLAVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA,** diretor de ensino**,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 041.017.02-1 DETRAN/RJ, CPF nº 512.355.797-00, e pela Sra. **SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA** brasileira, divorciada, diretora de ensino, portadora da Carteira de Identidade nº 2083796/SEGUP/PA, CPF nº 431.212.252-00, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS ,SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos **Cursos de GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)**, nos termos estabelecidos pelag Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***

b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;

c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;

d) Os estudantes serão encaminhados **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;

e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;

b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:

- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;

b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA;**

c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA;**

e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA;

a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;

b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:

i. O Plano Pedagógico do Curso,

ii. O horário e calendário escolar.

c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;

f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;

g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;

h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;

i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:

Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;

b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;

c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;

d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;

e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;

f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;

g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;

h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;

i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;

j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);

k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;

l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

Testemunhas:

SUELEN BEZERRA SALES
Coordenadora do Pólo
Soc. de Ens. SuP. Estácio de Sá LTDA

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A6337576

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025 – SEMUTRAN

Dispõe sobre a prorrogação do prazo e da comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 01/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº952/2017.
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pela Portaria nº 01/2025, publicada em 31 de março de 2025;
CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e a necessidade de manutenção da comissão instauradora;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pela Portaria nº 01/2025.
Art. 2º Prorrogar, por igual período, o mandato da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01/2025, composta pelos servidores **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito na matricula: 994647, agente de trânsito (Presidente), **ENAZIO FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente inscrito na matricula: 1120638, agente de transito (membro), **FERNANDO ALEXANDRE SILVA SOARES**, devidamente inscrito na matricula: 1120853, agente de transito (membro).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria original.

Paragominas/PA, 29 de abril de 2025.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:36C99D3F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 001/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 001/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a ACEF S.A.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município e a **ACEF S.A.**, inscrito no **CNPJ Nº 46.722.831/0001-78,** neste ato representada pela Sra.**VILMA SILVA LIMA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 19.449.379-9 SSP/SP, CPF nº 125.205.818-75, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **ACEF S.A.**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos de Licenciatura e Bacharelado**, nos termos estabelecidos pela Lei Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **ACEF S.A**, à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**,a seguir caracterizados:

a) **O EstágioRemunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos,programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **ACEF S/A.**,a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **ACEF S/A**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **ACEF S/A.**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da ACEF S/A.:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio,ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operac. Das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operac. Da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operac. da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operac. da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operaci. das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurara adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de Abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

VILMA SILVA LIMA
ACEF S/A

Testemunhas:

CLARA VIEIRA TEIXEIRA
Coordenadora de Estágio
ACEF S/A

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AC5517E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

A Prefeitura Municipal Pau D´Arco- PA, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da Concorrência Eletrônica 001/2025 , cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DOM JOSÉ PATRICK, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO- PA , adjudica, homologa a Empresa: TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 31.262.722/0001-48 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:761979A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 302-2025 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Centro de Especialização Odontológica, matricula nº 5276; conceder 01 (uma) diária, para os dias 29 de abril de 2025, para levar o paciente Rayfran Vieira, inscrito no CPF sob o n° 008.XXX.XXX-23, para retorno com Médico Cirurgião no Hospital Regional no município de Rio Maria - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:37B7E6F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 303-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária para o dia 28 de abril de 2025, afim de levar a paciente Rita Pereira da Silva, inscrita no CPF: 526.XXX.XXX-15 para realizar tratamento especializado junto ao Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F487C9B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 3.2025-001

ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
TEX A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que o processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica n°. 3/2025-001, **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da praça da Bíblia, por meio de convenio com o Ministério das cidades representado pela Caixa Econômica Federal pelo programa cidades melhores, para este município, que o mesmo está **REVOGADO desde o dia 14 de abril de 2025,** Considerando os princípios norteadores da Administração e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos. Demais Informações encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:71F1C1E2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-009

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-009
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00 horas dia 15/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4AC16787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025, onde se logrou vencedora a empresa POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 3.325.800,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco, oitocentos reais). Publicado no quadro de avisos dia 24/04/2025.

Portel/PA, 30 de abril de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:37298D2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0005/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0005/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02103001/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível óleo diesel S10, destinado ao abastecimento dos Ônibus Escolares que realizam o Transporte Escolar Terrestre, garantindo o atendimento seguro e eficiente dos alunos da Rede Pública de Ensino, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA., onde se logrou vencedora a empresa POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 3.325.800,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco, oitocentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026.

Portel/PA, 30 de abril de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:E7CBF3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003-1/2025-PMPM-FME, PROCESSO N° 030/2025-PMPM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Abertura: 12/05/2025–09h00min. Objeto: Formação Registro de Preço – SRP para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Materiais Esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos: Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz/PA , 28 de abril de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:63B044D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 267/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 267/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, junto a SESPA E SUCAN, na busca insumos, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 29/04/2025 e retorno no mesmo dia, Segue em anexo a autorização de saída do Veículo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:55702438

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 268/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 268/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **GIRLIANE BORGESARAUJO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 29/04/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C8336991

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 270/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 270/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **SALLYN CARDOSO DE FARIA,** sob o Nº de Matricula: 002365, portador do **CPF: 038.009.802-40**, residente e domiciliado na Rua 06 Nº 07, Residencial Greenville Redenção – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA AG: 061 N. CONTA: 0009382615.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **NAIANE BISPO TAVARES,** paciente em trabalho de parto, para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Saída no dia 29/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:32500B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 271/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 271/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância. No valor de R$ 275,71,98 (Duzentos e Setenta e cinco Reais e Setenta e um Centavos). Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **GILSON MORAIS DE OLIVEIRA,** para Consulta em Endocrinologia, na cidade de **BELEM-PA.** Através da Portaria de **Nº 255/2025**, datado de 22 de Abril de 2025, no períodos dos dias 22/04/2025 a 24/04/2025. Segue Nota Fiscal em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4247E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 272/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 272/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JURACY VIEIRA DA SILVA,** para a cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 29/04/2025 e retorno no dia 01/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:99449603

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 273/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 273/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CAE8C006

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 572.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 572 DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário de Relações Institucionais, cadastrado na matrícula n.º 1042040, portador do CPF nº 245.656.102-30, Conta bancária agencia 3576 e C/P n.º 757466523-1 CAIXA, residente e domiciliado na Rua Isoldino Francisco, n° 359, Bairro Alvorada I, Rio Maria/PA.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Redenção/PA, para participar de uma reunião juntamente com a Policia Federal, com tema Atividades de Segurança Privada em Eventos, que acontecerá no

Auditório da OAB/PA- SUBSEÇÃO de Redenção/PA, no dia 29 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AC660B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 573.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 573/2025.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora **TATIANE REZENDE MOURA,** Procuradora Geral do Município, cadastrada na matrícula sob n. º 959, portadora do CPF sob n. º 012.483.191-50, com conta bancária Banco do Brasil agência n. º 3318-9, C/C n. º 17.715-6.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Redenção/PA, para participar de uma reunião juntamente com a Policia Federal, com tema Atividades de Segurança Privada em Eventos, que acontecerá no Auditório da OAB/PA- SUBSEÇÃO de Redenção/PA, no dia 29 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:854F483E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 508.2025 - GABINETE

Decreto nº. 508 de 29 de abril de 2025.

"ESTABELECE O HORÁRIO PARA ENCERRAMENTO DOS EVENTOS FESTIVOS RELATIVOS AO 43º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, E A PROIBIÇÃO DE VENDA E CONSUMO DE REFRIGERANTE E BEBIDAS ALCOÓLICAS EM GARRAFA DE VIDRO NO ÂMBITO TERRITORIAL DA MUNICIPALIDADE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º As medidas previstas neste Decreto serão válidas para o período de 9 a 12 de maio de 2025, podendo ser prorrogadas, revogadas, alteradas ou complementadas a qualquer tempo, conforme o interesse público.

Art. 2º Fica determinado que o encerramento de eventos festivos, tais como shows musicais e similares, realizados em vias públicas, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres, no âmbito territorial do Município, deverá ocorrer até às 5h (cinco horas).
Art. 3º É expressamente proibido o consumo e a comercialização de refrigerantes e bebidas alcoólicas acondicionados em recipientes de vidro, bem como a utilização de copos de vidro, na área de realização dos eventos e em seu entorno, abrangendo todos os bares, barracas e estabelecimentos situados na área dos eventos festivos.

Art. 4º É vedada a venda, o fornecimento e a entrega, por qualquer meio, ainda que gratuitamente, de bebidas alcoólicas ou similares a crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 5º A aparelhagem de som utilizada nos eventos festivos será exclusivamente aquela fornecida, autorizada ou liberada pelo Governo Municipal, ficando vedada a utilização de som automotivo, paredões, caixas amplificadas particulares ou quaisquer outros equipamentos não autorizados.
Art. 6º Os estabelecimentos comerciais e os pontos de venda ambulantes que descumprirem as normas estabelecidas neste Decreto deverão ser imediatamente interditados, com a consequente apreensão das mercadorias, mediante a lavratura do respectivo Termo de Apreensão.
Art. 7º O descumprimento das disposições deste Decreto implicará na adoção de medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais pertinentes.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DFA7A51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 496.2025 - GABINETE

DECRETO Nº. 496 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EMERSON DA SILVA ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.740.872-43 e no RG sob n. º 807.584-9 PC/PA, aprovado em 6º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:134FCE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 495.2025 - GABINETE

DECRETO Nº. 495 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ORISMAEL SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.562.622-70 e no RG sob n. º 884.874-8 PC/PA, aprovado em 5º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BE9A375E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 494.2025 - GABINETE

DECRETO Nº. 494 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.744.352-32 e no RG sob n. º 6969238 PC/PA, aprovado em 4º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de agente de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E9D264B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 549.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 549, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **BETIZA PEREIRA CARDOSO** assessor setorial, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C395DF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 501.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 501/2025.

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **KATIUCIA DOS SANTOS SENE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 793.512.805-25, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:875A8828

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 550.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 550/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO**, no cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:19737406

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 503.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 503, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.ª **MARIA DO NASCIMENTO SILVA RODRIGUES,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 018.816.143-01, Assessor Setorial, lotado a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0284A707

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 487.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 487 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **WANIA BATISTA ALVES** inscrita no CPF/MF sob o n.º754.638.812-00 para exercer o cargo em comissão de Assessor SMRI, afeto a Secretária Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B9A689EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 444.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 444, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **WANIA BATISTA ALVES,** Assessor SMRI, lotada a Secretária Municipal de Relações Institucionais., para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C88E1C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 493.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 493 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDINA MARIA LUIZ** inscrita no CPF/MF sob o n.º 862.965.582-87 e no RG sob n.º 5332653 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Financeira, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:124FD871

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 486.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 486, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 827.340.382-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMRI, afeto a Secretária Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7B9FCC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 440.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 440, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA,** Assessor SMRI, lotado a Secretária Municipal de Relações Institucionais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:740FFA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 505.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 505, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.ª **DEUZIVANIA JARDIM DE OLIVEIRA LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 000.392.902-71, Assessor Setorial, lotado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:25BAD4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 551.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 551/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **IZAURA ALMEIDA CALDAS DO VALE**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9ECAF305

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 559.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 559, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor **JADAS LEMOS DA SILVA,** Agente de Limpeza Pública, lotado a Secretária Municipal de Meio Ambiente, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0D409C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 492.2025 - GABINETE

Decreto nº 492/2025.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido da servidora, **ANA PAULA SOARES ARAÚJO PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.386.322-10 e no RG sob n. º 7021412 PC/PA, fica exonerada do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Financeira, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:33B1AFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 502.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 502 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Sr. **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, nomeado no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Nomeia **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.245.402-82, no cargo comissionado de Secretário Adjunto, afeto a Secretaria Municipal da Obras e Infraestrutura Rural.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F708C727

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014-2025/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2025/SRP. **TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio n° 965082, n° processo 21000.039568/2024-76). **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **às 10h:15min, dia 14 de maio de 2025. REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0813E452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 128/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 128/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLEONICE NASCIMENTO ALVES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 731.235.872-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A7B4CB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 129/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 129/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TELMA ALVES DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 682.659.802-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0E35C536

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 130/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 130/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIVELTON DE MORAIS DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 046.133.052-09.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE ABRIL DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2A94AFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 131/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 131/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDIVANIA SANTOS SOARES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 000.702.941-19.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE ABRIL DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7A5A9FA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250245

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006-2025 SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.974,65 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 156.974,65

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2025 a 23 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:23D00DF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250251

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2025 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 FME / AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA RONDONENSE - COOPRONDON

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 601.969,30 (seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 601.969,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 27 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7F4160C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250250

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2025 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 FME / AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOP. DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 328.896,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 328.896,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 27 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:76EA0AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250249

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2025 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 FME / AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.836,00 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 106.836,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 27 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0ECE7F7F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 005/2025

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMAS, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de dezembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;
CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012;
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União.
CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ - PA com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º. A 13ª Conferência municipal terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e abordará 5(cinco) Eixos**:**
Eixo 1 – **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais**: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente**: fortalecendo a participação social no SUAS.
Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.
Art. 3º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social aprovará pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos 1 proposta de deliberação para a Região; pelo menos 1 proposta de deliberação para o Estado e; pelo menos 1 proposta de deliberação para a União.

Art. 4º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 26 e 27 de junho de 2025, no Centro Profissionalizante Edivaldo Martins de Oliveira, situado na Rua César Brasil, 399, no prédio do CREAS em Rondon do Pará – PA.

Art. 5º. As entidades governamentais e não governamentais, gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos; trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e outras políticas que fazem interface com a assistência social; representantes de entidades e organizações de assistência social; usuários e representantes de organizações de usuários; representante de conselhos setoriais (saúde, educação, etc.) e de defesa de direitos de Crianças e Adolescentes, Juventude, Idoso, Pessoa com Deficiência, mulher, promoção e igualdade racial, LGBTQIAPN+, Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE's), Indígenas, dentre outros, deverão inscrever seus representantes/delegados, para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. As inscrições ocorrerão no período de 09 ao dia 20 de junho de 2025, exclusivamente por meio de formulário do Google, disponível no link: https://forms.gle/xZ2dcm1StDWafeU88.

Art. 6º. Os candidatos (as) a Delegados (as), para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto.

Parágrafo Único – Serão fornecidos Certificados enviados por e-mail para delegados que obtiverem 75% de frequência na respectiva Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora, definida em Resolução - CMAS n°04 de 02 de abril de2025, fica instituída com o objetivo de coordenar e organizar os trabalhos de preparação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta por conselheiros do CMAS e representantes de entidades/secretarias, conforme descrito abaixo:
Membro/Representante - Entidades/Secretarias
Lucas Bastos Brito - AMOBAJA
Maria de Oliveira Cunha - SMPAS
Maria Ilza de Oliveira - GRUPO ESCOTEIRO BÁSICOS GAVIÕES / 25PA
Valdecir Clemente Silva - SEMAD

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Municipal a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS.

Art. 8º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada com o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 9º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência e Social - SMPAS providenciar as necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução nº 021/2023

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:1DF3F6DF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 006/2025

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A apresentação do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, elaborado em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO: A análise e deliberação do referido plano em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará para o exercício de 2025, conforme documento apresentado e analisado pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 29 de abril de 2025.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução 021/2023 - CMAS

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:505400C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 861/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE INFORMAÇÃO DE LOCAL, HORÁRIO E DATA DE POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-PMRP.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Convocações nº 002/2025, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, no dia 18/03/2025, sob Edição nº 3711 e Convocação nº 003/2025, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, no dia 26/03/2025, sob Edição nº 3717, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022-PMRP, para os seguintes cargos: SERVENTE e PROFESSOR NÍVEL II (Língua Portuguesa).

CONSIDERANDO o art 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Informar aos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2022-PMRP e, após aprovação nas demais fases finais, com a entrega dos documentos dos convocados constantes no anexo I da Convocações nº 002/2025 e nº 003/2025, que as posses ocorrerão:

I – Dia: 02 de maio de 2025;
II – Horário: 09 horas;
III – Local: Gabinete da Prefeita Municipal (Situado à Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro – Prédio da Prefeitura Municipal).

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos ficará responsável pelo envio de cópia deste Ato Administrativo ao endereço eletrônico disponibilizado pelos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022-PMRP e mencionado no Anexo I das Convocações nº 002/2025 e nº 003/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ECDBDEFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 839/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 879/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2425282D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 840/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0880/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL DA SILVA TABOSA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de abril do ano corrente, para BUSCAR VEICULO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45968E64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 841/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0881/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 28 e 29 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88EF78FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 842/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0882/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 28 e 29 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7ECF521

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 843/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0883/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 28 e 29 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E83645D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 844/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0884/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9BA51E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 845/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0885/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 28 e 29 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38C604E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 846/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0886/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 28 e 29 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F35DE722

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 847/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0886/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 28 e 29 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8E8EBFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 848/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0876/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADRIANA SANTOS BARBON, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB29CA9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 849/2024

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0876/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A94BB4DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 850/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0876/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado na SEMAD, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FEFF2C7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 851/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0877/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FC736EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 852/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 239/2025 – SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IZABELA PESSOA TIGRE, ocupante do cargo ASSESSOR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 01 a 03 de maio do ano corrente, para participar de REUNIÃO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FA41EA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 853/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 522/2025 E 523/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BRURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor dos Processos Nº 0332/2025-SEMAD e nº 0331/2025-SEMAD.
CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO Nº 106/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as PORTARIAS Nº 522/2025, de 20 de março de 2025 e Nº 523/2025, de 20 de março de 2025, que dispõem

sobre férias da servidora MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, registrada sob matrícula nº 2268, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75F0D21C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 854/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 100/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de CONSELHEIRA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 05 a 10 de maio do corrente ano, para participar da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FBF120A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 855/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 582/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 07 (sete) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de RECIFE/PE**,** nos dias 06 a 12 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – CAMPEONATO DE CLUBES DE HANDEBOL MIRIM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60C77718

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 856/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 582/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 07 (sete) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de RECIFE/PE**,** nos dias 06 a 12 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – CAMPEONATO DE CLUBES DE HANDEBOL MIRIM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2B7A5E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 857/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 583/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANILO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS – AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7FEAD59

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 858/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 289/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0D8A3AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 859/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 290/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de abril do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCD9E531

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 860/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 106/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JOYCE SILVA GADIOLI, ocupante do cargo de DELEGADA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 05 a 10 de maio do corrente ano, para participar da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7CACEE6

PODER LEGISLATIVO
7ª ATA DA REUNIÃO ORDNÁRIA, 14 DE ABRIL DE 2025.

Ata da 07ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 14 de abril de 2025.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capítulo cinco, versículos um a oito. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Fagner Barreto, na Primeira Secretaria e a Vereadora Edna Dutra na Segunda Secretaria. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 138/2025, nº 141/2025, nº 142/2025 e nº 144/2025 do Poder Executivo e as seguintes Moções: Moção nº 040/2025 de autoria da Vereadora Eldicia Souza Leal, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a adequação de um espaço dentro do Hospital Municipal ou em alguma das Unidades Básicas de Saúde dos bairros para que os profissionais realizem as cirurgias nos recém nascidos que são diagnosticados com anquiloglossia (língua pressa); Moção nº 041/2025 de autoria do Vereador Júnior da Farmácia, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a manutenção do telhado da EMEF Dom Pedro I; Moção nº 042/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a indicação de Projeto de Lei, que dispõe sobre criação de salas para autorregulação de alunos Autistas e Neuroatípicos nas escolas; Moção nº 043/2025 de autoria da Mesa Diretora, solicitando que seja enviada ao Supremo Tribunal Federal, a Moção de Apoio à ação direta de inconstitucionalidade nº 7800 e a Moção Nº 044/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com o Assessor do Governo do Estado, para que juntos tomem iniciativas urgentes para realizar infraestruturas nos bairros Reserva do Bosque e Novo Horizonte. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Júnior da Farmácia, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal através da moção à manutenção do telhado da Escola Dom Pedro I, pois os alunos e professores estão sofrendo com as goteiras; Eldicia Leal, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal através da moção à adequação de uma sala no Hospital Municipal ou em algum postinho dos bairros para o médico realizar cirurgias de frenectomia lingual nos recém-nascidos; Garotinho, externando seus sentimentos aos familiares da senhora Geralda Salomão pelo seu falecimento e seguiu, mencionando sobre a privatização da água no município e destacou que a Câmara Municipal encaminhará ao Supremo Tribunal Federal, a moção de apoio à ação direta de inconstitucionalidade como manifestação oficial do município; Fagner Barreto, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal, juntamente com o Assessor do Governo do Estado através da moção para que juntos possam realizar a infraestruturas nos bairros Reserva do Bosque e Novo Horizonte e seguiu, parabenizando a Vereadora Eldicia pela solicitação de uma sala para realizar cirurgia de frenectomia lingual; Fabiana Evangelista, mencionando que o município foi contemplado com a concessão privada da água e alguns municípios entraram com ação judicial e parabenizando a Presidente pela iniciativa da moção e seguiu, solicitando o envio de ofício ao Poder Executivo para realizar o bloqueteamento na rua Eldorado até a rua Brasil. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora Milena da Costa, solicitando a Secretaria da Câmara Municipal para tramitar o projeto de lei de sua autoria do ano passado sobre o programa pré-natal da amamentação nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal com assistência e orientação à amamentação imediata, durante o pré-natal e após o nascimento e seguiu, solicitando o envio de ofício ao Poder Executivo, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde para realizar na Unidade Básica de Saúde do bairro Jaderlândia o exame de ultrassonografia. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Sexta Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 005/2025-PL, de autoria da Vereadora Maisa Carvalho Leotti, que cria paradas obrigatórias para transporte escolar, com faixa de pedestre e placas informativas no Município de Rondon do Pará, Estado do Pará e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2025-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que cria o programa de atendimento domiciliar no serviço Municipal de Saúde, destinado a atender as pessoas com deficiência e as pessoas idosas e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 002/2025, de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado, Keila Batista de Melo, Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho Leotti, dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher na Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 006/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 003/2025 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e em sua defesa a Relatora Vereadora Fabiana Evangelista, expôs que todas as exigências mencionadas no projeto possibilitarão que muitas famílias sejam excluídas de receber o cartão eletrônico e que o valor do mesmo é muito pequeno pra tantas exigências. O mesmo entrou em discussão, usando a palavra os vereadores: Warlen, mencionando que em conversa com a Secretária Municipal de Educação, a mesma informou que o número de estudantes do EJA diminuiu e para incentivar o estudo, as Secretarias de Educação e Assistência Social colocou este requisito do titular do cartão nutrição e seus descendentes, estarerem matriculados no Ensino de Jovens e Adultos; Eldicia, mencionando que este benefício de concessão do cartão nutrição está inserido pela garantia de suas exigências aos titulares e membros familiares, como condição de aprovação e manutenção do cadastro. A Relatora, solicitou pedido de Vistas, para melhor analise do parecer, sendo o mesmo acatado pela Presidente e não havendo consenso sobre o Parecer nº 003/2025 da Comissão de Assistência Social, foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 005/2025-PE de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 662/2013 de 28 de junho de 2013. Após a leitura do Parecer nº 007/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Professora Keila, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 004/2025 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e

havendo o Relator Vereador Júnior da Farmácia, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 003/2025-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que institui o programa "cuidando de quem cuida", visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Rondon do Pará, e estabelece a semana da maternidade atípica e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 008/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer nº 005/2025 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Vereador Júnior da Farmácia, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 004/2025-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que institui a campanha "Agosto Dourado", dedicada à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores e senhoras vereadoras: Garotinho, mencionando que a Prefeita Municipal entrou com ação civil pública no Tribunal de Justiça do Estado contra o leilão da privatização da água do município, pois realizaram sem audiências públicas afrontando a democracia do País; Eldicia Leal, parabenizando a Prefeita Municipal por ter realizado a ação civil pública contra a privatização da água e também aos vereadores que assinaram a moção de Apoio à ação direta de inconstitucionalidade; Keila Melo, externando seus sentimentos aos familiares da senhora Geralda Salomão e também do senhor Francisco Braga pelo seu falecimento e seguiu, justificando sua ausência na sessão anterior, pois estava em viagem para Belém em reunião no gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos protocolou vários projetos de assuntos relevantes para omunicípio. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário em exercício, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora Milena da Costa, mencionando que o Poder Legislativo também é contra a privatização da água e parabenizou o trabalho do Diretor do SAAE pelo trabalho que vem executando. Retornado a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra a vereadora Fabiana Evangelista, agradecendo o Assessor de Governo do Estado Edilson Oliveira pela realização de recuperação na estrada do Córrego do Pebas e na continuidade, mencionou que é contra a privatizaçãodo SAAE e também os poderes públicos demonstra a união contra a privatização; Fagner Barreto, destacando que já apresentou quase vinte e três projetos em benefício do município e que não são dialogados pelo Poder Executivo. A Presidente informou em razão do feriado Nacional de Tiradentes no dia vinte e um de abril ser na segunda-feira a Oitava Reunião Ordinária será realizada no dia vinte e oito de abril às dezenove horas. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e ausência dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Diego Dias Santos, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 14 de abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E0B53368

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 189-2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 189/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASILÍA-DF, no período de 29/04/2025 à 30/04/2025, VIAGEM P/ BRASÍLIA-DF, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SENADO, INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BRASÍLIA-DF, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BA9994B5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 190-2025 - VEREADORA FABIANA M. CAETANO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 190/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO

DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/04/2025 à 30/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2979A2CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 191-2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 191/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/04/2025 à 30/04/2025, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES,GAB. DEP. KENESTON BRAGA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DCFE7463

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 192-2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 192/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9F5E3CDD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 193-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 193/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, CÂMARA M DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 29 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F60CD627

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 194-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 194/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ,À SERV. DO JUNTO A SESPA, CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6CFC6520

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025-SEFIN

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ-PA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0013/2021 e o art.77 da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará.

CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e normatizar os critérios referentes aos procedimentos de registro, alteração e manutenção do Cadastro Imobiliário do Município de Rondon do Pará – PA.

CAPITULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange o Departamento de Arrecadação Tributária – DAT, enquanto unidade responsável pelos lançamentos e arrecadação de tributos municipais, demais unidades administrativas que de alguma forma subsidiam ou participam das atividades fim do setor.

CAPITULO III
DA BASE LEGAL

Art. 3º a Presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, em atendimento aos princípios constitucionais que orientam a administração, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e em conformidade com a Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, Lei Municipal nº 360/98 de 23 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

CAPITULO IV
DOS CONCEITOS

Art. 4º Para fins desta Instrução Normativa entende-se por:
I – Cadastro Imobiliário: Registro que reúne os dados e informações do imóvel localizado na área urbana ou de expansão urbana e do seu proprietário e /ou possuidor, base de informações sobre as quais se baseia o Departamento de Arrecadação Tributária – DAT, para fins de lançamento e cobranças do IPTU;
II – Contribuinte: conceito legal tributário que vincula qualquer pessoa que pratique fato gerador do imposto, sendo o responsável pela satisfação do mesmo junto à Fazenda Pública Municipal;
III – Contribuinte Isento: contribuinte dispensado por meio de lei ao pagamento de tributos;
IV – Contribuinte Imune: pessoas, as quais seus bens, patrimônios ou serviços cujos fatos característicos para o acontecimento de fato gerador de obrigação tributária, por força de dispositivo expresso na Constituição Federal, não se concretiza;
V – IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana;
VI- BCI – Boletim de Cadastro Imobiliário.

CAPITULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º É de competência da Secretaria Municipal de Finanças:
I – promover divulgar e implementar as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
II – orientar os departamentos e supervisionar a sua aplicação;
III – atender as solicitações dos departamentos quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
IV – manter a instrução normativa à disposição de todos servidores da Secretaria Municipal de Finanças e, demais interessados.

CAPITULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

Seção I
Da Inscrição no Cadastro Imobiliário

Art. 6º Todos os imóveis edificados ou não, nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do Município em qualquer situação, ainda que isento ou imune do pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, deverão estar inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal – CIM, procedimento operacionalizado pelo Departamento de Arrecadação Tributária, de acordo com o Código Tributário Municipal.
§1ª. Do cadastro de cada imóvel, será gerada a Inscrição Imobiliária com os dados codificados de identificação e localização do imóvel, composto de 16 a 18 dígitos que será assim sistematizado;

§2ª. As edificações individualizadas, ainda que situadas em único terreno implicará apenas na variação do campo "unidade".

Art. 7º. O cadastro imobiliário é a referência de localização individual do imóvel nas áreas urbana ou de expansão urbana do Município e se constitui condição indispensável para o lançamento de tributos, contribuições e taxas praticados em relação ao imóvel e é constituído de informações cadastrais.
Art. 8º. Para a certificação, validação ou anuência de planta e memoriais das parcelas do solo urbanos, deverá conter nos croquis e memorais o seguintes requisitos, conforme Anexos I e II:
I - Dados do imóvel: Matricula – logradouro – bairro
II - Dados pessoais do proprietário do imóvel.
III - Código Identificador Único (nº do BCI – Boletim de Informações Cadastrais)
IV - Código SQL (setor, quadra, lote)
V -Distância linear em metros da esquina mais próxima ao V1 (primeiro vértice ou P1) da parcela com identificação da rua
VI -Testada da parcela em metros.
VII - Polígono fechado com descrição em metros de faces da parcela.
VIII - Área do parcela em metros quadrados.
IX - A planta de situação da parcela deve estar na projeção cartográfica utilizada atualmente, com os nomes dos logradouros de todas as faces de quadra.

Seção II
Da Atualização do cadastro Imobiliário Municipal

Art. 9º a atualização do CIM poderá se dá nas seguintes hipóteses:
I – iniciativa do próprio contribuinte;
II – recadastramento imobiliário promovido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;
III - constatações da fiscalização tributária ou em decorrência de denúncias;
IV – informação prestada pelos Oficiais de Registro Geral de imóveis, contendo a relação dos imóveis que no mês anterior tenham sido objeto de transferência no registro imobiliário, ressalvadas as escrituras e registros para constituição de garantia.

Art. 10. Os procedimentos contidos nesta Instrução Normativa não eximem a observância das demais normas aplicáveis ao assunto.
Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 25 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A20DFC61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1604002/2025

Número do Contrato: 1902002/2025FME
Nº Processo: 00013.20250128/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025D. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: TARUMÃ TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 1902002/2025FME, para o período de 16/04/2025 a 16/05/2025, Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 39.479,40. Data de Assinatura: 16/04/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5D14A7FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1604003/2025

Número do Contrato: 1902003/2025FME
Nº Processo: 00013.20250128/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025D. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 1902003/2025FME, para o período de 16/04/2025 a 16/05/2025, Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 123.228,00. Data de Assinatura: 16/04/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:592E74D3

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1604001/2025

Número do Contrato: 1902001/2025FME
Nº Processo: 00013.20250128/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025D. Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. Contratado: TARUMÃ TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 1902001/2025FME, para o período de 16/04/2025 a 16/05/2025, Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 75.196,00. Data de Assinatura: 16/04/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2EE961D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2025-002 - TIPO MENOR PREÇO **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 15/05/2025 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cruz do Arari, 29 de abril de 2025

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7B2D9C3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.287/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Suprimento, Manutenção e Abastecimento,** do Núcleo de Transporte e Logística - NTL, Nível III**,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3FD07C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 023/2025 - NAF/SEHAB, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADRIANO BENTES PORTELA, PARA SERVIR COMO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO E ATESTO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025.
Considerando o disposto nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de fiscais e gestores de contratos administrativos;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: o **Sr. ADRIANO BENTES PORTELA, matrícula nº 98788**, como titular e a Sra. **ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 6204,** como substituta, respectivamente à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para servir como responsável pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por dispensa de licitação.
§1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
§ 2º considera-se o atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Governo
§ 3º A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:
Receber e conferir os materiais entregues
Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **CRISTIANA PORTELA TIBURCIO,** matrícula 53807, como responsável pela liquidação de despesas para fins contábil, nos termos do Art. 65 da Lei 4.320/64

Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:
A origem e o objeto de que se deve pagar;
A importância exata a pagar;
A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação
$2º a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
A nota de empenho
Os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 25 de abril de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 013/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5645DFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 – SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB. Tendo como vencedoras as empresas: A K PICANCO BENTES CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 2,7,8. BRANCO E CORREA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedor dos itens 1,3. J S LIMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedor do item 4. N.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedor dos itens: 5,6.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:13AED7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2025, 005/2025–SEMC - Registro de Preços nº 008/2024-SEMINFRA**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMC. Contratada: PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 48.020.095/0001-31, vencedor dos itens: 01,02 com o valor estimado de R$ 43.690,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais),P R S AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 51.044.562/0001-78 vencedor do item: 03 com o valor estimado R$ 1.990,00 (**Um mil novecentos e noventa reais**.) Vigência: 28/04/2025 A 28/04/2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5C237D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-SEMINFRA

Objeto: Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Reabertura das propostas: 15/05/2025 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 30 de Abril de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:D3A0CE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 016/2025

RESOLUÇÃO Nº. 016/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a solicitação da União de Entidade Comunitárias de Santarém - UNECOS, conforme Ofício nº 003/2025, de 27 de março de 2025.

RESOLVE:
• Aprovar a substituição de Francineide Assunção Azevedo Menezes por Osmirla Pedroso da Silva - suplente, representante da União de Entidade Comunitárias de Santarém - UNECOS na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, ficando assim composta:

I – Conselho Regional de Serviço Social**– CRESS/PA 1ª Região.**

• Membro Titular: Udimere Lemods Matos;

II – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – **SINTESP/PA**.

•Membro Titular: Yagno Costa Coelho;

•Membro Suplente: Maria Izabel Pinheiro Nobre;

III – Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – **ADEVIBAM.**

•Membro Titular: Cristiane Regina de Azevedo Menezes;

•Membro Suplente: Maria do Céu Assis da Silva;

IV - União de Entidades Comunitárias de Santarém – **UNECOS.**

•Membro Titular: Waldines dos Santos Pereira;

•Membro Suplente: Osmirla Pedroso da Silva;

V – Conselho Regional de Farmácia – **CRF.**

•Membro Titular: João David Batista Lisboa;

•Membro Suplente: Vera Lucia Maia da Silva Gomes;

VI – Universidade do Estado do Pará – **UEPA**.

•Membro Titular: Silvânia Yukiko Lins Takanashi;

•Membro Suplente: Andréa Leite de Alencar Salgado;

VII – Centro Universitário Luterano de Santarém **– ULBRA**.

•Membro Titular: Raimunda Reis da Silva;

•Membro Suplente: Maria Rosely Ribeiro;

VIII – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém **– STPMS.**

•Membro Titular: Raimundo Ferreira de Sousa;

•Membro Suplente: Marcos da Silva Lobato;

IX – 9º Centro Regional de Saúde **– 9ºCRS/SESPA.**

•Membro Titular: Suely Penha Barbosa;

•Membro Suplente: Jucilene Marinho Torres;

X – Hospital Municipal de Saúde – **HMS.**

•Membro Titular: Raniére Guimarães Emin Junior;

•Membro Suplente: Odaiana Duarte de Jesus Ferreira;

XI – Núcleo Técnico de Vigilância Sanitária – **NTVS**.

•Membro Titular: Clarice Lacerda da Costa;

•Membro Suplente: Rosa Amélia Dias Batista Neta;

XII - Universidade Federal do Oeste do Pará– **UFOPA**.

•Membro Titular: Tatiane Figueira Almeida;

•Membro suplente: Francimara Ferreira Barreto de Lima;

XIII- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – **SENPA.**

•Membro Titular: Alexandre Ferreira de Lira;

•Membro suplente: Marcela Pinheiro Brasil;

XIV - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – **SINDSAÚDE.**

•Membro Titular: Maria Inez Dolzane Reis;

•Membro suplente: Maria Helena Nogueira Oliveira;

XV - Conselho Municipal de Saúde - **CMSS**.

•Titular: Adailton de Jesus Gomes Costa;

•Suplente: Suelen Oliveira Franco.

XVI – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – **SICAMS.**

•Membro Titular: Fagno Pereira dos Santos;

•Membro suplente: Joaquim Gomes.

XVII – Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista – Eixo Forte – **FAMCEEF**.

•Membro Titular: Juaquiene dos Santos Lavor;

•Membro Suplente: Liberato Rodrigues da Silva.

XVIII – Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-20 de Santarém.
•Membro Titular: Sandra Cristina Dias da Silva;

XVIX – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santarém- **SINTERT**.

•Membro Titular: Trindade Vasconcelos da Costa;

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ana Dilma P. dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução Nº 016/2025, 02 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:773A7D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 017/2025

RESOLUÇÃO Nº. 017/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando o Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
Considerando que a Etapa Municipal deve ocorrer no mês de abril de 2025;
Considerando a Discussão no Pleno em reunião extraordinária do dia 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

•**APROVAR** o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, constando o seguinte:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS Art. 1º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, etapa preparatória a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, é um fórum aberto a todos os segmentos da sociedade, convocada através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Santarém e Decreto nº 1.230/2025, publicado no dia 28 de março de 2025 e pela Resolução nº013/2025 de 12 de Março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, com base na Resolução CES/PA, N.º 009/2025, qual aprova o Instrumento Norteador da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tendo por objetivos, discutir a nível municipal, a construção social de uma política pública municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida está como direito humano, visando o acesso integral da população ao serviço de saúde, estabelecendo estratégia de horário de atendimento, conforme determina a legislação

do SUS, bem como: Parágrafo 1 - Discutir o tema central "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, COMO DIREITO HUMANO" e seus eixos: I – A política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora; II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o controle social; Parágrafo 2 – Propor diretrizes para a formação da Política Municipal e estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora e o fortalecimento dos programas e ações de saúde no município e no estado do Pará. Parágrafo 3 - A etapa municipal terá ainda por objetivo analisar as prioridades constantes no documento orientador do CES, com base no documento norteador do CNS, extrair três Diretrizes, uma por eixo temático e no máximo três proposta por eixo, para o fortalecimento da saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Regional e Estadual, bem como de eleger Delegados e Delegadas para representarem o Município de Santarém na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, em Belém. CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, será realizada no Auditório do Instituto Esperança de Ensino Superior, localizado na Rua Coaracy Nunes, 3315, Caranazal, no horário das 07h30min às 18h00min, do dia 15 de abril de 2025. CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, terá um universo de 132 (cento e trinta e dois) delegados, entre delegados e delegadas natas e os habilitados, representantes de entidades órgãos, obedecendo a paridade, conforme a Lei Nº 8.142/90 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº. 453,10 de maio de 2012, com 50% Usuários, 25% de Trabalhadores e 25% de Gestores e Prestadores Públicos e Privados conveniados ao SUS. Parágrafo Único: Os atuais 32 Conselheiros e Conselheiras, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém são Delegados Natos a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT. Art. 4º. A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, elegerá, 8 (oito) delegados e delegadas titulares e 20% de suplentes em cada segmento, obedecendo a paridade, conforme a Lei Nº 8.142/90 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº. 453,10 de maio de 2012, com 50% Usuários, 25% de Trabalhadores e 25% de Gestores e Prestadores Públicos e Privados conveniados ao SUS. Art. 5º - Poderá participar da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, delegados e delegados, convidados e convidados e convidadas, observadores e observadoras e a população em geral. I. Terão direito a voz e voto todos os delegados e delegadas devidamente credenciados na etapa. II. Terá direito a voz todos os participantes presentes. CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO Art. 6º - O Credenciamento dos Delegados e Delegadas a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhadora e da Trabalhador – CESTT será realizado no Auditório do Instituto Esperança de Ensino Superior, localizado na Rua Coaracy Nunes, 3.315, de 07h30min às 09h para os titulares e de 09h às 10h para os suplentes no dia 15 de abril de 2025. CAPÍTULO VI DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS Art. 7º - Serão consideradas como instâncias deliberativas da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CNSTT: I – Plenária de Abertura; II – Grupos de Trabalho; III – Plenária Final de Consolidação das Propostas. Art. 8º - A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT e contará com uma mesa com coordenação e secretaria, todos indicados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde. Art. 9º - Os Grupos de Trabalho, compostos previamente, serão realizados simultaneamente, e elaborarão propostas baseadas no documento orientador disponibilizado aos delegados e delegadas, da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT da seguinte forma: I – O documento orientador será lido pelo grupo e em cada eixo serão construídas propostas referentes ao tema; II - As propostas construídas serão consolidadas por eixo, lidas e colocadas para aprovação nos grupos de trabalhos. III - Cada Grupo de Trabalho deverá eleger um coordenador e um secretário para apresentar as propostas do grupo na plenária final. Art. 10 - Na Plenária Final de Consolidação de Propostas será proferida a leitura das propostas advindas dos grupos de trabalho, assegurando o direito de exame em destaque de qualquer de seus itens. Parágrafo Único - O item que não for destacado será considerado aprovado. Art. 11- Os destaques poderão ser de alteração/fusão. Parágrafo Primeiro - Os destaques de alteração e fusão deverão ser encaminhadas por escrito para a mesa dos trabalhos que as submeterá a aprovação do plenário. Parágrafo segundo – Será considerada aprovada todas as propostas consolidadas apenas sendo organizadas em seus eixos temáticos. Art. 12 - Após a leitura das propostas serão apreciados os destaques. I - Os propositores de destaques terão até três minutos para defesa de seu ponto de vista; II – Em caso de discordância, outro delegado poderá defender a manutenção do texto ou apresentar nova redação, no tempo máximo de três minutos; III - Estabelecida a nova redação, a proposta será submetida à votação do plenário; Art. 13 - Será considerada aprovada a proposta que obtiver a maioria simples dos votos dos delegados e delegadas presentes no plenário. Art. 14 - Para participarem da votação, os delegados e delegadas deverão estar de posse de seus crachás. § 1º - O Relatório, aprovado na Plenária Final da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, será encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde para a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e aos órgãos competentes para conhecimento e providências. CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS (AS) Art. 15 - Na 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, como etapa preparatória à 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, serão eleitos os delegados e delegadas que representarão Santarém na Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025. Parágrafo Primeiro: Cada segmento reunirá separadamente para escolha de seus representantes, obedecendo a paridade de 25% de gestores, 25% de trabalhadores e 50% de usuários, sendo eleitos delegados devidamente credenciados dentro do horário estabelecido pelo regimento. Parágrafo Segundo: De acordo com cada segmento será escolhido um/a coordenador/a e secretário/a para elaborar a ata de cada segmento, contendo nome de cada delegado, com RG, CPF e endereço e CNPJ das entidades que os delegados ou delegadas eleitas, titulares e suplentes, representam. Parágrafo Terceiro: Os delegados eleitos em cada segmento deverão ser referendados pela Plenária. CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 17 - O presente Regimento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santarém, deverá ser submetido à aprovação da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT. Art. 18 Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Executiva, cabendo recurso a plenária 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT como etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente

Homologo a Resolução Nº 017/2025, 02 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:14121E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 018/2025

RESOLUÇÃO Nº. 018/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no dia 15 de abril de 2025;
Considerando que a Etapa Municipal deve ocorrer no mês de abril de 2025;
Considerando a Discussão no Pleno em reunião extraordinária do dia 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
1•APROVAR a Programação da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, no auditório do IESPES.

2•CONFORME:

Credenciamento - 07h30min às 09h – Titulares/09h às 10h - Suplente
Responsáveis por Segmento: Mônica, Antônia Freitas Araújo e Juaquiene Lavor
Solenidade de Abertura – 08h às 08h30min
Leitura, discussão e aprovação do Regimento 08h30min às 09h

•Leitor: *Adailton Costa*

•Coordenadora da Mesa: *Kátia Helena*

Tema Central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" - 09h às 09h30min. Palestrante: *Wilson Sabino*
Primeiro Eixo: " A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora " - 09h40min à 10h00min.

•Palestrante: *Pamalla Sheron Gomes de Mendonça*.
•Coordenador da Mesa: *Wilson Sabino*
•Secretária: *Daiane França*
Segundo Eixo: "As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" - 10h10min à 10h30min.
•Palestrante: *Eder Coelho*.
•Coordenador da Mesa: *Wilson Sabino*
•Secretária: *Daiane França*

Terceiro Eixo: "Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social" - 10h40min à 11h00min.

•Palestrante: *Conceição de Maria Azevedo Menezes*
•Coordenador da Mesa: *Wilson Sabino*
•Secretária: *Daiane França*
Debate – 11h00min às 11h30min
Almoço – 12h à 14
Plenária de Construção e Consolidação de propostas – 14 às 17h

•Coordenadora: *Ana Dilma*
•Secretários: *Adailton Costa e Nara Lúcia*

Eleição dos delegados e delegadas - Comissão Eleitoral
Encerramento

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente

Homologo a Resolução Nº 018/2025, 02 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:CC60D738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 019/2025

RESOLUÇÃO Nº. 019/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, ocorrida no dia 15 de abril de 2025.
Considerando os delegados eleitos na 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que irão representar o município de Santarém na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará, que será realizada em Belém-PA.
Considerando a Discussão no Pleno em reunião ordinária do dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

1•APROVAR a ajuda de custo da delegação que irá representar o Município de Santarém na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará, nos seguintes termos:

•Ajuda de custo no valor diário de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) em ajuda de custo para delegados representando o segmento gestor;

•Ajuda de custo no valor diário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) em ajuda de custo para os delegados/delegadas representantes do segmento de trabalhadores e usuários, fundamentados que estes segmentos nas Conferências Estaduais possuem o direito de hospedagem disponibilizada pelo Conselho Estadual de Saúde - CES.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente

Homologo a Resolução Nº 019/2025 de 23 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7F72C8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 042/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 042/2025 – SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em

cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES BASICOS PARA ATENDER A SOLICITAÇAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS (HIPERDIA), MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**

FISCAL TITULAR: FABRICIO SILVA DE SOUZA - MATRÍCULA: 054250; CPF: ***.628.402-**, RG: * 22924*, SECRETARIA DE SAUDE – SEMSA - CAF;

FISCAL SUPLENTE: CAMILA THAYNA MOTA TEIXEIRA - MATRÍCULA: 100198 - CPF: ***.966.472-**, RG: * 17454*, SEMSA - NABDF-ALMOXARIFADO

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete aos servidores designados como fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas e encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 5º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 219/2024-SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3605, pág. 067 e 068, 14 de outubro de 2025.

Santarém/PA, 28 de março de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9F4A3B1E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo do **Contrato n°003/2017**-SEMTRAS. **Dispensa nº 001/2017**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **Antônio André da Silva.** Finalidade: Prorrogação de Prazo de **01/05/2025 a 31/12/2025,** e Reajuste do Valor mensal do aluguel de **R$1.900,00 (uns mil e novecentos reais) para R$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)** Fundamentação: Art. 57, inciso II, e §2°, e Art. 65, inciso II, alínea da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:21873E51

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2025-SEMTRAS

SANTARÉM, 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como **Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos** celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que trata do seguinte objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do **Centro de Referência em Atendimento à População de Rua - CENTRO POP.**

GESTORA DE CONTRATO: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988
FISCAL TITULAR: RÕNIZA DO SOCORRO B. DOS SANTOS – Matrícula nº 103587
FISCAL SUBSTITUTO: LUCIANA MONTEIRO PACHECO - Matrícula nº 96906

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 29 de abril de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:17805622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-010/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302002/25

O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-010, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, materiais permanente e consumo para uso Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 15/05/2025,

às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

29/04/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:18B04D4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 006/2025 – FMS – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) do dia 13/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Insumos, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 29 de abril de 2025.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D922C7E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h01min (nove horas e um minuto) do dia 14/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos leves, para manutenção das atividades das secretarias e fundos municipais de São Domingos do Araguaia-Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 29 de abril de 2025.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:573D718D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE025/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE025/2025
O prefeito municipal de São Felix do Xingu, PA, De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, Considerando a necessidade de ampliação do escopo do objeto originalmente previsto na licitação nº **PE025/2025**, que se restringia exclusivamente a sede do município, solicito a revogação do referido processo licitatório, com fundamento no art. 71, II, da lei 14.133/21 segundo o qual está escrito: "revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade...", e a licitante tem pleno conhecimento das condições do certame, **REVOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PE025/2025,** e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação no, (ETP Termo de Referência e Projeto Básico considerando ainda, a pretensão do Município em atender de forma ampla as normas legais. **Referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A1C655BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 249/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 249/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 226/2025 DATA RETROATIVA EM 01 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívoco material contido na Portaria nº 226/2025, de 25 de Abril 2025, publicado no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu-PA, em 28/04/2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a data de 25 de abril de 2025, da portaria 226/2025, para 01 de abril de 2025 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º As demais disposições da Portaria 226/2025 de 25 abril de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E9F5D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 368/2025

DECRETO Nº 368/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, instituído pela Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, e pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), com retorno das atividades normais no dia 05 de maio de 2025.
Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, obras emergenciais, defesa civil, saúde e demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 3º Caberá à Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED) e às instituições de ensino deliberar, com autonomia, sobre a adesão ao ponto facultativo decretado, desde que seja assegurado o cumprimento integral do calendário escolar previamente aprovado, em observância à legislação educacional vigente.

Art. 4º A eventual suspensão de aulas em razão do ponto facultativo deverá ser compensada pelas instituições de ensino mediante reprogramação do calendário escolar, de forma a garantir o cumprimento da carga horária mínima anual e a preservação do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 28 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3CCBC7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00354/2025

PORTARIA Nº 00354/2025 29 de Abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ELIOMAR CONCEIÇÃO,** lotado na Prefeitura Municipal de São Félix (SEMAGOV), à cidade de Brasília-DF, no período de 30/04/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de permanecer na Capital Federal a fim de acompanhar a Secretária de Saúde em viagem administrativa.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 29 de Abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4809BBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 365/2025

DECRETO N° 365/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,
CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2025-CMAS, datado de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2025, na Câmara Municipal de São Félix do Xingu, situada na Avenida Cel. Tancredo, nº 670, Centro.

Art. 2º A Conferência terá início às 19h30 do dia 23 e às 07h30 do dia 24, e terá como tema central: **"20 anos do SUAS: reconstrução, proteção social e resistência."**

Art. 3º Fica nomeada, por meio deste Decreto, a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu/PA, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO ORGANIZADORA	CARGO
Ivany de Sousa Silva	Presidente

Dilna Feitosa da Silva	Vice-Presidente
Valdenir de Lima Alves	Secretária
Maria Eduarda Aguiar de Matos Batista	Ordenador
Marta Oliveira da Silva	Organização
Liriene Alves Lira	Organização
João Gabriel Lins da Silva	Organização

Art. 3º A atuação dos servidores designados para a Comissão Organizadora, bem como dos demais colaboradores no processo, ocorrerá sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer tipo de gratificação, adicional ou remuneração extraordinária.

Art. 4º Será de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora, nomeada por este Decreto, a coordenação, elaboração e divulgação de todos os atos administrativos relacionados à realização da referida Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7AB81459

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO N° 366/2025

DECRETO Nº 366/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 167 de 26 de junho de 2023 que dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social (SUAS);

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos, no Decreto nº258/2025 de 17 de fevereiro de 2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU - APAE

Suplente: Iranilde Sousa Santos **substituída** por Érika Silva Fonseca.
CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA

Suplente: Keane Ancelmo **substituído** por Antônio Luiz Pereira da Silva.

USUÁRIOS DO SUAS
Suplente: Maria Aldenis da Silva Freitas **substituída** por Maria Eduarda Aguiar da Matos Batista.

TRABALHADORES DO SUAS
Suplente: Flávia Andrade Lima **substituído** por João Gabriel Lins da Silva.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS
Titular: Uelma Araújo dos Passos Cazuza **substituída** por Marta Oliveira da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV
Titular: Suzana Ramalho Gama **substituída** por Liriene Alves Lira Silva.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto 258/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9369ABCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 367/2025

DECRETO Nº 367/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 167 de 26 de junho de 2023 que dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2025-CMAS, datado de 19 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de São Félix do Xingu/PA, para o exercício do biênio 2025/2027.

Marta Oliveira da Silva – Presidente
Ivany de Sousa Silva – Vice-Presidente

Edilania Paz Sousa e de Souza – Secretária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DAC9EB3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250140; origem: Inexigibilidade nº 6.2025-0002; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: Templo Engenharia e serviços LTDA; objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$ 80.083,44 (oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); vigência: 16 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; data da assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:EF42564A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250141; origem: Inexigibilidade nº 6.2025-0002; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Templo Engenharia e serviços LTDA; objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$ 40.041,72 (quarenta mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos); vigência: 16 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; data da assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:1BBCE063

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250142; origem: Inexigibilidade nº 6.2025-0002; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Templo Engenharia e serviços LTDA; objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$ 80.083,44 (oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); vigência: 16 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; data da assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AC0CAEDD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato 20222884. Origem: Concorrência 3/2022-0005. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentações e Construções Eireli. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 14/02/2025 a 13/08/2025. Assinatura: 04/02/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:DB6DE674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento serviços de BORRACHARIA EM GERAL, destinados a manutenção da frota dos ônibus e veículos escolares do município de Sapucaia - PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **30 de abril de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **15 de maio de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h01min (horário de Brasília) do dia **15 de maio de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 29 de abril de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4F80F40D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-023FMS; **OBJETO:** Aquisição de televisores para equipar as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 12.530,00;

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250152; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-023FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de televisores para equipar as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 12.530,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.065 Manutenção dos Serviços de Internação e Intervenção Cirúrgica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33; **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2025 a 23 de Junho de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:7A1031F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2025; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 13/04/2025. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 29 de abril de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:9CD98CBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação do Pregão Eletrônico nº 009/2025. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Terra Santa-PA,** Abertura no dia 13/05/2025 às 09:00 HS.horário de Brasília. Local: **https://www.licitanet.com.br**/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa-PA, 29 de abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:836832EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0122/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025, **VALOR TOTAL R$*-83.361,18*.** Contratante PMTS, Contratada: **A. F. BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **17.010.933/0001-62,** Objeto: **Aquisição de pneus para a manutenção da frota municipal de Terra Santa-PA,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 29/04/2025.

Terra Santa-PA, 29 de abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 0123/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025, **VALOR TOTAL R$*-27.996,00*.** Contratante PMTS, Contratada: **A GARCIA FARIAS LTDA** CNPJ: **27.102.089/0001-53,** Objeto: **Aquisição de pneus para a manutenção da frota municipal de Terra Santa-PA,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 29/04/2025.

Terra Santa-PA, 29 de abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:777FA8E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1504001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 13/05/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:89758BE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do setor de publicações, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/04/2025. Edição 3738, relativo ao Extrato de Contratos nº 2025042501-FUNDEB e Contrato nº 2025042502-FME, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00014-SRP-PMT.

Tracuateua/PA, 29 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F3859455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO REPUBLICAÇÃO EDITAL

Republicação ao Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.031 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 15/05/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.031 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6D44D372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-050 FMMATI/2025**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3739, página 157, coluna 02 e página 158, coluna 01, em 29 de abril de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"no dia 12 de maio de 2025"**, leia-se: **"no dia 13 de maio de 2025".**

Tucumã – PA, 29 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação – Decreto n° 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:025828D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-036FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 9/2025-001FMS/2025,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ nº. 04.949.905/0001-63, com valor global arrematado de: **R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 29 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D8F51396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-036FMS/2025
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 9/2025-001FMS/2025.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, como FRACASSADOS** no Processo Licitatório nº 9/2025-036FMS/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Tucumã – PA, 29 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4F3A1FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-031FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA,** CNPJ nº. 01.330.051/0001-44, com valor arrematado de: **R$ 56.155,41 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**; **PAPEL ARTE LTDA,** CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, com valor arrematado de: **R$ 30.796,15 (trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**; **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº. 10.450.735/0001-70, com valor arrematado de: **R$ 309.684,58 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**; **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ nº. 31.868.643/0001-85, com valor arrematado de: **R$ 51.358,58 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**; **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 447.994,72** (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**,** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 29 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6CDD62DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

JANEIRO/2025

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO: Nº **224/SEMET/2025** publicado em 07/02/2025. Parte contratada: LETICIA SANTOS DE SOUSA. **ONDE SE lê**: LETICIA SANTOS DE SOUZA. **LEIA-SE: LETICIA SANTOS DE SOUSA**

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO: Nº **387/SEMET/2025** publicado em 07/02/2025. Parte contratada: MARIA DEUZIANi DE SOUZA. **ONDE SE lê**: MARIA DEUZIANE DE SOUZA. **LEIA-SE: MARIA DEUZIANI DE SOUZA**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº **258/SEMET/2025** publicado em 07/02/2025. Parte contratada: ANDREIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
ONDE SE lê: Remuneração: 2.804,09. LEIA-SE: Remuneração: 2.647,06. ONDE SE lê: **PROFESSOR II-II**. **LEIA-SE: PROFESSOR II-I**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5226469B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Abril de 2025

Nº DO CONTRATO: 268/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JESSICA FERNANDA FERREIRA MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICA AUDITOR (O) 20 H
RECURSO: 10 122 0001 2.053 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:702EB33C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 503/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o(a) Senhor(a) **CLELIA ANDRADE SALUSTRINO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 586.XXX.XXX-15, para a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA**, com ônus para o município de Tucuruí, mediante reembolso, pelo período de 2 anos, iniciando dia 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2027.
Art. 2º A frequência do servidor cedido deverá ser informada ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura até o dia 15 de cada mês. O descumprimento do prazo poderá ocasionar o bloqueio de salário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:24764B92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato de Ata de Registro de Preço nº Nº20250015, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), pag. 161 e 162, nº 3739 do dia 29/04/2025, onde lê-. 11.323,400,00(Onze Milhões Trezentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais) leia-se: 11.092.300,00(Onze Milhões Noventa e Dois Mil e Trezentos Reais

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:261DC74B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 018/2025 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/Pa. Abertura: 15/05/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:43FC7CFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 017/2025/PMX - COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E S500) , PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA, NO DISTRITO RIO VERMELHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 017/2025/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E S500) PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA, NO DISTRITO RIO VERMELHO,** deste munícipio de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **AUTO POSTO PLANALTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/n, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, com os itens: **01** e **02**, perfazendo um percentual de desconto de 0,30%, **03**, **04**, **05**, e **06**, perfazendo um percentual de desconto de 0,20%, sobre o valor da tabela ANP.

Xinguara-PA, 16 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:4A7E832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2025/PMX - COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E S500), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA, NO DISTRITO RIO VERMELHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E S500)**, atendendo às necessidades das secretarias municipais do município de Xinguara/PA no Distrito Rio Vermelho, em favor da firma:
Empresa: **AUTO POSTO PLANALTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05, estabelecida à Rodovia BR 155 s/n, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara/PA, vencedora dos itens: **01** e **02**, perfazendo um percentual de desconto de 0,30%, **03**, **04**, **05**, e **06**, perfazendo um percentual de desconto de 0,20%, sobre o valor da tabela ANP.

Xinguara-PA, 15 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:DD63727C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 011/2024/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 011/2025/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA,** destinado a atender as necessidades das secretarias, deste munícipio de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.828.452/0001-78 estabelecida à Folha 28, Quadra 38, Lote 23, VP7, s/nº, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-380, com os lotes: 07 e 08, perfazendo o valor global de R$ 1.707.851,48 (um milhão setecentos e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Empresa 02: **DSB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, com os lotes: 02, 03 e 10, perfazendo o valor global de R$ 1.469.885,44 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Empresa 03: **ELITE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.379.111/0001-16 estabelecida à Avenida Xingú, nº 1234, Bairro Centro, CEP: 68.555-018, com os lotes: 01 e 05, perfazendo o valor global de R$ 1.687.892,90 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
Empresa 04: **NELIO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.137.836/0001-56 estabelecida à Avenida Weine Cavalcante, nº 854, Bairro Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, com o lote: 06, perfazendo o valor global de R$ 589.891,45 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).
Empresa 05: **WBA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001-31 estabelecida à Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02 Quadra 54 Lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65.902-000, com os lotes: 04 e 09, perfazendo o valor global de R$ 559.486,98 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavoss).

Xinguara-PA, 14 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:E74F62C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS**, atendendo às necessidades das secretarias municipais do município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.828.452/0001-78 estabelecida à Folha 28, Quadra 38, Lote 23, VP7, s/nº, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-380, Marabá/PA, vencedora dos lotes: **07** e **08**, perfazendo um percentual de desconto de 39,9%.
Empresa 02: **DSB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás/PA, vencedora dos lotes: **02**, perfazendo um percentual de desconto de 50%, **03**, perfazendo um percentual de desconto de 44%, **10**, perfazendo um percentual de desconto de 50%.
Empresa 03: **ELITE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.379.111/0001-16 estabelecida à Avenida Xingú, nº 1234, Bairro Centro, CEP: 68.555-018, Xinguara/PA, vencedora dos lotes: **01**, perfazendo um percentual de desconto de 45%, **05**, item **01**, perfazendo um percentual de desconto de 61%, item **02**, perfazendo um percentual de 55%.
Empresa 04: **NELIO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.137.836/0001-56 estabelecida à Avenida Weine Cavalcante, nº 854, Bairro Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, vencedora do lote: **06**, perfazendo um percentual de desconto de 53,9%.
Empresa 05: **WBA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001-31 estabelecida à Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02 Quadra 54 Lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65.902-000, Imperatriz/MA, vencedora dos lotes: **04 e 09** perfazendo um percentual de desconto de 55%.

Xinguara-PA, 11 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:4DDC9628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 153.524,95 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:00601E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 38.003,20 (TRINTA E OITO MIL E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:EE8131A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 93.281,90 (NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:955C635A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2025/FMAS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 131.990,90 (CENTO E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4E45AD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 39.641,50 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:56A8FC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00 estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu - PA, Telefone: (91) 99195-1473, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FABIO FIGUEIREDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4655579 PC/PA, CPF 010.493.82269, residente e domiciliado na cidade de Tomé-Açu - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 11.784,00 (ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:242FDDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00 estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu - PA, Telefone: (91) 99195-1473, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FABIO FIGUEIREDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4655579 PC/PA, CPF 010.493.82269, residente e domiciliado na cidade de Tomé-Açu - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 644,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:51E5CAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00 estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu - PA, Telefone: (91) 99195-1473, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FABIO FIGUEIREDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4655579 PC/PA, CPF 010.493.82269, residente e domiciliado na cidade de Tomé-Açu - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.384,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:26314F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2025/FMAS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00 estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu - PA, Telefone: (91) 99195-1473, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FABIO FIGUEIREDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4655579 PC/PA, CPF 010.493.82269, residente e domiciliado na cidade de Tomé-Açu - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.826,80 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:788E0ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e

inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00 estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu - PA, Telefone: (91) 99195-1473, e-mail: contatoportobelopa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FABIO FIGUEIREDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4655579 PC/PA, CPF 010.493.82269, residente e domiciliado na cidade de Tomé-Açu - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.465,20 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6D1589EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REQUINTE PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.463.828/0001-14 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 317, Bairro Centro, CEP: 68.555 - 031, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99156-9870, e-mail: sarytaraujo@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **ANA CLARA DE SOUZA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 7247456 PC/PA, CPF 019.485.742-50, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 5.847,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CDFA0F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REQUINTE PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.463.828/0001-14 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 317, Bairro Centro, CEP: 68.555 - 031, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99156-9870, e-mail: sarytaraujo@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **ANA CLARA DE SOUZA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 7247456 PC/PA, CPF 019.485.742-50, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 3.419,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4E80201C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: REQUINTE PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.463.828/0001-14 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 317, Bairro Centro, CEP: 68.555 - 031, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99156-9870, e-mail: sarytaraujo@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **ANA CLARA DE SOUZA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 7247456 PC/PA, CPF 019.485.742-50, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 9.236,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:97E77A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2025/FMAS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REQUINTE PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.463.828/0001-14 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 317, Bairro Centro, CEP: 68.555 - 031, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99156-9870, e-mail: sarytaraujo@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **ANA CLARA DE SOUZA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 7247456 PC/PA, CPF 019.485.742-50, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 5.540,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CF592414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0018/2025 – PMX
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025 - PMX

O Município de Xinguara/PA, torna público que realizara Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Xinguara/PA – Convênio nº. 94567/2023 (Ministério das Cidades), conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos**.
Data de início da sessão: 19/05/2025 às 08:00hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:F5B4EE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

XINGUARA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: REQUINTE PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.463.828/0001-14 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 317, Bairro Centro, CEP: 68.555 - 031, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99156-9870, e-mail: sarytaraujo@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **ANA CLARA DE SOUZA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 7247456 PC/PA, CPF 019.485.742-50, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.868,00 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0B0D5F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo pinheiro, S/N Quadra 68 – Lote 35, Bairro novo horizonte III, CEP: 68.356.277, Canaã dos carajás-PA, Telefone: (94) 99270-0354, e-mail: wekservicos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 5110524 PCII/PA, CPF 890.077.352-68, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F70B3903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo pinheiro, S/N Quadra 68 – Lote 35, Bairro novo horizonte III, CEP: 68.356.277, Canaã dos carajás-PA, Telefone: (94) 99270-0354, e-mail: wekservicos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 5110524 PCII/PA, CPF 890.077.352-68, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 242.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:407011CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo pinheiro, S/N Quadra 68 – Lote 35, Bairro novo horizonte III, CEP: 68.356.277, Canaã dos carajás-PA, Telefone: (94) 99270-0354, e-mail: wekservicos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 5110524 PCII/PA, CPF 890.077.352-68, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 161.600,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:755BE9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2025/FMAS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo pinheiro, S/N Quadra 68 – Lote 35, Bairro novo horizonte III, CEP: 68.356.277, Canaã dos carajás-PA, Telefone: (94) 99270-0354, e-mail: wekservicos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 5110524 PCII/PA, CPF 890.077.352-68, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 171.700,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:39E93158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo pinheiro, S/N Quadra 68 – Lote 35, Bairro novo horizonte III, CEP: 68.356.277, Canaã dos carajás-PA, Telefone: (94) 99270-0354, e-mail: wekservicos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 5110524 PCII/PA, CPF 890.077.352-68, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.080,00 (OITO MIL E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A2064DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DARKLE R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.491.434/0001-50 estabelecida à Avenida Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro Centro, CEP: 68.906-350, Macapá/PA, Telefone: (96) 9976-9391, Email: darkle.ap@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DARKLE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 057952 – SSP/AP, CPF 342.333.692-72, residente e domiciliado na cidade de Macapá - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 32.449,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0F84A4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DARKLE R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.491.434/0001-50 estabelecida à Avenida Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro Centro, CEP: 68.906-350, Macapá/PA, Telefone: (96) 9976-9391, Email: darkle.ap@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DARKLE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 057952 – SSP/AP, CPF 342.333.692-72, residente e domiciliado na cidade de Macapá - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.307,60 (OITO MIL TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B9ACC69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: DARKLE R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.491.434/0001-50 estabelecida à Avenida Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro Centro, CEP: 68.906-350, Macapá/PA, Telefone: (96) 9976-9391, Email: darkle.ap@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DARKLE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 057952 – SSP/AP, CPF 342.333.692-72, residente e domiciliado na cidade de Macapá - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 19.814,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7C99B71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2025/FMAS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DARKLE R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.491.434/0001-50 estabelecida à Avenida Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro Centro, CEP: 68.906-350, Macapá/PA, Telefone: (96) 9976-9391, Email: darkle.ap@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DARKLE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 057952 – SSP/AP, CPF 342.333.692-72, residente e domiciliado na cidade de Macapá - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 75.276,60 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:81B00D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: DARKLE R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.491.434/0001-50 estabelecida à Avenida Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro Centro, CEP: 68.906-350, Macapá/PA, Telefone: (96) 9976-9391, Email: darkle.ap@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DARKLE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 057952 – SSP/AP, CPF 342.333.692-72, residente e domiciliado na cidade de Macapá - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 9.724,20 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para

até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A3485709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.464.779/0001-08, com sede na Rua Dois Mil, s/nº, Quadra 87, Lote 18, Casa A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá/PA, telefone (94) 99117-3712, e-mail: contato@papelariagenesis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ EDUARDO FILGUEIRA REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7704344 PC/PA e CPF nº 041.467.232-13, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 224.950,01 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0C1BBBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.464.779/0001-08, com sede na Rua Dois Mil, s/nº, Quadra 87, Lote 18, Casa A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá/PA, telefone (94) 99117-3712, e-mail: contato@papelariagenesis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ EDUARDO FILGUEIRA REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7704344 PC/PA e CPF nº 041.467.232-13, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 62.852,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9C117821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.464.779/0001-08, com sede na Rua Dois Mil, s/nº, Quadra 87, Lote 18, Casa A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá/PA, telefone (94) 99117-3712, e-mail: contato@papelariagenesis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ EDUARDO FILGUEIRA REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7704344 PC/PA e CPF nº 041.467.232-13, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 158.787,40 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:740AA1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2025/FMAS
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.464.779/0001-08, com sede na Rua Dois Mil, s/nº, Quadra 87, Lote 18, Casa A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá/PA, telefone (94) 99117-3712, e-mail: contato@papelariagenesis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ EDUARDO FILGUEIRA REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7704344 PC/PA e CPF nº 041.467.232-13, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 314.693,30 (TREZENTOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0EA1E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.464.779/0001-08, com sede na Rua Dois Mil, s/nº, Quadra 87, Lote 18, Casa A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá/PA, telefone (94) 99117-3712, e-mail: contato@papelariagenesis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ EDUARDO FILGUEIRA REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7704344 PC/PA e CPF nº 041.467.232-13, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 81.509,08 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C392D852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Avenida Amazonas, s/nº Quadra 13 Lote 02, Bairro Centro, CEP: 68.557-535, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99163-2930, e-mail: grupoestrela@j4construcoeselocacoes.com, representada neste ato pela Sra. **JOSIANE GALON QUEIROZ**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 2.207.126 PC/PA, CPF 395.822.802-04 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 5.233.950,00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:515F2A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Avenida Amazonas, s/nº Quadra 13 Lote 02, Bairro Centro, CEP: 68.557-535, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99163-2930, e-mail: grupoestrela@j4construcoeselocacoes.com, representada neste ato pela Sra. **JOSIANE GALON QUEIROZ**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 2.207.126 PC/PA, CPF 395.822.802-04 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.540.425,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:73F9BD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99942-9340, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.171.090 SSP/PA, CPF 376.058.012-20 residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.158.820,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4A05919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.445.877/0001-61 estabelecida à Rua Serra Norte, nº 623 Quadra 013 Lote 810, Bairro Nobre, CEP: 68.350-125, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99226-4858, e-mail: adservdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.009.430 PC/PA, CPF 009.924.50276 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 199.993,86 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4A9B74AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03, com sede na Rua Tarumã, nº 199, Bairro Distrito Jardim do Bosque, CEP 94960-585, Cachoeirinha/RS, telefone (51) 3438-1352, e-mail: ferrazeducativos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME GOMES FERRAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.112.856.081 SSP/RS e CPF nº 031.684.700-31, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2FC12F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.445.877/0001-61 estabelecida à Rua Serra Norte, nº 623 Quadra 013 Lote 810, Bairro Nobre, CEP: 68.350-125, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99226-4858, e-mail: adservdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG, n°. 6.009.430 PC/PA, CPF 009.924.50276 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.098.972,92 (UM MILHÃO NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:763F887D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº

791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.445.877/0001-61 estabelecida à Rua Serra Norte, nº 623 Quadra 013 Lote 810, Bairro Nobre, CEP: 68.350-125, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99226-4858, e-mail: adservdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.009.430 PC/PA, CPF 009.924.50276 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 199.993,86 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:2FCA02E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/000114 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PC/PA, CPF 279.350.862-49 residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 28.696,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B3986DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/000114 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PC/PA, CPF 279.350.862-49 residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 7.174,00 (SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BD9E7240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03, com sede na Rua Tarumã, nº 199, Bairro Distrito Jardim do Bosque, CEP 94960-585, Cachoeirinha/RS, telefone (51) 3438-1352, e-mail: ferrazeducativos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME GOMES FERRAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.112.856.081 SSP/RS e CPF nº 031.684.700-31, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D1AAFACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: RENOVARE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.391.134/0001-04 estabelecida à Avenida Francisco caldeiras Castelo Branco, s/nº Quadra 51 Lote 01, Bairro Centro, CEP: 68.555-201, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152-2505, e-mail: renovareeireli@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO DO CARMO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 2.946.014 SSP/PA,

CPF 729.681.172-20 residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 100.440,00 (CEM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D9DCFD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RENOVARE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.391.134/0001-04 estabelecida à Avenida Francisco caldeiras Castelo Branco, s/nº Quadra 51 Lote 01, Bairro Centro, CEP: 68.555-201, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152-2505, e-mail: renovareeireli@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO DO CARMO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 2.946.014 SSP/PA, CPF 729.681.172-20 residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4DFDE16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2025/FMAS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03, com sede na Rua Tarumã, nº 199, Bairro Distrito Jardim do Bosque, CEP 94960-585, Cachoeirinha/RS, telefone (51) 3438-1352, e-mail: ferrazeducativos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME GOMES FERRAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.112.856.081 SSP/RS e CPF nº 031.684.700-31, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:92DB44B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1505/ 1521/1533/ 1532/ 1524/ 1527/ 1514/ 1503/ 1504/1511/ 1506/1496/1525/1082/ 1495/1494/1517/1520/ 1498/ 1510/ 1513/ 1507/ 1502/ 1499/ 1492/ 1519/ 1518/ 1491/ 1531/ 1512/ 1529/ 1522/ 1530/ 1516/ 1526/ 1508/ 1528/ 1523/ 1501/ 1497/ 1515/ 1500/ 1509-2025.SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO	FIM DA VIGÊNCIA
1505	MARCELLA MORAES NOGUEIRA PARANAGUA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1521	EMANUELY MAGNO DA SILVA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	04/04/2025	30/06/2025
1533	MARIA FLAVIA QUEIROZ SOUSA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1532	THIAGO AUGUSTO DAMASCENO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1524	RUANNY DE CASSIA DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1527	DEBORA ANANDA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	14/04/2025	30/06/2025
1514	GUSTAVO MIRANDA GUIMARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	03/04/2025	30/06/2025
1503	EMANUELE TRINDADE PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1504	VICTOR EMANUEL TRINDADE PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1511	ALEF WENDER DA COSTA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/04/2025	30/06/2025
1506	JULIO FELIPE RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/04/2025	30/06/2025
1496	CARLA LENISE AMARAL TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/04/2025	30/06/2025
1525	MARLON VIANA BASILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1082	RAIANE SILVA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1495	LUCIA CAMILA QUADROS RISUENHO LOPES	NUTRICIONISTA	30 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1494	ADRIENNY DE NAZARE RAMOS SOUSA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1517	ADILSON JOSE PADILHA DE SOUSA JUNIOR	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1520	BRUNA MARCELLE EVANGELISTA FELIPE	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1498	ANA LETICIA BULHOES DE SOUSA	FARMACEUTICA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1510	ADELLE ADA DO NASCIMENTO GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1513	PAULA JULIANA PINTO DA SILVA ARAGAO	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	02/04/2025	30/06/2025
1507	INGRID STHEFANI ROSA DOS SANTOS	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1502	JOHAN TEIXEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1499	ANGELA DE FATIMA GUIMARAES MONTEIRO	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1492	ELINELTO FERREIRA MARTINS	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1519	CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1518	MAICON THIAGO COSTA DA SILVA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	04/04/2025	30/06/2025
1491	CARLOS JEAN SOUSA DO NASCIMENTO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1531	JOSE MARLESON DA SILVA MARQUES	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1512	LEONARDO LIMAO SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/04/2025	30/06/2025
1529	MILENA CHRISTINY DE SOUSA SANTANA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1522	DHENNIFER MIKAELY DOS REIS	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	03/04/2025	30/06/2025
1530	DANILO AUGUSTO OLIVEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1516	VANESSA VIEIRA DE PAULA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2025	30/06/2025
1526	MARIA RAILENE DA COSTA OLIVEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	22/05/2025	30/06/2025
1508	REBESON MORAES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	24 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1528	ALICE MONTEIRO SOUSA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1523	LARISSA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	22/04/2025	30/06/2025
1501	LADYLUCY PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025

		OPERACIONAIS			
1497	SEBASTIAO SOUSA RUFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1515	MARIA DE NAZARE COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/04/2025	30/06/2025
1500	BRUNA CAROLINE PRIMO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025
1509	DIEGO AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2025	30/06/2025

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 28 de Abril de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°006/2025
Bragança- PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D2D9C139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 102, de 04 de fevereiro de 2025 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2024/2026.

OPREFEITODOMUNICÍPIODE MOJUÍDOS CAMPOS, nouso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 030, de 1 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO o ofício nº 49/2025/CMS do Conselho Municipal de Saúde, de 24 de abril de 2025;
DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026:

I – SEGMENTO DE TRABALHADORES:		
Entidade	**Conselheiro (a)**	
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA	Titular	Fredson de Araújo Matos
	Suplente	Cátia Elene dos Santos Silva
	Suplente	Clere Medeiros Reis
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTESP	Titular	Soraia Oliveira dos Santos
	Titular	Elson Melo Sales
	Suplente	José Ivo de Oliveira
II – SEGMENTO DE GESTORES:		
Entidade	**Conselheiro (a)**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS - SEMSA	Titular	Elisangela Almeida Mesquita
	Suplente	Elidiane Moreira da Silva
	Titular	Luana Lima da Silva
	Suplente	Isla Ferreira Mota
	Titular	Josirlande Maria Nascimento da Silva
	Suplente	Letícia Mileide Gonçalves de Oliveira
III – SEGUIMENTO DE USUÁRIOS:		
Entidade	**Conselheiro (a)**	
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - AADDAC	Titular	Elbson Adrian Bessa Peixoto
	Suplente	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - ACOMDS	Titular	Manoel Santos de Andrade
	Suplente	Raimundo dos Santos Cosme
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAL DE SÃO FRANCISCO DO PURAQUÉ – ACRUCOM - SFRANP	Titular	Maria Marlene de Sousa Fernandes
	Suplente	Marcia Barreto de Araújo
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DO PARÁ - ADOP	Titular	José Ocean Nunes Rodrigues
	Suplente	Adeilson Silva de Freitas
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FLORES DO CAMPO	Titular	Sileuza Barreto Nascimento
	Suplente	Rosilda Antônia Mesquita de Araújo
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS - STTR	Titular	Antônio Valdir de Oliveira Lima
	Suplente	Lucélia Maia da Silva

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 25 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5A06E850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,CULTURA,DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 01, "TIA ZENIRA " – ZENIRA SOUSA DA SILVA DE 28 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,CULTURA,DESPORTO E LAZER DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO –PA
MULTILINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL Nº 01, "TIA ZENIRA " – Zenira Sousa da Silva DE 28 DE ABRIL DE 2025

INTRODUÇÃO

A Prefeitura da Cidade de Senador José Porfirio , por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura , torna público o edital MULTILINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA - EDIÇÃO PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, que receberá inscrições de PROJETOS CULTURAIS no período de **28 de Abril a 9 de Maio de 2025.**

O presente **EDITAL** é regido por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 14.399/2022, pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Portaria MinC Nº 80/2023, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pela Lei Federal nº 9.610/1998 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, pelas disposições deste **EDITAL** e seus Anexos, normas que os **PROPONENTES** declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

O objeto deste **EDITAL** poderá ser adiado, cancelado ou revogado a critério da Administração Pública, ou anulado, de ofício ou mediante recurso, se ocorrer ilegalidade no respectivo processamento ou julgamento; o ato de sua instauração poderá ser renovado, a juízo exclusivo da Administração Pública Municipal, por razões de interesse público, sem que caiba aos **PROPONENTES** qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

Os **PROPONENTES** deverão seguir as possíveis retificações do Edital que serão divulgadas no endereço eletrônico (http://joseporfirio.pa.gov.br/

DAS DEFINIÇÕES

Para fins deste **EDITAL**, entende-se que:

"PROPONENTE" - aquele que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de cultura pelo **PROJETO CULTURAL**, ou seja, por sua inscrição, execução, conclusão e prestação de contas, seja pessoa jurídica ou pessoa física, de acordo com as condições estabelecidas no item 6, deste **EDITAL**;

"PESSOA JURÍDICA" - entidade formada por uma ou mais pessoas físicas, detentora de direitos e obrigações, dotada de personalidade jurídica própria, constituída na forma da lei brasileira, com sede/filial de no mínimo **02 (dois) anos** no município de Senador José Porfirio , com ou sem fins lucrativos, incluindo MEI, cujas atividades sejam dirigidas à cultura, que esteja sob controle estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos e que atenda às condições estabelecidas neste **EDITAL** e em seus anexos.

"PESSOA FÍSICA" - pessoa maior de 18 (dezoito) anos (completos até a data de encerramento do período de inscrições), residente no mínimo **02 (dois)** anos no Município de Senador José Porfirio e que atenda às condições estabelecidas neste **EDITAL** e em seus anexos.

"PROJETO CULTURAL" - proposta formalizada pelo **PROPONENTE**, devidamente consolidada nos documentos e informações apresentados à **SECRETÁRIA DE CULTURA** no momento da inscrição.

DO OBJETO

Este **EDITAL** tem por objeto selecionar **PROJETOS CULTURAIS** e fomentar a cena artístico-cultural Souzelense , por meio da seleção de **117 (Cento e Dezessete) PROJETOS CULTURAIS**, a serem realizados, integralmente, no Município de Senador José Porfirio , de acordo com as categorias especificadas no item 4, deste **EDITAL.**

DAS CATEGORIAS

Os **PROJETOS CULTURAIS** poderão ser apresentados e/ou desenvolvidos nos seguintes formatos:

Economia Criativa : projetos que Fomentem a Música , as artes visuais, o áudio visual a dança , o artesanado , a moda , a gastronomia , que objetivem o aperfeiçoamento e a formação de saberes , fortalecendo os fazedores e fazedoras de cultura locais. Que o resultado dos projetos culmine em mostra aberta para comunidade .

Produção e/ou Circulação: projetos de desenvolvimento de produtos culturais com atividades voltadas à produção,Festivais , circulação e realização de projetos artístico- culturais inéditos ou não inéditos, de acordo com as especificações do **EDITAL**.

As definições das categorias são de caráter exemplificativo, podendo ser admitidos **PROJETOS CULTURAIS** com características não mencionadas, desde que possam ser enquadrados nas categorias definidas neste **EDITAL**.

O enquadramento nas categorias, formatos e valores é de responsabilidade do **PROPONENTE** e será analisado e ratificado pela Comissão de Seleção, que poderá optar pela desclassificação do projeto, caso verifique a inviabilidade de seu enquadramento na categoria, formato ou valor para os quais o **PROPONENTE** se inscreveu.

Relação Geral			
TOTAL DE RECURSO DESTINADO - R$ 186.300,00			
FORMATO	**VALOR DO PROJETO**	**PERFIL DO PROPONENTE**	**QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS**
Economia Criativa / artesanato, dança e gastronomia	R$ 1200	Pessoa Física	79

Economia criativa / demais areas/ musica , audio visual, moda , artes visuais.	R$ 1500	Pessoa Física	22
Formação, Produção e/ou Circulação/Prod ução Cultural	1.500,00	Pessoa Fisica	4
Produção e/ou Circulação/ Festivais	R$ 5.000	Pessoa Física	8
Produção e/ou Circulação/	R$5.000	Pessoa juridica	1
Produção e/ou Circulação/	R$3.000,00	Coletivos	2
Produção e/ou Circulação/L iteratura	R$1.500	Pessoa Fisica	1
Total			**117**

Os **PROJETOS CULTURAIS** inscritos no formato Economia Criativa/ Categoria Artesanato deverão participar de mostra publica na Feira da Economia Criativa .

CATEGORIA ARTESANATO – DANÇA – GASTRONOMIA			
TOTAL DE RECURSO DESTINADO - R$ 94.800,00			
FORMATO	**VALOR DO PROJETO**	**PERFIL DO PROPONENTE**	**QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS**
Economia Criativa /	R$ 1.200,00	Pessoa Fisica	65
Dança	1.200,00	Pessoa fisica	10
Gastronomia	1.200,00	Pessoa fisica	4
Total			**79**

CATEGORIA LITERATURA : **PROJETOS CULTURAIS** literários, que contemplem produções inéditas, circulação, contação de histórias, ações de incentivo e promoção da leitura, de formação e difusão de conhecimento, de ativação de bibliotecas comunitárias, dentre outros, onde também poderão ser contemplados PROJETOS CULTURAIS de publicações de obras, histórias em quadrinhos, livros, textos teatrais, catálogos, ebooks, sites e software, cuja temática se relacione aopatrimônio histórico, material e imaterial da Cidade de Senador José P orfírio, bem como sua cultura, sua geografia e sua história.

LITERATURA E PUBLICAÇÕES			
TOTAL DE RECURSO DESTINADO - R$ 1.500,00			
FORMATO	**VALOR DO PROJETO**	**PERFIL DO PROPONENTE**	**QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS**
Formação, Produção e/ou Circulação	R$ 1.500,00	Pessoa Física	1
Total			**1**

De acordo com os itens 10.3 e 10.4 deste **EDITAL,** os selecionados na categoria de Literatura e Publicações , irão apenas para ampla concorrência.
CATEGORIA MÚSICA: PROJETOS CULTURAIS de música que contemplem produções inéditas ou não inéditas de concertos, ópera, shows, apresentações, plano anual, circulação, residência artística, formação e difusão de conhecimento, em todos os gêneros da música e gravações em todos os suportes e mídias, exceto aquelas relacionadas ao audiovisual.

MÚSICA- – MODA - ARTES VISUAIS – AUDIO VISUAL			
TOTAL DE RECURSO DESTINADO - R$ 33.000,00			
FORMATO	**VALOR DO PROJETO**	**PERFIL DO PROPONENTE**	**QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS**
Economia Criativa / Musica	R$ 1.500,00	Pessoa Física	10
Economia Criativa / moda	R$ 1.500,00	Pessoa Física	4
Economia Criativa / Artes Visuais	R$ 1.500,00	Pessoa Física	3
Economia Criativa / Audio Visual	R$ 1.500,00	Pessoa Física	5
Total			**22**

Os **PROJETOS CULTURAIS** inscritos no Formato de Economia Criativa nacategoria Música, deverão:
ser inéditos ou no caso de não inéditos, que não tenha ocorrido a estreia ou a reestreia há pelo menos 3 (três) anos; e
Realizar, no mínimo, uma apresentação em equipamento da Prefeitura de Senador José Porfirio

De acordo com os itens 10.3 e 10.4, deste **EDITAL**, dentre os 10 (Dez) **PROJETOS CULTURAIS** selecionados na categoria de Música, pelo menos 02 (dois) projetos serão de **PROPONENTES** autodeclarados pessoas negras, 01 (um) projeto será de **PROPONENTES** autodeclarados pessoa indígena e 01 (um) projeto será de **PROPONENTE** legalmente reconhecido como pessoa com deficiência.
CATEGORIA MOSTRAS, FESTIVAIS E MULTILINGUAGENS: PROJETOS CULTURAIS de festivais, ou seja, que promovam um conjunto de apresentações e ações de arte e cultura concentradas em um determinado período temporal, definido e apontado pelo **PROPONENTE**, onde serão admitidos todos os **PROJETOS CULTURAIS** que se enquadrem nesta definição, ainda que se autodenominem "mostras", "festas", "feiras" ou similares. Serão admitidos festivais relativos a todas as linguagens artístico-culturais, incluindo, design, moda e gastronomia, exceto audiovisual. Serão consideradas propostas inéditas e o apoio à continuidade de festivais já existentes, contribuindo para o fortalecimento e permanência destes eventos no calendário da cidade, podendo ser competitivos ou não.

MOSTRAS E FESTIVAIS – PRODUÇÃO CULTURAL – COLETIVOS			
TOTAL DE RECURSO DESTINADO - R$ 57.000,00			
FORMATO	**VALOR DO PROJETO**	**PERFIL DO PROPONENTE**	**QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS**
Formação, Produção e/ou Circulação-FestivalCultural	R$ 5.000,00	Pessoa Física	8
Formação, Produção e/ouCirculação/	5.000,00	Pessoa Juridica	1
Formação, Produção e/ou Circulação/Produção Cultural	1.500,00	Pessoa fisica	4
Formação, Produção e/ou Circulação/coletivos	3.000,00	Pessoa Fisica	2
Total			**15**

4.6.1 O **PROPONENTE** inscrito na categoria de Mostras, Festivais deverá comprovar a quantidade de edições por meio do portfólio, de acordo com as definições do item 8.5.2, alínea "b", deste **EDITAL**.

4.6.2. Os **PROJETOS CULTURAIS** de Mostras e Festivais devem, obrigatoriamente, realizar ao menos uma ação do produto principal em equipamento da Prefeitura da Cidade De Senador José Porfirio .
4.6.3. De acordo com os itens 10.3 e 10.4 deste **EDITAL,** os selecionados na categoria de mostras festivais , irão apenas para ampla concorrência.
Na hipótese de não haver PROJETOS CULTURAIS aptos a serem selecionados em números suficientes para a previsão de uma das categorias previstas, o saldo dos recursos poderá ser remanejado para outra categoria, a critério da Secretaria de Cultura de Senador José Porfirio .

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos orçamentários destinados ao apoio financeiro previsto neste EDITAL são oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022, totalizando **R$ 186.300 (Cento e oitenta e seis mil e trezentos reais .)**

Este **EDITAL** poderá ser suplementado, a critério da Secretária de cultura, em caso de rendimentos de ativos financeiros dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Federal nº 11.740/2023. Poderão ser destinados a premiação da Familia que leva o nome do Edital.
O repasse dos recursos financeiros aos **PROPONENTES** selecionados está condicionado à liberação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 pelo Governo Federal/Ministério da Cultura (União).

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Poderão se inscrever como PROPONENTES deste EDITAL:
PESSOAS JURÍDICAS com ou sem fins lucrativos, incluindo Microempreendedor Individual, com situação ativa no CNPJ, que esteja sob controle estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos, constituídas com sede e/ou filial no Município de Senador José Porfirio , cujas atividades sejam dirigidas à cultura.
PESSOAS FÍSICAS: maiores de 18 anos (completos até a data de encerramento do período de inscrições) e residentes no Município de Senador José Porfirio .
Não poderão participar deste EDITAL:
PESSOAS FÍSICAS que:
Não se enquadrem nas condições da alínea b, do item 6.1, deste EDITAL;
tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste EDITAL;

sejam agentes públicos vinculados à Secretaria de Cultura de Senador José Porfirio ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, para estatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste EDITAL.
sejam membros da Comissão de Seleção que analisará os PROJETOS CULTURAIS deste EDITAL, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade.
PESSOAS JURÍDICAS que:
não se enquadrem nas condições descritas na alínea a, do item 6.1, deste EDITAL;
tenham como representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário pessoas que se enquadrem nas categorias referidas no item 6.2.1, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”;
estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, que estejam declaradas inidôneas pela Administração direta ou indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência; e
estejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.
A não ocorrência das vedações previstas no item 6.2, deste EDITAL, deverá ser declarada pelos participantes no momento da inscrição.
Caso este comprovado que o PROPONENTE incorre em quaisquer das vedações existentes no item 6.2, deste EDITAL, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, inclusive ensejando a devolução dos recursos.
Grupos e coletivos podem participar deste EDITAL sendo representados por pessoa jurídica ou por pessoa física, desde que, caso selecionado, encaminhe Carta de Representação de Grupo (**ANEXO 02**).
É vedada a participação, como componentes da ficha técnica ou que de alguma forma figurem na equipe de PROJETOS CULTURAIS inscritos neste EDITAL, de agentes públicos ou contratados para prestação de serviços continuados (como funcionários terceirizados, por exemplo) vinculados à Secretaria de Cultura.

DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS
Os PROJETOS CULTURAIS serão avaliados por meio de processo próprio, divididos em 03 (três) fases distintas:
INSCRIÇÃO;
SELEÇÃO;
HABILITAÇÃO.

DA INSCRIÇÃO
A inscrição neste processo de seleção pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste **EDITAL** e do conteúdo dos anexos.

Cada **PROPONENTE** poderá se inscrever e ser selecionado com apenas 01 (um) **PROJETOS CULTURAL** neste **EDITAL**.

Na restrição indicada no item 8.2, deste **EDITAL**, a inscrição como pessoa física se confunde com a inscrição como pessoa jurídica, podendo ser contemplada com apenas 01 (um) **PROJETO CULTURAL** neste **EDITAL**,
Um mesmo **PROJETO CULTURAL** não poderá ser inscrito por mais de um **PROPONENTE** neste **EDITAL**.
Caso seja verificado um mesmo **PROJETO CULTURAL** inscrito por mais de um **PROPONENTE**, todos serão desclassificados a qualquer tempo, ensejando a devolução dos recursos financeiros.
Caso seja verificado um mesmo **PROJETO CULTURAL** inscrito pelo mesmo **PROPONENTE**, somente a última inscrição será considerada.
As inscrições são gratuitas e serão efetuadas **POR MEIO PRESENCIAL** e os documentos serão protocolados de forma física na Secretaria Municipal de Cultura do Município, que estará aberto **das 08h ao 12h e das 14h as 18h** durante todo o período de inscrição, com exceção dos sábados, domingos e feriados.
O preenchimento do formulário se divide em duas partes:
CADASTRO DO PROPONENTE; e
CADASTRO DO PROJETO CULTURAL.
O PROPONENTE deverá preencher o **ANEXO 01** tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica.
Além do preenchimento do **ANEXO 01** para pessoa física e jurídica e coletivos, é necessário anexar:
No caso de PROPONENTE pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos:
cartão de CNPJ;
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do representante legal; e

cópia do CPF do representante legal.
No caso de PROPONENTE pessoa jurídica - MEI:
cartão de CNPJ;
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do microempreendedor; e

cópia do CPF do microempreendedor.

no caso de PROPONENTE pessoa física:
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso);
cópia do CPF; e
cópia do comprovante de endereço emitido no período de três meses anteriores ao encerramento das inscrições (serão aceitos boletos ou declarações de Associações de Moradores) ou Declaração de Residência no Município de Senador José Porfírio (**ANEXO 04**) assinado pelo **PROPONENTE**.
No caso do PROPONENTE se fazer representar por procurador nomeado:
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do procurador;
cópia do CPF do procurador; e
cópia da procuração (instrumento de mandato) ou da carta de credenciamento, com reconhecimento de firma.
No caso de PROPONENTE pessoa física/representante legal da pessoa jurídica ser reconhecida legalmente como pessoa com deficiência ou participação e protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por pessoas reconhecidas legalmente como pessoas com deficiência: Laudo ou atestado médico, relatório de qualquer profissional da área da saúde, acompanhado da cópia digitalizada do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) ou carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015), desde que acompanhado da cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do **PROPONENTE** e/ou da equipe.
Os documentos só serão aceitos se forem entregues a Secretaria de culturado Município de Senador José Porfirio.

Serão aceitos como documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro ou Registro Nacional Migratório- RNM (em caso de estrangeiros) e Passaporte.
Após finalizada a inscrição, não será possível preencher novamente o formulário.
Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.
A SECRETARIA DE CULTURA não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no período de inscrição ou por erros no preenchimento do mesmo e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas até o prazo previsto no item 8.4, deste EDITAL, que atenderem na integralidade as condições de participação deste EDITAL e que anexarem toda a documentação prevista no item 8.5.2, deste EDITAL, as demais não serão validadas.
A lista contendo as inscrições válidas e inválidas será publicada no site da prefeitura do Município de Senador José Porfirio – LINK http://joseporfirio.pa.gov.br/
Os modelos dos anexos e documentos mencionados no item 8.5.2, deste EDITAL, encontram-se anexos a este **EDITAL** e estão disponíveis no site da prefeitura do Município de Senador José Porfirio .

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS CULTURAIS
A execução do **PROJETO CULTURAL** deverá ser realizada integralmente no Municipio de Senador José Porfirio .
O **PROPONENTE** deverá apresentar um plano de acessibilidade compatível com as características do **PROJETO CULTURAL**, bem como prever medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e do disposto no § 5º, do artigo 9º, do Decreto nº 11.740/2023.
Considera-se pessoa com deficiência "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas", de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/15).
São sugestões de ações de ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
realização de ação com temática inclusiva da Pessoa com Deficiência;

realização de ação cultural inclusiva para Pessoa com Deficiência;
proposta e colaboração para implementação de recursos de acessibilidade ou benfeitoria em equipamento municipal (da COORDENADORIA DE CULTURA ou da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) que ainda não o tenha;
audiodescrição, pictograma e/ou Braille de parcial ou total tiragem do produto cultural;
Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS para deficientes auditivos do produto cultural;
Contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência.

As sugestões constantes do item do 9.4, deste EDITAL, são de caráter exemplificativo, podendo ser admitidas ações de acessibilidade com formatos não mencionados acima.
O PROPONENTE deverá destinar ao menos 10% (dez por cento) dos recursos financeiros obtidos por meio deste EDITAL para a divulgação e comunicação do PROJETO CULTURAL, o que deverá ser informado no momento da inscrição, além de constar no orçamento apresentado (Mostras, Festivais e Multilinguagens).
Os recursos financeiros destinados para divulgação e comunicação não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total do PROJETO CULTURAL.
Por divulgação e comunicação entendem-se as estratégias de difusão e propagação do PROJETO CULTURAL, por meio de ações de publicidade, imprensa, mídias digitais, comunicação, entre outros.
O orçamento apresentado pelo PROPONENTE deverá observar coerência na distribuição de recursos, evitando concentração em rubricas, de forma a garantir a viabilidade de execução do projeto.
Os PROJETOS CULTURAIS poderão obter recursos complementares para sua execução, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos neste EDITAL.
Não serão objeto de apoio financeiro os PROJETOS CULTURAIS que:
tenham como segmento principal projetos de audiovisual;
tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, co-patrocinadores ou apoiadores, entidades políticas;
tenham cunho político-eleitoral;
se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;

infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;

infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;
violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
atentem contra a ordem pública;
causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;

tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas; e
apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do caput, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
O prazo de que os PROPONENTES selecionados dispõem para a realização dos PROJETOS CULTURAIS é de 2 meses a contar da data de assinatura do Termo de Execução Cultural, podendo ser prorrogável a critério da Coordenadoria de Cultura.
Caso este comprovado que o PROJETO CULTURAL incorre em qualquer uma das vedações existentes deste EDITAL, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, inclusive ensejando a devolução dos recursos.

DA SELEÇÃO

Os membros da Comissão de Seleção serão designados pela Secretaria Municipal de Cultura de Senador José Porfirio.
A Comissão de Seleção será composta por representantes da sociedade civil e/ou da Administração Pública Municipal, selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura, profissionais de reputação ilibada e notório conhecimento no campo da cultura,da arte, do pensamento, da crítica, da cultura popular, da cidadania cultural, da democracia cultural e/ou da diversidade cultural.

A Comissão de Seleção poderá ser dividida em subcomissões para melhor fluxo dos trabalhos de avaliação.
É vedada a participação de membro da Comissão de Seleção como PROPONENTE, componente da ficha técnica ou que, de alguma forma, participe de PROJETOS CULTURAIS inscritos neste EDITAL.
Os membros da Comissão de Seleção firmarão documento antes do início dos trabalhos, em que declararão plena observância do disposto no item anterior e assumirão o compromisso de sigilo com relação às informações relativas aos PROJETOS CULTURAIS, bem como aos trâmites inerentes ao processo seletivo.
Cada PROJETO CULTURAL será avaliado por pelo menos 02 (dois) membros da Comissão de Seleção.
10.1.6 Qualquer membro da Comissão de Seleção poderá se autodeclarar suspeito e/ou impedido de avaliar determinado PROJETO CULTURAL ou PROPONENTE.
10.1.7. A lista dos nomes dos membros que integrarão a Comissão de Seleção será publicada no Diário Oficial do Município de Senador José Porfirio.

Na fase de seleção, os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIO	DISCORDA TOTALMENTE	DISCORDA PARCIALMENTE	CONCORDA PARCIALMENTE	CONCORDA	CONCORDA TOTALMENTE
1) O projeto é inovador, original e/ou criativo.	0	0,5 a 4,5	5 a 6,5	7 a 8	8,5 a 10
2) O projeto é relevante em termos artísticos e culturais.	0	0,5 a 4,5	5 a 6,5	7 a 8	8,5 a 10
3) O projeto é relevante para a cidade em termos de cidadania, diversidade cultural, democratização e acessibilidade.	0	0,5 a 4,5	5 a 6,5	7 a 8	8,5 a 10
4) O orçamento é adequado à dimensão do projeto proposto e aos padrões de mercado.	0	0,5 a 4,5	5 a 6,5	7 a 8	8,5 a 10
5) A trajetória do proponente tem relevância para a viabilidade de realização do projeto apresentado.	0	0,5 a 4,5	5 a 6,5	7 a 8	7,5 a 10
6) O projeto possui viabilidade de execução diante do cronograma proposto.	0	0,5 a 4,5	5 a 6,5	7 a 8	7,5 a 10
7) A equipe técnica indicada é adequada ao projeto.	0	0,5 a 4,5	5 a 6,5	7 a 8	7,5 a 10
SUBTOTAL	**70**				

Considerando o quadro acima, a atribuição de notas se dará com o intervalo de múltiplos de 0,5 (zero vírgula cinco),
Caso o proponente não preencha algum dado do formulário ANEXO 01 ou não entregue a documentação será automaticamente desclassificado.
Ao menos 20% (vinte por cento) dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão ser de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos) e 10% (dez por cento) de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas indígenas.
O PROPONENTE que optar em concorrer às vagas reservadas do item 10.3, deste EDITAL, estará concorrendo concomitantemente às vagas de ampla concorrência, ou seja, concorrerá ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
Os PROPONENTES autodeclarados pessoas negras (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
Ao menos 5% (cinco por cento) dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão ser de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam legalmente reconhecidos como pessoas com deficiência.
O PROPONENTE que optar em concorrer às vagas reservadas do item 10.4, estará concorrendo concomitantemente às vagas de ampla concorrência, ou seja, concorrerá ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os PROPONENTES legalmente reconhecidos como pessoas com deficiência optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
Caso ocorra uma eventual regulamentação do Ministério da Cultura definindo cotas ou percentuais de cotas não previstos neste EDITAL, será aplicado o edital do Ministério da Cultura, com publicação de retificação correspondente deste EDITAL.
A nota conferida a cada proposta será definida pela média das notas atribuídas pelos seus avaliadores.

Serão considerados classificados os PROJETOS CULTURAIS que apresentarem nota final igual ou superior a 50 (ciquenta) pontos.
O ranking dos PROJETOS CULTURAIS será estabelecido de acordo com a ordem decrescente de pontuação, respeitadas as categorias descritas no item 4, deste EDITAL.
Na reunião final de seleção, serão rediscutidos os PROJETOS CULTURAIS com melhor classificação, com base nos critérios estabelecidos no item 10.2, deste EDITAL, sendo definida a lista de PROJETOS CULTURAIS selecionados de acordo com o número de vagas para receber apoio financeiro e a lista dos suplentes.

Os PROJETOS CULTURAIS suplentes serão contemplados no caso de desistência ou impossibilidade de recebimento do recurso financeiro por parte dos PROPONENTES originalmente contemplados, observada a respectiva ordem de classificação e previsão constante nos itens 10.3 e 10.4, deste EDITAL.
Na hipótese de não haver PROJETOS CULTURAIS aptos em números suficientes para preenchimento das vagas de cotas constantes nos itens 10.3 e 10.4, deste EDITAL, estas serão remanejadas entre as vagas reservadas para as cotas que obtiverem um maior número de inscrições, cujos representantes legais das pessoas jurídicas ou pessoas físicas sejam autodeclarados pessoas negras, indígenas ou pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação.
Na hipótese de permanecer não havendo PROJETOS CULTURAIS aptos em números suficientes para preenchimento da previsão constante nos itens 10.3 e 10.4, deste EDITAL, as vagas serão remanejadas para os demais PROPONENTES de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
A convocação de suplentes ocorrerá a tempo e critério da Secretaria de Cultura de Senador José Porfirio.
O resultado da fase de seleção será publicado no Diário Oficial e no site do Município de Senador José Porfirio.
É de responsabilidade exclusiva dos PROPONENTES o acompanhamento das publicações no Diário Oficial e no site do Município de Senador José Porfirio
A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões, inclusive no que se refere à resolução de possíveis casos de empate e na deliberação a respeito de eventuais readequações orçamentárias do PROJETO CULTURAL.
Fica facultada à Administração Pública a contratação de especialistas ou não para a emissão de relatórios, a fim de subsidiar o processo decisório da Comissão de Seleção, principalmente no que se refere à adequação orçamentária.

DA HABILITAÇÃO

No prazo de até 5 (dias) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado final da Seleção, os PROPONENTES dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:
No caso de PROPONENTE pessoa jurídica:
Com ou sem fins lucrativos:
cartão de CNPJ;
contrato ou estatuto social e atas (ambos atualizados e atas vigentes, contendo nome do atual representante legal);

cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do representante legal, e cópia do CPF do representante legal.
MEI (Microempreendedor Individual):
cartão de CNPJ;
Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do microempreendedor; e
cópia do CPF do microempreendedor.
Comprovante de Inscrição Municipal e de Situação Cadastral
Certidão da Dívida Ativa do Municipio de Senador José Porfirio .
Certidão da Dívida Ativa do Estado do Pará
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da Uniã
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
Certificado de Regularidade do FGTS
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis
Documento que comprove dados de conta corrente do banco.
No caso de o PROPONENTE se fazer representar por procurador nomeado:
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do procurador;
cópia do CPF do procurador; e
cópia da procuração ou da carta de credenciamento, com reconhecimento de firma.
No caso de grupos ou coletivos representados por pessoa jurídica: Carta de Representação de Grupo (ANEXO 02) de acordo com o item 6.5, deste EDITAL, assinada por todos os integrantes, conforme orientações do item 11.3, deste EDITAL;
No caso do PROJETO CULTURAL envolver obra ou criação de terceiros: Autorização de Execução ou Adaptação de Obra (modelo próprio);

No caso de PROPONENTE pessoa física:
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso);
cópia do CPF;
cópia do comprovante de endereço emitido no período de três meses anteriores ao encerramento das inscrições (serão aceitos boletos ou declarações de Associações de Moradores) ou Declaração de Residência no Município de Senador José Porfírio (**ANEXO 04**);
Documento que comprove dados de conta corrente para recebimento do recurso financeiro.
No caso do PROPONENTE se fazer representar por procurador nomeado:
cópia do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do procurador;
cópia do CPF do procurador; e
cópia da procuração ou da carta de credenciamento, com reconhecimento de firma.
No caso de grupos ou coletivos representados por pessoa física: Carta de Representação de Grupo (ANEXO 02) de acordo com o item 6.5, deste EDITAL, assinada por todos os integrantes, conforme orientações do item 11.3, deste EDITAL;
No caso do PROJETO CULTURAL envolver obra ou criação de terceiros: Autorização de Execução ou Adaptação de Obra (modelo próprio);
Os documentos solicitados deste EDITAL, só serão aceitos se forem entregues na coordenadoria de cultura.
A análise da fase de habilitação será realizada pela mesma comissão que avaliará os projetos.
O resultado da fase de habilitação, contendo a lista dos habilitados e inabilitados, será publicada no Site Oficial do Município de Senador José Porfirio
É de responsabilidade exclusiva dos PROPONENTES o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município de Senador Jose Porfirio e no endereço eletrônico da Prefeitura de Senador Jose Porfirio

O prazo constante no item 11.1, deste EDITAL, faz referência à entrega da documentação para a SECRETARIA DE CULTURA e não para a solicitação da documentação aos órgãos responsáveis. Ou seja, é de responsabilidade do PROPONENTE a obtenção prévia dos documentos exigidos no item 11.1, deste EDITAL.

DOS RECURSOS

Os PROPONENTES poderão interpor recurso contra o resultado das fases de seleção e habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da data de publicação do resultado final da respectiva fase no Diário Oficial do Município de Senador José Porfírio.

Os recursos deverão ser encaminhados por meio Presencial com o preenchimento do **ANEXO 05** e entregue a coordenação de cultura.

Os recursos da fase de seleção serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

12.3. Após o recebimento do recurso, a COORDENADORIA DE CULTURA divulgará os recursos interpostos no site oficial do Município de Senador José Porfírio.

DA CONTRATAÇÃO

Integra o presente EDITAL, a minuta do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (ANEXO 11), cujas disposições disciplinarão as relações entre a SECRETARIA DE CULTURA eo PROPONENTE.

A SECRETARIA DE CULTURA convocará os PROPONENTES contemplados para a assinatura do respectivo TERMO e RECIBO em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Terminado o prazo para assinatura do RECIBO e TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (ANEXO 11), o PROPONENTE faltoso será desclassificado automaticamente e a SECRETARIA DE CULTURA convocará o PROPONENTE suplente, na ordem da classificação para fazê-lo em igual prazo.

DO PAGAMENTO

Os valores referidos no item 04 deste EDITAL, são líquidos.

Os valores pagos a pessoas físicas e jurídicas, deste EDITAL, estão isentos de tributação, embora não sofram retenção na fonte, ficando o recolhimento sob responsabilidade do PROPONENTE.

Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, em conta corrente a ser informada pelo PROPONENTE.

A conta corrente informada para recebimento do recurso financeiro deve ter como titular a pessoa física ou pessoa jurídica selecionada.

DA APLICAÇÃO DE MARCA

Os PROPONENTES selecionados devem inserir as marcas do Governo Federal, da Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFIRIO e da Secretaria Municipal de Cultura, em dimensões nunca menores do que as de outros patrocinadores e/ou apoiadores, em todos e quaisquer materiais de divulgação do PROJETO CULTURAL.

Os nomes do Governo Federal, da Prefeitura de Senador José Porfirio e da Secretaria de cultura também devem ser verbalmente citados em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas e comunicados à imprensa, assim como devem constar em todos os releases.

DA CONTRAPARTIDA AO MUNICÍPIO

Todos os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:

- a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, e a pessoas integrantesde de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e
- sempre que possível, exibições com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I, em intervalos regulares.

As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até **31 de Julho de 2025**.

Todos os agentes selecionados assinarão o termo de autorização de uso de imagem de Acordo com o ANEXO X.

DO ACOMPANHAMENTO

Os PROJETOS CULTURAIS contemplados poderão ter acompanhamento *in loco* pela Secretaria de Cultura, por meio de visitas técnicas. Os PROPONENTES deverão cumprir as seguintes obrigações, conforme aplicável:

a) Disponibilizar acesso a todos os espaços, eventos e atividades do PROJETO CULTURAL para a equipe da Secretaria de Cultura responsável pelo acompanhamento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os PROPONENTES deverão encaminhar à Secretaria DE CULTURA, até dia **31 de Agosto de 2025** devida prestação de contas, na forma especificada nos itens seguintes.

Os PROPONENTES deverão apresentar Relatório de Execução de Projeto Cultural.

Deverá ser enviado Relatório de Execução Financeira nas seguintes hipóteses, previstas na Lei Federal nº 14.399/22 e nos Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/23.

quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto; ou

quando for recebida, pela Administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

Em caso de notificação, o PROPONENTE deverá apresentar o relatório de execução financeira em, no máximo, 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação.

O emprego irregular dos recursos financeiros disponibilizados sujeita o PROPONENTE à responsabilidade civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação civil, administrativa e penal em vigor, bem como às sanções do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, cabendo à COORDENADORIA DE CULTURA, verificada qualquer irregularidade, adotar as correspondentes sanções legais e contratuais.

Em caso de notificação da prestação de contas para necessidade de devolução de recursos, o PROPONENTE poderá optar pelas seguintes opções, previstas no art. 34, do Decreto Federal nº 11.453/2023:

devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

apresentação de plano de ações compensatórias; ou

devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

Caso seja verificada má-fé do PROPONENTE, a devolução de recursos ao erário será obrigatória, sendo vedada a aceitação de plano de ações compensatórias, conforme §2º, do art. 34, do Decreto Federal nº 11.453/2023.

ETAPAS DO EDITAL

A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

28 de ABRIL de 2025	Publicação do Edital
De 28 de abril a 9 de Maio de 2025	Inscrições
14 de Maio 2025	Publicação preliminar de CANDIDATURAS selecionadas e suplentes no endereço saite da prefeitura http://joseporfirio.pa.gov.br/

15 a 19 de Maio de 2025	Período de recursos para propostas não selecionadas (ANEXO 05)
20 de maio de 2025	Publicação FINAL de CANDIDATURAS selecionadas e suplentes no endereço saite http://joseporfirio.pa.gov.br/
22 de Maio de 2025	Assinatura do recibo (prêmio) ou termo de execução cultural (Fomento)
Até dia 30 de Maio de 2025	Pagamentos

DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do PROPONENTE com as normas e as condições estabelecidas no EDITAL e em suas possíveis complementações ou alterações.

O cronograma estimado deste EDITAL, está condicionado às eventuais implementações de regulamentação a ser editada pelo Governo Federal/União, a qual poderá ocasionar ou não alterações no cronograma, inclusive no que se refere à data de pagamento.

O PROPONENTE será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a SECRETARIA DE CULTURA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o PROPONENTE terá seu PROJETO CULTURAL desclassificado, a qualquer tempo, ensejando a devolução dos recursos financeiros.

Todos os materiais enviados no ato da inscrição passarão a fazer parte do cadastro da SECRETARIA DE CULTURA para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasil novense.

O tratamento dos dados será utilizado com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal n° 13.709/18.

Ao realizar a inscrição, o PROPONENTE autoriza a SECRETARIA DE CULTURA a divulgar e tornar acessível, sem autorização prévia e sem qualquer ônus, as imagens e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente educacionais e culturais.

As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição, ensejando a devolução dos recursos financeiros.

Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com inscrição, cópias, digitalização e emissão de documentos, serão de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE.

A SECRETARIA DE CULTURA reserva-se o direito de realizar comunicações por meio eletrônico, exceto com relação às informações ou convocações que exijam publicação no Diário Oficial do Município de Senador José Porfirio .

A SECRETARIA DE CULTURA tem o direito de difundir o registro dos PROJETOS CULTURAIS selecionados, sem restrições, em todas as mídias e territórios, portodo o período de proteção de direitos autorais, para fins culturais, educacionais, comunicacionais e sociais, de forma gratuita para o público, sem que qualquer retribuição seja devida ao PROPONENTE ou a qualquer outro coprodutor.

É de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE a obtenção das autorizações, liberações e documentações necessárias para realização dos PROJETOS CULTURAIS, como por exemplo:

Direitos Autorais Texto (Modelo em: www.casadoautorbrasileiro.com.br/sbat);

Direitos Autorais Música: o registro poderá ser feito no ECAD;

Alvará da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso: Requerimento deve ser apresentado por meio de advogado. Apenas na hipótese de menores em cena.

Ao se inscrever no EDITAL, o PROPONENTE declara-se como detentor dos direitos patrimoniais do PROJETO CULTURAL.

O Município não se responsabiliza por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária ou mesmo da ordem de direitos autorais e de imagem, porventura decorrente da execução da verba do PROJETO CULTURAL, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente ao selecionado.

Ficam os PROPONENTES selecionados neste EDITAL e seus representantes legais sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis quando praticarem irregularidades que venham causar algum dano à imagem da Prefeitura de Senador José Porfirio .

Os casos não previstos neste EDITAL serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou pela SECRETARIA DE CULTURA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

Este EDITAL e seus anexos ficarão à disposição no site da Prefeitura DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO.

Dúvidas sobre este EDITAL serão sanadas presencialmente pela Secretaria de cultura antes do encerramento das inscrições.

ANEXO 01 – Formulário de inscrição
ANEXO 02 - Carta de Representação de Grupo ANEXO 03 - Declaração étnico-racial
ANEXO 04- Declaração de residência ANEXO 05 - Recurso

Senador José Porfirio , 28 de Abril de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA MORAES
Secretário de Cultura do Município de Senador José Porfirio

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:020581AD